ANO XLIV Nº 143 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outro01	e 54
ADITAMENTO	0.1
Prefeitura Municipal de Buriti - MA	01
ADITIVOS Secretaria de Estado da Seguranca Pública e Outros	01
APOSTILA	.01
Secretaria de Estado de Governo	05
ATA	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assitência	
dos Servidores	06
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assitência	
dos Servidores e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco)
e do Parnaíba - CODEVASF e Outras	17
CONTRATOS	20
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros . CONVÊNIO	20
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	27
DECISÃO	,
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	27
DESLIGAMENTOS	
Defensoria Pública do Estado	28
Defensoria Pública do Estado e Outro	20
ERRATA	29
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA	50
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	50
RESCISAO Secretaria de Estado das Cidades e Desenvovimento Urbano	52
RESOLUCAO	
Defensoria Pública do Estado	52
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	52
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	53
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA	53

ACORDO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2020 que entre si celebram a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA e MUNICÍPIO DE SANTA RITA, referente ao Processo Administrativo nº 1106/2020 - ALEMA. OBJETO: Distribuição de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) cestas básicas para população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de ajudar os cidadãos no acesso a uma alimentação básica durante o período de enfrentamento da pandemia COVID-19 e dos alagamentos causados pelas chuvas, conforme Decreto Estadual nº 35.672 de 19/03/2020 do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: 30

(trinta) dias. **BASE LEGAL**: Resolução Administrativa n.º 160/2020 da Assembleia Legislativa do Maranhão, referendada por seu plenário por meio da Resolução Legislativa, n.º 1031/2020. **DATA DA ASSINATURAS**: 30/04/2020. **ASSINATURAS**: Assembleia Legislativa do Maranhão – Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral, e MUNICÍPIO DE SANTA RITA - CNPJ nº 63.441.836/0001-41. São Luís – MA, 31 de julho de 2020. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE ADITAMENTO. **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019-TOMADA DE PREÇOS 011/2019**.

A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 011/2019. Contratante: Secretaria Municipal De Transportes, Infraestrutura E Serviços Urbanos do Município de Buriti/MA, CNPJ 06.117.071/0001-55. Contratado: MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 16.723.052/0001-26. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo vigência até 30 de Abril de 2021, Conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato inicial. Contratação de Pessoa Jurídica para construção de uma praça pública no Município de Buriti/MA. Vigência: 30/07/2020 a 30/04/2021. Buriti-MA, 30 de Julho de 2020. **JOSE RAMUSIO NASCIMENTO**-Secretário de Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA Nº 004/2020 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 91398/2018 - SSP, de 13/04/2018. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2020 - SSP, de 22/07/2020, do CONVÊNIO nº 06/2018- SSP, de 27/04/2018. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de CNPJ nº 00.820.295/0001-42. OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta- Da retribuição financeira do Convênio nº 06/2018-SSP de 27/04/2018. BASE LEGAL: Art. 65, § 1° da Lei n° 6.839/96. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, pela SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, e o Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, Dr. Alberto Pessoa Bastos, de CPF nº 099.288.187- 03, pela CONVENIADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA-SSP. EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE JULHO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2018 /SETRES/MA. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 09/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a GLOBAL SERVIÇOS



E COMÉRCIO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0077392/2020, PREGÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2017-IFG. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 09/2018, nos termos previsto em sua Cláusula Terceiro. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a parti do seu termo final em 16/07/2020 até o dia 16/07/2021, podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 07/07/2020;. Fundamento Legal o presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/93. JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e a Sra. RENATA OLIVEIRA ALCANTARA, CPF nº 879.296., representante legal da GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Assessoria Jurídica/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2015/SES REF.: Processo nº 94.902/2020/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJE-TO: é aditivar o Contrato de Gestão nº 08/2015/SES, no que se refere a Redução de números de Leitos Clínicos Covid, de 52 (cinquenta e dois) para 48 (quarenta e oito), com supressão no custeio, referente ao Recursos Humanos, serviços de terceiros, serviços assistenciais; acréscimo de valor, em razão da Implantação dos serviços de hemodiálise; aquisição de equipamentos, móveis e utensílios hospitalares, a título de plano de investimento para o centro de hemodiálise, conforme ANEXO III; ficará incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital Macrorregional de Pinheiro - MA, os ANEXOS, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID - 19, excepcionalmente até o final da vigência do contrato; VIGÊNCIA: a contar de 23/07/2020 com término previsto para 01/09/2020; DO VALOR DO CUSTEIO REGULAR DA UNIDADE: O valor do aditivo em razão da implantação dos

serviços de hemodiálise, descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no aumento de R\$ 1.542.437,81 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) mensal; O valor mensal de R\$ 4.700.441,83 (quatro milhões, setecentos mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), acrescido com o valor do custeio para inclusão dos serviços, passará para R\$ 6.242.879,64 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); DO VALOR DO COVID-19: O custeio mensal específico dos serviços de saúde destinados ao COVID - 19, passará de R\$ 1.391.117,15 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, cento e dezessete reais e quinze centavos) para R\$ 854.505,91 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), excepcionalmente até o período final da vigência; DO INVES-TIMENTO: Reconhecendo a necessidade da implementação de investimento para equipamentos e móveis hospitalares, a Organização Social CONTRATADA deverá comprometer-se a investir na referida unidade, o valor de R\$ 228.033,18 (duzentos e vinte e oito mil, trinta e três; reais e dezoito centavos), a ser desembolsado em PARCELA ÚNICA no primeiro mês FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -21901; AÇÃO - 4908 e 4457; SUBAÇÃO - 16231; 1705 e 1600; FONTE - 121 e 108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; 33.90.30.36 e 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE006325; 2020NE006323; 2020NE006122 e 2020NE006121, emitidas em 23/07/2020; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de julho de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, pela CON-TRATANTE, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. PAU-LA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de identidade nº 42.930.908-9, CPF nº 308.064.328-37, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 23 de julho de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 81569/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: DIDÁTICA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 12.833.716/0001-59. REPRESENTANTE: EDGARD MENGUELLO. CPF: 307.835.218-80. CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 56/2019-SEDUC, para fornecimento de material permanente, tendo o presente termo aditivo o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato nº 56/2019-SEDUC passa a ter o valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	310263771	44.90.52.42

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018 - SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 81639/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF:

958.646.523-34. CONTRATADO: SS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.627.851/0001-12. REPRESENTAN-TE: SALENON BORGES MONTEIRO. CPF: 022.677.333-74. CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do contrato nº 061/2018- SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 30/07/2020, ambas com término para 31/12/2020. CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem em vigor as de-



mais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de JULHO de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 0276/2020; Aditivo nº 060/2020; Contrato nº 020/2020; Processo nº 0278/2020; Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 06.086.435/0001-87; Objeto: Este termo de aditivo tem como objeto a alteração na forma de pagamento de que trata a cláusula sétima do contrato, para dividir o pagamento em duas partes, a primeira, com pagamento imediato, relativo a um contêiner e a segunda parte após a entrega total do objeto; Valor do contrato: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Data da assinatura: 17/07/2020; Assinaram: Pela DPE/MA – Alberto Pessoa Bastos e pela EMPRESA – JEFERSON BARBOSA BORGES; São Luís – MA, 31/07/2020; Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 277/2020. ADITIVO Nº 021/2020.CONTRATO Nº 028/2018- PROCESSO Nº 359/2020. PARTES: A DEFEN-SORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e GILVAN SAMPAIO VIEIRA. Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0529246520140 SESP/MA e CPF nº 216.129.353-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominador LOCADOR. OBJE-TO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto, o congelamento do valor do contrato na busca do restabelecimento do equilibrio economico-financeiro do contrato de locação. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036-15; Fonte de Recursos: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, ficará no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) e congelamento pelo período de um ano VIGÊNCIA: 25/04/2020 a 25/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020. ASSINA-TURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pelo Locador: Gilvan Sampaio Vieira. São Luís, 31 de julho de 2020. Antônio Felipe Araújo Ribeiro. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MA-RANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 75.086/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 249/2019-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 03.835.152/0001-00 - REPRESENTANTE LEGAL: SÉRGIO LUÍS MARQUES DE OLIVEIRA - CPF: 471.122.633-87 - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 249/2019-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DA PRORROGA-CÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2020 com término previsto para 10/08/2021 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 656.871.77 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.36 — Manutenção Predial Preventiva e Corretiva - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 75.086/2020-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020. São Luís (MA), 31 de julho de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 004/2017- MOB. PROCESSO n° 13735/2019-MOB; MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016; CONTRATO N.°004/2017 – MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edifício Caracas, 1º andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o n.º 021.647.884-78 e RG de n.º 522277969 SSP-MA; CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.070/0001-78, situada na Rua Alexandria, nº. 08, Lote 06, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.067-160, neste ato representada pelo Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, portador do RG nº 46445695-9 e do CPF nº 844.062.913-34; $\underline{\textbf{BASE LEGAL}}:$ do art. 57, II e $\S2^{o}$ da Lei 8.666/93; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 - MOB; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato n.º 004/2017 – MOB, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato é de R\$ 382.594,08 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos); Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 004/2017 - MOB; ASSINATURAS: CONTRATANTE: LAWREN-CE MELO PEREIRA - Presidente da MOB; CONTRATADO: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA; DATA: 27/03/2020. LAWRENCE MELO PEREIRA - Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40/2019 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLI-TANA E A EMPRESA CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093166/2020. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.903/0001-78, inscrição estadual nº 123.123.259, situada na Rua Rod. MA 203, Estrada da Raposa, nº 03, Sala nº 11, Lote 03 e 04, Bairro Residencial Pirâmide, Município da Raposa - MA, Cep: 65.138-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CLARA LUCIA UCHOA FREITAS, RG nº 158205520000 GEJUSPC MA, CPF nº 950.059.783-72, CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de execução do instrumento contratual, previsto para 180 (cento e oitenta) dias, fica prorrogado por mais 60 (sessenta)



dias, resultando no prazo total de 240 (duzentos e quarenta dias) dias de execução, tendo assim como nova data de término de execução o dia 16 de setembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 40/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. LOCAL E DATA: São Luís (MA), 20 de Julho de 2020. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e CLARA LUCIA UCHOA FREITAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 021//2018. REF.: Pregão Presencial nº 016/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa IZAIAS DELFFINO DOS SANTOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 021/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido até 31 de Dezembro de 2020, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: HERON DOS REIS GOMES JUNIOR - Secretário Municipal pela CONTRATANTE e Veronica leite Brandão pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 31 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 094//2020 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ASCON LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.190.416/0001-12. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 01 (mês) de 06/08/2020 à 06/09/2020. **DO ACRÉSCIMO** QUANTITATIVO E INCLUSÃO DE ITENS: O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 363.677,31 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo: A) R\$ 105.057,97 (cento e cinco mil, cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) de acréscimo quantitativo referente a reforma que corresponde a 14,13% do valor dos serviços de reforma do contrato, respeitando o limite legal pode ser de ate 50% conforme previsto no art. 65§ 1, da lei 8.666/93. B) R\$ 36.892,31 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) de acréscimo quantitativo referente a construção que corresponde a 8,16% do valor dos serviços de construção do contrato, respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no Art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. C) R\$ 221.727,03 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos) referente a inclusão de itens novos de reforma ao contrato que corresponde a 29,81% do valor dos serviços de reforma, respeitando o limite legal pode ser de ate 50% conforme previsto no art. 65§ 1, da lei 8.666/93, sendo observado o acréscimo já realizado conforme item "a" acima descrito. DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0005.1138.4.4.90.51.00.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2020. DA RATIFICA-ÇÃO: As demais Cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas e pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antônio Raimundo Silva Sousa (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: M SILVA MARTINS EIRELI-ME - CNPJ nº 21.155.294/0001-09. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5779/2020. OBJETO: aditamento ao valor do Lote I, de R\$

64.957,25 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte cinco centavos) ao Contrato 055/2019, correspondente a **25%** do valor inicial firmado entre as partes, base no artigo 65, inciso I, *b* da Lei 8.666/93. Contrato nº 055/2019, **DATA DE ASSINATU-RA DO TERMO ADITIVO**:20/07/2020. Coroatá/MA, 20/07/2020. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO. 1. ESPÉCIE: 1º Termo aditivo do Contrato nº 013/2019-SEDEL-JUV, firmado em 01/01/2020 com a empresa IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCA-DORA LTDA-ME. 2. OBJETO: Contratação de serviço de transportes, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para transportes de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas, para eventos esportivos (jogos escolares) e demais eventos desenvolvidos pela secretaria. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 036/2019 – CPL. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo **02.15.00.010/2019 –SEDEL- JUV. 5. VIGÊNCIA:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2020 até 31 de julho de 2020. 6. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93. 7. VALOR DO CONTRATO:R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9. 27.122.0048.2338.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica.Ficha – 1031 Fonte – 001 – Tesouro Municipal 10. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019 11. SIGNATÁRIOS: peloContratante, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, RG n. º 194646620021 SSP/MAe do CPF/MF n. º290.823.823-34.Sr.JOSÉ ANTÔNIO SILVA **PEREIRA**, RG n° 338294945 SSP/MA e CPF/MF n°. 369.739.603-91e, pela Contratada, Sra. MICHELINE RODRIGUES CARREIRO, portadora do RG n.º1248230 SSP/MA e do CPF/MF n. º 343.540.183-49. Imperatriz-MA, 27 de dezembrode 2019. José Antônio Silva Pereira -Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM / MA

Extrato do 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO DA TP Nº 006/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a Empresa Construtora Frazão Ltda. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 05/08/2020 até 04/02/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 006/2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Hélio Frazão Costa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2018. POCESSO 0148/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 20.06.2020 a 17.12.2020. II- A prorrogação, do prazo constante na CLÁUSULA SÉTIMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, dilatando o prazo de execução de 20.06.2020 a 17.12.2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19 de Junho de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PROR-ROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2018. POCESSO Nº 0171/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA TOPÁZIO CONSTRU-ÇOES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.634.231/0001-69. OBJETO DO



ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo prazo inicial é 09/07/2020 e final 05/01/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **09 de Julho de 2020.** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2019. POCESSO Nº 0182/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 026/2019 por mais 6 (seis) meses, cujo prazo inicial é 09.07.2020 e final 04.01.2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 08 de Julho de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGA-ÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 128/2019. POCESSO Nº 0058/2020. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA D. DE J. SAMPAIO - ME, CNPJ n.º 07.120.606/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 128/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo prazo inicial é 18.07.2020 e final 15.11.2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 17 de Julho de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

01 ° PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2018 REFERENCIA: - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLI-NAS/MA. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/ SEMED - OBJETO: Referente ao 01º Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 185/2018 Locação de Imóvel para funcionamento das instalações do Anexo da Unidade Integrada Marina Moreira Mota, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57, SIG-NATÁRIO: Sra. Maria do Socorro Borba Torres, Secretaria Municipal de Educação/SEMED, CONTRATADA: Antônio Moreira Lima CPF:. 719.819.323-87, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Primeiro Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 185/2018, ficando prorrogado pelo período, de 08 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2020. Colinas - MA 08 de novembro de 2019Sra. Maria do Socorro Borba Torres Secretaria Municipal de Educação/SEMED

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCE-ESSO Nº 63045-SEGOV/MA. Pelo presente instrumento, através do Processo Administrativo nº 63045/2020-SEGOV/MA, a SECRETA-RIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, portador do RG n.º 119557399-2 e do CPF n.º 016.580.903-57, residente e domiciliado nesta Capital, RESOL-VE APOSTILAR o Contrato oriundo do processo nº 63045/2020-SE-GOV/MA, com base no artigo 65, paragrafo 8° da Lei n° 8.666/93, para alterar a dotação orçamentária, cujo objeto é a aquisição de cápsula de isolamento para transporte de pacientes com COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas, mediante contratação de empresa especializada por dispensa de licitação para enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, diante da necessidade de transporte adequado de pacientes pelo Centro Tático Aéreo (CTA) - SSP/MA no Estado do Maranhão. A dotação orçamentária adicionada será: A UNIDA-DE ORÇAMENTARIA: 11124- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 0596-SAÚDE PARA TODOS; FONTE: 0136000000; AÇÃO: 4908-ATENÇÃO AMBUTATÓRIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 449052-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SUBA-ÇÃO: 16474-AQUISIÇÃO DE CÁPSULAS DE ISOLAMENTO EM SÃO LUIS-TC EM SÃO LUIS COVID-19; VALOR TOTAL: R\$ 7.262,56 (SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CIN-QUENTA E SEIS CENTAVOS), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento ora apostilado. São Luís (MA), 03 de agosto de 2020.DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2020 - SEVOV/ MA. Pelo presente instrumento, através do Processo Administrativo nº 68379/2020-SEGOV/MA, a SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAU-JO, portador do RG n.º 119557399-2 e do CPF n.º 016.580.903-57, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE APOSTILAR o Contrato 38/2020-SEGOV/MA, com base no artigo 65, paragrafo 8° da Lei nº 8.666/93, para alterar dotação orçamentária, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de VEICULO TIPO VAN COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL, afim de atender as necessidades de transferência de pacientes com diagnóstico de COVID-19, das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs (Dez unidades em São Luís: UPA Araçagy, UPA Itaqui Bacanga, UPA Vinhais, UPA Cidade Operária e UPA Parque Vitória. E duas unidades em Imperatriz: UPA Estadual e Upa Municipal para os Hospitais de Referência no tratamento da COVID-19 no Estado do Maranhão. A dotação orçamentária adicionada será: A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTA-DO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SE-GOV; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 0596-SAÚDE PARA TODOS; FONTE: 0136000000; AÇÃO: 4908-ATENÇÃO AMBUTATÓRIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA; SU-BAÇÃO: 16409- GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COVID-19; VALOR TOTAL: R\$ 1.224.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento ora apostilado. São Luís (MA), 03 de agosto de 2020. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 37/2020 – SEVOV/MA. Pelo presente instrumento, através do Processo Administrativo n° 70578/2020-SEGOV/MA, a SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, portador do RG n.º 119557399-2 e do CPF n.º 016.580.903-57, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE APOSTILAR o Contrato 37/2020-SEGOV/MA, com base no artigo 65, paragrafo 8° da Lei n° 8.666/93, para alterar dotação orçamentária, cujo objeto é



a contratação dos serviços de empresa de táxi aéreo, em aeronave bimotor para a prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI AÉREA cumprindo todos os requisitos previstos em regulamentação específica da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, do Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Regional de Medicina – CRM, para efetivação de transporte inter-hospitalar de urgência e emergência, com intuito de garantir o acesso a assistência à saúde em municípios que ofereça maior capacidade de resolução dos agravos da PANDEMIA, dentro do Estado do Maranhão, em favor dos pacientes em tratamento da COVID-19. A dotação orçamentária adicionada será: A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SE-CRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 10 - SAÚDE; SUBFUN-ÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 0596-SAÚDE PARA TODOS; FONTE: 0136000000; AÇÃO: 4908-ATENÇÃO AMBUTATÓRIAL E HOSPITALAR; NA-TUREZA DE DESPESA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 16408-SERVICOS DE TRANS-PORTE AÉREO UTI EM SÃO LUIS COVID-19; VALOR TOTAL: R\$ 825.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento ora apostilado. São Luís (MA), 03 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2020 - SEVOV/ MA. Pelo presente instrumento, através do Processo Administrativo nº 73144/2020-SEGOV/MA, a SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representado por seu titular, DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO, portador do RG n.º 119557399-2 e do CPF n.º 016.580.903-57, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE APOSTILAR o Contrato 40/2020-SEGOV/MA, com base no artigo 65, paragrafo 8° da Lei n° 8.666/93, para alterar a dotação orçamentária, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Taxi Aéreo, para o transporte aeromédico, que atenderá o município de Imperatriz-MA, em favor dos pacientes em tratamento da COVID-19. A dotação orçamentária adicionada será: A UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 10 – SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 0596-SAÚDE PARA TODOS; FONTE: 0136000000; AÇÃO: 4908-ATENÇÃO AMBUTATÓRIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 339039: SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 16408- SER-VIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO – UTI EM SÃO LUIS-TC CO-VID-19; VALOR TOTAL: R\$ 792.000,00 (SETECENTOS E NO-VENTA E DOIS MIL REAIS), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento ora apostilado. São Luís (MA), 03 de agosto de 2020. DIEGO GAL-**DINO DE ARAUJO -**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 41/2020 – SEVOV/MA. Pelo presente instrumento, através do Processo Administrativo n° 70116/2020-SEGOV/MA, a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, portador do RG n.º 119557399-2 e do CPF n.º 016.580.903-57, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVE APOSTILAR o Contrato 41/2020-SEGOV/MA, com base no artigo 65, paragrafo 8° da Lei n° 8.666/93, para alterar dotação orçamentária, cujo objeto é

a contratação de empresa especializada no fornecimento de beliches com colchões, para atender as necessidades de hospitais, clínicas e UPA's que atendem pacientes diagnosticados com COVID-19 no Estado do Maranhão. A dotação orçamentária adicionada será: A UNI-DADE ORÇAMENTÂRIA: 1010124- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SE-GOV; FUNÇÃO: 10-SAÚDE; SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; PROGRAMA: 0596-SAÚDE PARA TODOS; FONTE: 0136000000; AÇÃO: 4908-ATENÇÃO AMBUTATÓRIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 449052-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; SU-BAÇÃO: 16472-MÓVEIS E UTENSILIOS-AQUISIÇÃO DE BE-LICHES COM COLCHÕES-TC COVID-19; VALOR TOTAL: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento ora apostilado. São Luís (MA), 03 de agosto de 2020. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

ATA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSITÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020 - SEGEP PRO-CESSO Nº 240312/2019 - SARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Lei n° 11.000 de 04 de Abril de 2019, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. Deimison Neves dos Santos, por meio da portaria n° 072 de 09 de Abril de 2019 - SEGEP, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 10 de julho de 2020 indica como vencedor a empresa: E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 240312/2019 - SARP.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa E. S. DE LIMA FERREIRA **GRANGEIRO - ME**, inscrita no CNPJ: N° 19.087.503/0001-74, localizada na Av. Jeronimo de Alburquerque, Loja 16 A, Cohab Anil III, São Luís/MA, CEP: 65060-641, representada pela Sra. Emily Sthefany de Lima Ferreira Grangeiro, portadora do RG: Nº 0237458820035 SSP/MA e o CPF: No 039.101.853-12 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 240312/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE



REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, através da SECRE-TARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE

PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃOO ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAISParágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SARP/ MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de julho de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Emily Sthefany de Lima Ferreira Grangeiro E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME

ANEXO ÚNICO REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SARP/MA. PROCESSO Nº 240312/2019 - SARP VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 085/2020 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 012/2020 - SARP/MA.nOBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos de Informática



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME	
CNPJ: N° 19.087.503/0001-74	Telefone / Fax: (98) 98737-1000
Endereço: Av. Jeronimo de Alburquerque, Loja 16 A, Cohab Anil III, São Luís/MA, CEP: 65060-641	E-mail: emilyslferreira@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

E. S. DE L. FERREIRA GRANGEIRO – ME – CNPJ: 19.087.503/0001-74							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT.	QTD.	TOTAL		
01	Adaptador - Tipo: Vídeo DVI para VGA; Comprimento: 23 cm; Cor: preto; Peso: 60g; Conector: DVI-D para VGA; Compatibilidade: para projetor/monitor/HD DVD/HD TV; Acompanha: 1 cabo adaptador DVI Machp para VGA fêmea; Garantia: 12 meses. MOD: MD9-4623	1 - Un.	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00		
07	Cabo - Tipo: DISPLAYPORT 1.2 4K 2M BLINDADO; Material: Blindado; Conector: DisplayPort - macho; Comprimento: 1.83 m; Cor: preta; Conector (Segunda Ponta): DisplayPort - macho. MARCA: DISPLAYPORT	1 - Un.	R\$ 32,00	250	R\$ 8.000,00		
09	Conector - Tipo: óptico; Especificação técnica: SC/UPC; Garantia: 12 meses. MOD: SC/UPC	1 - Un.	R\$ 11,00	10	R\$ 110,00		
11	Cordão - Uso: PATCH CORD SC/UPC X SC/UPC 3 METROS; Tipo: óptico; Garantia: 12 meses. MOD: 3M LC/UPC X SC/APC	1 - Un.	R\$ 20,00	10	R\$ 200,00		
12	Extensão - Tipo: tripolar; Comprimento: 3 metros; Tomadas: múltipla com 03 tomadas 2p + t; Tensão: 250v; Frequência: 50/60 Hz; Corrente máxima (Imp): 10A; Potência máxima em 127v: 1270w; Potência máxima em 220v: 2200w; Garantia: contra defeito de fabricação. MARCA: FORCELINE	1 - Un.	R\$ 41,00	30	R\$ 1.230,00		
15	Fita - Tipo: térmica para rotulador; Comprimento: 8 metros; Largura: 12 mm; Característica: Cartucho de fita branca (cria letras pretas) para rotuladores da Brother; Cor da fita: branca; Cor da letra: preta. MOD: M231	1 - Un.	R\$ 85,00	20	R\$ 1.700,00		
16	Transceptor - Tipo: óptico; Modelo: GBIC; Especificação técnica: 10GBASE-LR SFP+ 1310NM 10KM; Garantia: 12 meses; Característica: usado em switches nas conexões de cabeamento estruturado. Transforma o sinal elétrico em sinal óptico que proporciona maior flexibilidade e melhor desempenho nas redes. MOD: 10GBLR, MARCA: ORIONAS	1 - Un.	R\$ 280,00	100	R\$ 28.000,00		
18	Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: Mínimo 1000 DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Comprimento do cabo: mínimo de 1,8 m. MARCA: LOGITECH, MOD: 910-001601	1 - Un.	R\$ 33,00	300	R\$ 9.900,00		
VALO	VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 50.040,00						

São Luís – MA, 31 de julho de 2020. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP **Emily Sthefany de Lima Ferreira GrangeiroE. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2020 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 012/2020 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 240312/2019— SARP/MA, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, em favor das empresas: E. S. DE L. FERREIRA GRANGEIRO - ME, conforme itens e valores abaixo:

	E. S. DE L. FERREIRA GRANGEIRO – ME – CNPJ: 19	.087.503	/0001-74		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT.	QTD.	TOTAL
01	Adaptador - Tipo: Vídeo DVI para VGA; Comprimento: 23 cm; Cor: preto; Peso: 60g; Conector: DVI-D para VGA; Compatibilidade: para projetor/monitor/HD DVD/HD TV; Acompanha: 1 cabo adaptador DVI Machp para VGA fêmea; Garantia: 12 meses. MOD: MD9-4623	1 - Un.	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00
07	Cabo - Tipo: DISPLAYPORT 1.2 4K 2M BLINDADO; Material: Blindado; Conector: DisplayPort - macho; Comprimento: 1.83 m; Cor: preta; Conector (Segunda Ponta): DisplayPort - macho. MARCA: DISPLAYPORT	1 - Un.	R\$ 32,00	250	R\$ 8.000,00
09	Conector - Tipo: óptico; Especificação técnica: SC/UPC; Garantia: 12 meses. MOD: SC/UPC	1 - Un.	R\$ 11,00	10	R\$ 110,00



	G 12 II DATESI CODD CONDO NOCHING A METROC T' / /'						
	Cordão - Uso: PATCH CORD SC/UPC X SC/UPC 3 METROS; Tipo: óptico; Ga-	4 77	D # 20 00	1.0	De 200 00		
11	rantia: 12 meses.	1 - Un.	R\$ 20,00	10	R\$ 200,00		
	MOD: 3M LC/UPC X SC/APC						
	Extensão - Tipo: tripolar; Comprimento: 3 metros; Tomadas: múltipla com 03 to-						
	madas 2p + t; Tensão: 250v; Frequência: 50/60 Hz; Corrente máxima (Imp): 10A;						
12	Potência máxima em 127v: 1270w; Potência máxima em 220v: 2200w; Garantia:	1 - Un.	R\$ 41,00	30	R\$ 1.230,00		
	contra defeito de fabricação.						
	MARCA: FORCELINE						
	Fita - Tipo: térmica para rotulador; Comprimento: 8 metros; Largura: 12 mm; Ca-						
15	racterística: Cartucho de fita branca (cria letras pretas) para rotuladores da Brother;	1 11	D.C. 05.00	20	De 1 700 00		
15	Cor da fita: branca; Cor da letra: preta.	1 - Un.	R\$ 85,00	20	R\$ 1.700,00		
	MOD: M231						
	Transceptor - Tipo: óptico; Modelo: GBIC; Especificação técnica: 10GBASE-LR						
	SFP+ 1310NM 10KM; Garantia: 12 meses; Característica: usado em switches nas						
16	conexões de cabeamento estruturado. Transforma o sinal elétrico em sinal óptico	1 - Un.	R\$ 280,00	100	R\$ 28.000,00		
	que proporciona maior flexibilidade e melhor desempenho nas redes.		·				
	MOD: 10GBLR, MARCA: ORIONAS						
	Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico;						
18	Resolução: Mínimo 1000 DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e supe-	1 - Un.	R\$ 33,00	300	R\$ 9.900,00		
10	riores; Comprimento do cabo: mínimo de 1,8 m.	1 - 011.	K\$ 55,00	300	K\$ 9.900,00		
	MARCA: LOGITECH, MOD: 910-001601						
	VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 50.040,00						

Importando a presente homologação no valor total de R\$ 50.040,00 (cinquenta mil e quarenta reais). ITENS FRACASSADOS: 02; 03; 04; 05; 06; 08; 10; 13; 14; 17 e 19 São Luís, 31 de julho de 2020. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 038/2020. Processo nº 90227/2020/SES. Objeto: "Registro de Preços para aquisição atual e futura de medicamentos para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e infecções oportunistas"; Abertura: 17/08/2020 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail:csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 30 de julho de 2020. MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO 22/2018-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ATLANTA VIAGENS E TURISMO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0240193/2019 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES. Publicado no Diário Oficial do Maranhão. DOE no dia 06 de dezembro de 2019. Terceiros. Pg 03. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2018-SETRES/MA. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2018-SETRES/MA; Signatário: : GENILSON ROBERTO ALVES SILVA, (Subsecretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 775.097.063-00. Assessoria Jurídica.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 02/2020-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI: nº 0025446/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Mara-

nhão −DOE no dia 14 de julho de 2020. Terceiros. Pg 28. **ONDE SE LÊ**: EXTRATO DO CONTRATO N°. 02/2019-SETRES/MA.. **LEIA-SE**: EXTRATO DO CONTRATO N°. 02/2020-SETRES/MA. Espécie: Signatário: : **JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90. Assessoria Jurídica.

RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 01/2020-SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMÔNIAL EIRELI: nº 0012224/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão —DOE no dia 09 de março de 2020. Terceiro. Pg 65. ONDE SE LÊ: C&S VIRGILÂNCIA PATRIMÔNIAL EIRELI. LEIA-SE: C&S VIRGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMÔNIAL EIRELI: JOWBERTH FRANK AL-VES DA SILVA, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90. Assessoria Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 53319/2019-SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2020 AS 09h30min, pelo sitio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CABOS, CE-PAS, GRAMPOS E BOTIJÃO DE GÁS) DESTINADOS A FA-BRICAÇÃO DE VASSOURAS ECOLÓGICAS. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www. comprasgovernamentais.gov.br/ e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@ gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 31 de julho de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Pregoeiro da CSLIC/SEAP/Mat. 851031-1



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 001/2019-CSL/SEDUC - UASG 925984. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162280/2017 - SEDUC/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de escola regular com 06 (seis) salas de aula – padrão FNDE, com muro e fachada padrão – no município de Brejo de Areia, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: administração da obra; serviços preliminares; movimento de terra; infraestrutura; superestrutura; paredes; instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; louças, metais e acessórios; combate a incêndio; cobertura; pavimentação; esquadrias; revestimento; pintura; serviços gerais; e serviços finais, conforme Projeto Básico anexo do Edital. Resultado: Adjudicado e Homologado à empresa abaixo relacionada:

R	RDC ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CSL/SEDUC-MA					
ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	CONSTRUPLAN LTDA	28.757.170/ 0001-34	1.499.146,67	1.499.146,67		

VALOR TOTAL: R\$ 1.499.146,67 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Adjudicado e Homologado em 31/07/2020 por FELIPE COSTA CAMARÃO, Secretário de Estado da Educação do Maranhão. São Luís - MA, 31 de julho de 2020. João Batista de Sá Lopes Gonçalves-Presidente em exercício da CSL/SEDUC-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTA-DO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, Daniel Melo Soares P. de Carvalho, CPF: 958.646.523-34, Delegação de competência pela Portaria nº 1.097/2019, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0071275/2020-SE-DUC, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **RESOLVE:** <u>HOMOLOGAR</u> a Adjudicação nº 011/2020-CSL/SEDUC referente ao item 2 (Ônibus Rural Escolar - ORE 1) da Ata de Registro de Preços nº 7/2019-FNDE, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONU-REA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, com o objetivo de contratar a MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10, para fornecimento de veículos de transporte escolar diário de estudantes, da Rede Estadual de Ensino denominados de Önibus Rural Escolar (ORE 1), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no valor unitário de R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor de R\$ 968.160,00 (novecentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 31 de julho de 2020. DANIEL MELO SOARES P. DE CARVALHO - Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA-Delegação de competência pela Portaria nº 1.097/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTA-DO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, Daniel Melo Soares P. de Carvalho, CPF: 958.646.523-34, Delegação de competência pela Portaria nº 1.097 de 04 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0077403/2020-SEDUC, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016. RESOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 012/2020-CSL/SEDUC referente ao item 4 (Ônibus Rural Escolar - ORE 2) da Ata de Registro de Preços nº 2/2020-FNDE, originada do Pregão Eletrônico - SRP nº 11/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) ou Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONU-REA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, com o objetivo de contratar a CNH INDUS-TRIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.844.555/0005-06, para fornecimento de veículos de transporte escolar diário de estudantes, da Rede Estadual de Ensino denominados de Ônibus Rural Escolar (ORE 2), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no valor unitário de **R\$ 214.000,00** (duzentos e quatorze mil reais), perfazendo o valor de R\$ 3.852.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 31 de julho de 2020. DANIEL MELO SOARES P. DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Administração/SAAD/SEDUC/MA/Delegação de competência pela Portaria nº 1.097/2019

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 22/2020. Retifico o Contrato nº 22/2020, celebrado entre o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa CLARO S.A., que tem como objeto a contratação direta para fornecimento de pacotes de acesso de internet pré-pago móvel 3G/4G via serviço móvel pessoal (SMP) com 20GB, durante 180 (cento e oitenta) dias. Onde se lê: CONTRATO Nº 90119-2020-SEDUC, PROCESSO Nº 22/2020. Leia-se: CONTRATO Nº 22-2020-SEDUC, PROCESSO Nº 90119/2020. São Luís/MA, 31 de julho de 2020. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Administração(Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019)

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017. Retifico o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 087/2017, celebrado entre o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto a construção de Escola com 06 (seis) salas, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/01/2019, Edição nº 009 — Publicações de Terceiros. Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2019. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018. São Luís/MA, 31 de Julho de 2020. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO - Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019)

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82695/2020— SE-DIHPOP REQUERENTE: Assessoria Jurídica - Assejur/Sedihpop ASSUNTO: Contratação de Curso "Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros" oferecido pelo Instituto Certame para servidores desta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular — Sedihpop. No exercício de minha competência, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, considerando o disposto nos Pareceres exarados e atendidos os requisitos legais, verifico que o presente procedimento é de prosperar para Contratação de Curso "Pregão Eletrônico em prefeituras: formação e atualização de pregoeiros" oferecido pelo Instituto Certame para servidores desta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular — Sedihpop, no



valor de R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais). Assim, RA-TIFICO a presente inexigibilidade de licitação. Determino, ainda, seja dada a devida publicidade. São Luís - MA, 31 de julho de 2020. FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085287/2020 O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Considerando, à remessa dos autos à Comissão Setorial Permanente de Licitação e à Assessoria Jurídica, através do Parecer Jurídico nº 46/2020 que, opinaram pela Anulação da licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Reforma da Praça Chico Noca no Município de Raposa, Maranhão, com fornecimento de materiais e mão de obra, em especial a fase externa do certame; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação; Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a possibilidade de aproveitamento dos atos inerentes a fase interna do processo administrativo, de acordo com a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal; ANULO a Tomada de Preços nº 03/2020 - CSL/SETUR, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato devendo ser aproveitado os atos relativos à fase interna do Processo Administrativo nº 85287/2020. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís - MA, 03 de agosto de 2020. MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA Presidente da Comissão Setorial de Licitação CSL/SETUR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRA-TAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0481/2020. Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de água e esgoto para Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão localizados na capital e no interior do Estado. Base Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 0148/2020, contido nos autos do processo. CONTRATA-DA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão —CAEMA. Valor Mensal: R\$ 6.375,09. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em 31/07/2020. Hilton Rafael C. Costa - Pregoeiro Substituto da CPL/DPE.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO: Processo 0677/2020-DPE. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Capas para Processos), afim de atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE/MA. Contratada: NILSON RIBEI-RO DA SILVA-ME. CNPJ: 12.928.398/0001-00. Valor Total: R\$ 1.692,00, com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 0154/2020. Amparo legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: UG 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339030.16 - Material de Consumo / Material Expediente. Fonte: 0101000000. Ratificação da Dispensa: Em 31/07/2020 — Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. Hilton Rafael Carvalho Costa - Pregoeiro Substituto da CPL/DPE. São Luis. Em 31/07/2020.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 14 de agosto de 2020, às 08h30min horas, realizará no Salão de Reunião do Estado Maior

Geral - Cel Salvador, situado no complexo Comando Geral da PMMA, **Pregão Presencial nº 04/2020-CSL/PMMA** (Proc. Adm. nº 58929/2020-PMMA), Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para 1º RPmont. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís - MA, 31 de julho de 2020. **Maj QOPM – Douglas** Sousa Corrêa - Pregoeiro Oficial da PMMA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR - 3 14ºBATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020-CSL/PMMA -14º BPM A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação do 14º BPM/PMMA, comunica que no dia 12 de agosto de 2020 (quarta-feira), às 9h00min, realizará o Pregão Presencial nº 001/2020-CSL/PMMA-14ºBPM, tipo menor preço (Proc. Adm. nº 0093936/2020 – 14º BPM/PMMA). Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas acondicionadas para a tropa de Policiais Militares do 14º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz, por período determinado a partir da data de assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020, nas espécies café da manhã, almoço, jantar e Lanche de Serviço. O pregão ocorrerá no Quartel do 14º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão na Rua Xinguara, S/N - Recanto Universitário, Imperatriz - MA, 65.914-071, na sala de licitação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, para consulta e cópia, na Comissão Setorial Permanente de Licitação do 14º BPM, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:30h (doze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Podendo também ser visualizado e baixado na página www.compras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: 14ºbpm@pm.ma.gov. br, 27 de fevereiro de 2020. ALINE MEYRELLE MELO F. DA SILVA - 1ª TEN. QOPM Pregoeiro do 14º BPM/PMMA

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.Processo Administrativo n.º 74704/2020 O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020, CONFORME ART. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 da empresa SIDNEY REIS GOMES, inscrita sob o CNPJ nº 02.294.609/0001-46, no valor de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de higienização para prevenção da COVID, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 30 de julho de 2020.JESUÍNO CORDEIRO MENDES JÚNIOR-Diretor Presidente ITERMA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO -NOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 006/2020. Processo Administrativo nº 2618068/2020. Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do CREA/MA, objeto do Processo Administrativo nº 2618068/2020, a contratação direta, através de Dispensa de Licita-



ção, visando a contratação de empresa especializada na aquisição de material gráfico para atender as necessidades das eleições do sistema CONFEA/CREA/MUTUA, que ocorrerão no dia 15 de julho de 2020, em São Luís - MA, no valor global de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais). Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei 8.666/93, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa LM GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.465.145/0001-00, com sede na Rua Alfa Crucis, n° 27 – Recanto Vinhais, CEP: 65.070-030. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2020 no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique – se e cumpra – se. São Luís – MA, 06 de julho de 2020.Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcantti Presidente em Exercício do CREA/MA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-

CÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Processo Administrativo nº 2612370/2020. Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do CREA/MA, objeto do Processo Administrativo nº 2612370/2020, a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, visando contratação de serviços de remessa e entrega de documentos, em atendimento às atividades administrativas, envios de documentos, malotes e outros, para órgãos na esfera municipal, estadual e federal, e a sociedade em geral, no valor global de R\$ 65.363,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais). Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Superintendência do Estado do Maranhão), Inscrito no CNPJ/MF. 34.028.316/0034-71, com sede na Praça João Lisboa, 292, Cen-

tro. São Luís - MA. CEP: 65002-900.Em cumprimento ao disposto no artigo

26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente INEXIGIBI-

LIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2020 no Diário Oficial, para que produza

os efeitos legais. São Luís - MA, 10 de julho de 2020. Eng. Mec. Nelson

José Bello Cavalcantti Presidente em Exercício do CREA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, neste ato representado pelo seu Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2612370/2020. RESOLVE: HOMOLOGAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação de Nº. 001/2020, acolhendo o parecer jurídico desta douta procuradoria, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, no que diz respeito à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS(Superintendência do Estado do Maranhão), Inscrito no CNPJ/MF. 34.028.316/0034-71, com sede na Praça João Lisboa, 292, Centro. São Luís - MA. CEP: 65002-900, no valor estimado anual de R\$ 65.363,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais), para a contratação de serviços de remessa e entrega de documentos, em atendimento às atividades administrativas, envios de documentos, malotes e outros, para órgãos na esfera municipal, estadual e federal, e a sociedade em geral, na forma dos presentes autos deste procedimento, de acordo com o artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. São Luís - MA, 10 de julho de 2020 Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcantti Presidente em Exercício do CREA/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 006/2020. Processo Administrativo nº 2618068/2020. Respaldado no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica do CREA/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº 06/2020, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICI**

TAÇÃO, visando à contratação de empresa especializada na aquisição de material gráfico para atender as necessidades das eleições do sistema CONFEA/CREA/MUTUA, que ocorrerão no dia 15 de julho de 2020, em São Luís - MA, no valor global de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais), a favor da empresa LM GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.465.145/0001-00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. São Luís – MA, 06 de julho de 2020. Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcantti Presidente em Exercício do CREA/MA

FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - FAJD

AVISO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2020 (08295/2020). Objeto: aquisição de insumos hospitalares, para Fundação Antonio Jorge Dino. O recebimento das propostas será até o dia 05/08/2020 às 18:00 horas; os interessados deverão acessar o portal www.bionexo.com.br, ID 107965305. O Edital encontra-se disponível na internet, no seguinte site: www.bionexo.com.br, ID 107965305 e à disposição dos interessados no endereço Rua Seroa da Mota, n°. 23 Bairro Apeadouro, no Setor de Compras da FAJD, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3196.São Luís(MA), 30 de julho de 2020. COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÃO – CCCCL – Ana Paula Leis Souza Garcez Presidente da CCCCL-FAJD.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 98/2018-DC/EMSERH, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018-DC/EMSERH e 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018-DC/EM-SERH. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITA-LARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº. 18519709/0001 - 63, neste ato por seu Presidente, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 746.418.162-04 e portador da Cédula de Identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA), RETIFICA o Contrato Administrativo nº 98/2018-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº. 138.025/2017/EMSERH, o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2018-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 261.830/2018, e o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2018-DC/EMSERH, referente ao Processo nº 6.170/2020, celebrados com a EMPRESA MALKA VIGILÂNCIA ARMADA PRI-VADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.933.075/0001-28, sediada nesta Cidade, à Rua Silva Jardim, nº 06 – Bairro Filipinho – Cep. nº 65.042-810, representada pela Sra. NATÁLIA RODRIGUES MEN-**DES**, brasileira, maranhense, portadora da Cédula de Identidade nº 017856362001-8 e inscrita sob CPF. nº 024.537.043-97, residente e domiciliada nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA), ,tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH (Hospital Geral de Barreirinhas e Hospital de Paulino Neves)", conforme as cláusulas abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Retificação tem por objeto a correção de erros materiais que não viciam e nem tornam inválidos o Contrato nº 98/2018-DC/EMSERH e seus 1º e 2º Termos Aditivos, concernente, respectivamente, às Cláusulas Décima Quarta, Quarta e Terceira, todas versando sobre o valor contratado. 1.1.

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 98/2018-DC/EMSERH – CLÁU-SULA DÉCIMA QUARTA- DO VALOR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: O valor total para o objeto deste Contrato será de R\$ 553.590,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado [...]. 1.2. LEIA-SE: CONTRATO Nº 98/2018-DC/EMSERH – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO VALOR E DISPONIBI-LIDADE FINANCEIRA: O valor total para o objeto deste Contrato será de R\$ 553.373,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado [...]. 1.3. ONDE SE LÊ: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 98/2018-DC/EM-SERH – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 369.060,00 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta reais). 1.4. LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018-DC/EMSERH - CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 369.488,64 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). 1.5. ONDE SE LÊ: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 98/2018-DC/EM-SERH – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 369.060,00 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta reais). 1.6. <u>LEIA-SE</u>: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2018-DC/EMSERH – CLÁUSULA TERCEIRA– DO VA-LOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 369.488,64 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no 2º e 3º Termo Aditivo bem como contrato original, firmado entre as partes. São Luís (MA), 30 de julho de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 079/2020 -CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283.872/2020-EMSERH OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos formas diversas para atender as necessidades do Sistema Prisional do Maranhão, administrada pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 18/08/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail stterlicitacao@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 31 de julho de 2020. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 415

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2020. O Diretor Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no uso de suas atribuições, COMUNICA: Aos usuários e agentes dos serviços portuários do Itaqui, bem assim, aos demais

interessados, que realizará CONSULTA PÚBLICA, no período de 03/08/2020 à 18/08/2020, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação: 1. Objetivo: Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da minuta da Norma para Atracação e Desatracação de Navios no Porto do Itaqui. 2. Acesso à minuta do regulamento e seus anexos: A minuta da norma estará disponível no seguinte endereço eletrônico:(http://www.portodoitaqui.ma.gov. br/transparencia/consultas) 3. Conteúdo e forma de participação: Serão consideradas pela EMAP apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenham por objeto a minuta colocada em consulta pública. As contribuições poderão ser dirigidas a EMAP até 23:59 do dia 18/08/2020, exclusivamente por meio do e-mail: operacoes@ emap.ma.gov.br, devendo obrigatoriamente conter a identificação (Nome/ CPF ou CNPJ) do contribuinte. As contribuições recebidas pela EMAP na forma deste Aviso, serão disponibilizadas aos interessados no sítio desta autoridade portuária. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 010/2020-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL/EMAP, torna público que realizará a LICITA-ÇÃO LRE ELETRÔNICA, tipo Menor Preço, por Lote, no Regime de Contratação Empreitada por Preço Unitário, no modo de Disputa Fechado, com orçamento sigiloso, no dia 26/08/2020, às 09:30 horas, Hora de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, visando a contratação de empresa especializada para Desenvolvimento de Projetos Conceitual, Básico e Executivo (Lote 1); Topografia (Lote 2) e Sondagem (Lote 3) para Manutenção dos Taludes da Poligonal do Porto do Itaqui e Terminais Externos, em São Luís/MA, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0917/2020 - EMAP, de 26/06/2020 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/ EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (pen drive). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Ofício ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís - MA, 31 de Julho de 2020. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho -Gerente de Compras e Contratos da EMAP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de estruturas de concreto para bases de reservatórios d'água, com aquisição e montagem de reservatórios e com rede de distribuição d'água, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2020 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL da Prefeitura Municipal, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com ou cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 30 de julho de 2020. Abilenes Soares Silva - Diretor do SAAE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Tendo em vista a realização da sessão pública do Tomada de Preços nº 001/2020, destinado à Contratação de empresa para execução de obra de recuperação de 16627,00 M de estradas vicinais no município de Alcântara/MA, tendo transcorridas as fase de análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos da Lei 8.666/93. ADJUDICO o objeto da licitação à empresa: W.C. RAMOS SILVA EIRELI - CNPJ 18.447.939/0001-64, vencedora da licitação. Alcântara (MA), 16 de julho de 2020. Luciane Pereira de Oliveira Paixão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS. No dia 17 do mês de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES, HOMOLOGA a licitação referente ao Processo nº 03/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Resultado da Homologação

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
W.C. RAMOS SILVA EIRELI	CNPJ 18.447.939/0001-64	R\$ 591.927,39

JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES, Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2020. ORGÃO RE-ALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, PROPOSTA M.S nº 10.509.059000/1200-02, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal) de Arame - MA. ORGÃO OLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. DATA:13/08/2020. HORÁRIO:09h00min.(NOVE HORAS).EDI-TAL:O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ e http://site.tce.ma.gov. br/index.php/mural-de-licitacoes-2 e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Arame - MA, 28 de julho de 2020. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - SRP.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 002/2020-GAB de 06 de Janeiro 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 006/2017, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:00 hs (quinze horas) do dia 13 de Agosto de 2020, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, Objetivando o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (01(um) Ultrassom e 01 (um) Raios X) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal — DAM e ainda estará disponível no site: http:arame.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame — MA, 28 de Julho de 2020. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO-PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de melhoramento em pavimentação asfáltica(tapa buraco), no Município de Bacuri, pelo sistema de empreitada por preço global. HOMOLOGO, o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020/CPL/ PMB, em favor da empresa: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.548.870/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Adailson da Silva Cardoso, portador do CPF nº 475.407.293-68, e RG nº 0001007074989 SSPDGPC-MA. O objeto: Contratação de empresa para os serviços de melhoramento em pavimentação asfáltica(tapa buraco), no Município de Bacuri, pelo sistema de empreitada por preço global, totalizando um valor global em R\$ 865.243,89(Oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), para que produza seus efeitos jurídicos. Bacuri (MA), 27 de Julho de 2020. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma e Modernização de Quadra Poliesportiva Coberta, localizado na Rua 09, s/n, Bairro Catumbi, na zona urbana do município de Balsas — MA, sob (ordem de serviço), com recurso proveniente do convênio nº 874308/2018 com o Ministério da Cidadania e contrapartida do município de Balsas — MA. Empresa Classificada: ASCON LTDA, CNPJ N° 17.190.416/0001-12, Valor Total: R\$ 249.803,56 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos). Balsas — MA, 30 de julho de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

Aviso de licitação. Tomada de Preço nº 017/2020. Processo Administrativo 025/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19.08.2020 às 16:00 horas, fará licitação para a Contratação de Empresa Para Execução de Obra execução da obra: Escola 6 Salas Com Quadra - Escola Do bairro Novo, na modalidade Tomada de Preço, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr do tipo Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua do Comercio, s/nº, centro - entro do Guilherme - Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Centro do Guilherme - MA, 30 de julho de 2020. - Sr. Roberto Freitas Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS DE N.º 009/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação urbana com bloco sextavado, neste município.ABERTURA: 18 de agosto de 2020, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov. br.. Onyklley Fatiano Domingos Soares – PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 019/2020. OR-GÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na construção de uma Praça Pública no Povoado Gato, Zona Rural de Município de Passagem Franca-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 19/08/2020. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 29 de Julho de 2020. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO 020/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGI-ME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã/almoço e jantar) no sistema de pensão, por empresa sediada na capital do Estado, São Luís- MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 19/08/2020. HORÁRIO: 15:00h (quinze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 29 de Julho de 2020. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Resultado do Pregão Presencial nº 16/2020. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público as vencedoras do Pregão Presencial nº 16/2020: Jacob Ramos da Silva-ME, vencedora do Item 1 (Cota Principal), no valor de R\$ 375.000,00, com o desconto percentual de 5% e Alfredo Banhos Neto-ME, vencedora do Item 1.1 (Cota Reservada para ME/EPP/MEI), no valor de R\$ 125.000,00. Penalva/MA, 30 de julho de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408/2020 – PMSAM. Objeto: Aquisição de Testes Rápidos SARS-COV-2 para detecção de anticorpos IgG/IgM, em caráter emergencial, destinados ao enfretamento do COVID-19, pelo Município de Santo Amaro do Maranhão. Amparo Legal: Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 15, de 14 de maio de 2020. Valor Global: R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) à empresa NL COMERCIO EXTERIOR LTDA. Prazo de Fornecimento: Em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde. Ratificação: Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Santo Amaro do Maranhão, 30 de julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 OBJETO: Concessão da gestão integrada do sistema e serviço de saneamento básico de agua e esgoto sanitários no município. ABERTURA 04 de setembro de 2020 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: técnica e preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 024/2020 OB-JETO: Contratação de empresa para manutenção de trechos das estradas vicinais do município. ABERTURA 20 de agosto de 2020 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: menor Preço OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 025/2020 OB-JETO: contratação de empresa para os serviços de massa asfáltica. ABERTURA 20 de agosto de 2020 às 13:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: menor Preço OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alexsandro Tenório Rolim – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 0269/2020 OB-JETO: construção de 42 melhorias sanitárias, domiciliares a serem implantada conforme projeto Funasa. ABERTURA 21 de agosto de 2020 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: menor Preço OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua



Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 055/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19.08.2020 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de construção de quadra escolar coberta e vestiário no município, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - **Zé Doca - Ma**. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 29 de julho de 2020. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 056/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 03.09.2020 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de construção de escola de 12 salas - bairro Centro no município, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – **Zé Doca - Ma**. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 29 de julho de 2020. Silvia Maria Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 057/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 03.09.2020 às 14:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de construção de escola de 12 salas - bairro São Francisco no município, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - **Zé Doca - Ma**. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 29 de julho de 2020. Silvia Maria Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CPL. PROCESSO N° 410/2020/SEMED. UASG: 980767. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionador de ar. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 14/08/2020 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Siasg/Comprasnet – www.comprasnet.gov.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www. comprasnet.gov.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas/ MA no horário de 08h00min às 12h30min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails pregao.prefeituradecolinas@gmail.com e/ou cplcolinas@ gmail.com ou pelo Telefone (99) 3552-1626, Colinas (MA), 29 de julho de 2020. Liliane Neves Carvalho. Sec. Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0997/2020 - SE-DES - Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social; PROC. ADM. N.º: 0997/2020 - SEDES; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta) por mês, totalizando R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais) como valor global do Contrato ao final de 07 (sete) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2020, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 009/2020 de 15 de julho de 2020, a ser creditado na Agência: 3642-0, Conta: 23796-5, Banco do Brasil. NOME DO CREDOR: Patricia da Silva Basilio; CPF Nº: 603.982.313-54; ENDEREÇO CREDOR: Rua Raimundo Franca, Nº 04, Terra Bela, Buriticupu - MA 65393-000; ENDEREÇO DO IMÓ-Rua Davi Alves Silva, Nº 20, Vila Davi, Buriticupu - MA 65393-000; FINALIDADE DO IMÓVEL: Aluguel Social para o Sr. Bento da Silva Sousa. Buriticupu (MA), 28 de julho de 2020. Betel Santana Rodrigues Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 006/2020. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia viária através do convênio nº 896177/2019, para elaboração de projeto executivo e execução de obra de pavimentação asfáltica entre os povoados Curitiba e Agrovila, de interesse da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, feita no critério Menor preço global, Sagrando-se como vencedora a empresa EL DOURA-DO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 74.008.154/0001-13, vencedora pelo valor de R\$ 1.820.740,95 (Um milhão, oitocentos e vinte mil, setecentos e quarenta reais e nove e cinco centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 31 de julho de 2020. Herbeth dos Santos Fonseca - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preços NÚ-MERO: 001/2020 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para



prestação de serviço de Implantação, conservação e recuperação de pavimentação asfáltica. *ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. LOCAL:* Prédio da Comissão Permanente de Licitação. **ENDEREÇO:** Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeais Altas - Ma. *DATA:* 20 de Agosto de 2020. *HORÁRIO:* 09:00 (nove horas). *EDITAL:* O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução. *PREGOEIRO: Igor Mario C. dos Santos* Aldeias Altas - Ma, 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras de recuperação da ponde de madeira que liga a Sede ao Povoado Lago do Baiano no município de Poção de Pedras (MA), mediante o regime de empreitada por preço global. DATA: 24 de agosto de 2020 - HORA: 14:20h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFORMAÇÕES: Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Rua Manoel Máximo, 49-Centro - Poção de Pedras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser obtido gratuitamente, em mídia. Informações complementares no endereço acima ou por Email: pmppmacpl@outlook.com. Poção de Pedras (MA), 30 de julho de 2020. Cícero Rodrigues Monteiro. Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP, Nº 012/2020. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/Ma., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Manutenção e Instalação de aparelhos novos de Ar Condicionado, Reposição de Peças, Manutenção e Recarga de Gás em freezer, geladeira, bebedouro e ar Condicionado, Data da Abertura dia 17 de Agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 31 de Julho de 2020, Manoel Serafim de Sousa, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL - SRP, N° 013/2020. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/Ma., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de lavagens dos veículos pertencentes a frota deste

município, Data da Abertura dia 17 de Agosto de 2020, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, São Raimundo do Doca Bezerra/MA., em 31 de Julho de 2020, Manoel Serafim de Sousa, Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de muros e calçadas em edificações e logradouros de competência da Administração Municipal, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 20 de agosto de 2020 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: eplbjs@gmail.com ou cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 30 de julho de 2020. Aldo Cardoso da Silva - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 010/2020. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação de Pista de Caminhada (Cooper), com largura de 2,00m e extensão de 1100,00m na avenida JK na sede do município, conforme Edital, seus Anexos e Projeto Básico. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALI-DADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABER-TURA: 21 de agosto de 2020 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com ou cpl@bomjesusdasselvas.ma. gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 30 de julho de 2020. Aldo Cardoso da Silva - Secretário Municipal de Administração.

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CODEVASF CNPJ Nº 00.399.857/0029-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA—CODEVASF CNPJ N° 00.399.857/0029-27. Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 22/07/2020, AUTORIZAÇÃO para uso de água subterrânea, n° 0940307/2020, sob as coordenadas: LATITUDE: 5° 1' 43.4" e LONGITUDE: 44° 44' 2.9", vazão autorizada: 2.5 m³/h ou 20.0m³/dia, período de bombeamento: 8.0h/dia, validade: 22/07/2025, situado no Povoado Lambedor, Município de Joselândia - MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes e-processo nº: 96047/2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA—CODEVASF CNPJ N° 00.399.857/0029-27. Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 15/07/2020, AUTORIZAÇÃO para perfuração de poço tubular, situado no Povoado de Santa Luzia, sob as coordenadas: LATITUDE: 5°11'23.40''S e LONGITUDE: 45°36'26.93" W, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo 96068/2020, Município de Jenipapo dos Vieiras—MA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF CNPJ Nº 00.399.857/ 0029-27. Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 27/07/2020, AUTO-RIZAÇÃO para perfuração de poço tubular, situado nos Povoados de Lagoa do Funil, sob as coordenadas: LATITUDE: 4°54'34.90"S e LONGITUDE: 45°7'38.40" W, e Jatobá, sob as coordenadas: LATITUDE: 4°48>43.5»S e LONGITUDE: 44°42'20.9" W, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo 102089/2020, Município de Poção de Pedras - MA.

AGÊNCIA DE DETETIVES PARTICULARES CAD DETETIVE (CENTRO DE INVESTIGAÇÕES E AGÊNCIA DE DETETIVES - ME) CNPJ: 31.034.165/0001-08

A Agência de Detetives Particulares CAD DETETIVE (CENTRO DE INVESTIGAÇÕES E AGÊNCIA DE DETETIVES-ME), CNPJ: 31.034.165/0001-08, Sito à Rua Teixeira de Melo, nº 140, Sala 302, pavimento 4, Cep: 65041-640, bairro: Jordôa, na cidade São Luís - MA, comunica, pelo presente, o início de suas ativida - des nesta comarca, com fulcro no artigo 1º do Decreto 50.532/61 e lei 13.432/17.

GMS SERVICOS MARÍTIMOS GERAIS LTDA (12.514.972/0002-64)

Torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a renovação da Licença de Operação para a atividade de operar píer flutuante (atracadouro), conforme requerimento nº 104018/2020, empreendimento localizado na Rua do Porto nº 03, Bairro Coqueiro, São Luís-Maranhão. São Luís, 31 de Julho de 2020.

MONTISOL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ Nº 12.557.849/0001-40

Montisol Construção e Manutenção Ltda, CNPJ Nº 12.557.849/0001-40, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/10/2019, a Outorga para Uso de Água de Poço tubular superficial, para empresa que tem como principal ramo de atividade a Montagem de estruturas metálicas - CNAE 4292801, localizada, R 01, 01, A, Lote 01, Quadra A, Km 08, CEP 65099-110 Distrito Industrial, São Luís - MA, para fins consumo humano, conforme dados constantes no processo nº120.26085/2020.

L.T.O INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 04.588.068/0001-94

A L.T.O INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita sob CNPJ 04.588.068/0001-94, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA - MA conforme processo L.I Nº23080/2018 a Licença de Instalação para Atividade de Construção de um Residencial denominado RESIDENCIAL CAMPO BELLO, localizado na MA 224, Bairro Demora - Urbano Santos - MA.

A P C MOREIRA EIRELI CNPJ Nº 36.623.605/0001-86

A P C MOREIRA EIRELI, portador do CNPJ nº 36.623.605/0001-86, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Prévia - LP sob o processo nº 89859/2020 para atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizado no Município de PASSAGEM FRANCA/MA.

GARÇAS PARQUE AQUÁTICO LTDA CNPJ: 32 249 343/0001-80

GARÇAS PARQUE AQUÁTICO LTDA – CNPJ: 32 249 343/0001-80 INSC. ESTADUAL: 12.584.982-6 endereço de funcionamento Rod. BR 226 KM 206 nº850 Presidente Dutra -MA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização LAR, conforme Processo nº103418/2020 para Atividade de Parques de Diversão e Parques Temáticos conforme CONAMA 237/97.

M. E. MENESES DE ARAÚJO POSTO GRANDE VITÓRIA CNPJ 14.733.194/0001-49

A Empresa M. E. Meneses De Araújo - Posto Grande Vitória, CNPJ 14.733.194/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, conforme processo SEMA nº 146939/2018 localizado na Rodovia MA 034 número 194, Zona Rural, município de Buriti – MA.

W RONALD BARROS COSTA (O CASTROLINO) CNPJ 33.518.677/0001-75

Torna público que REQUEREU, em fevereiro de 2020, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP de Paço do Lumiar, a Licença Corretiva – LC, Processo Nº 283/2020, para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Av. Sete, Nº 01, Loja 1-E, CJ Upaon Açu, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000.

AUDILOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA CNPJ N° 23.496.091/0001-01

AUDILOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ n° 23.496.091/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneo, localizada na Audiolar, com finalidade para no uso na fabricação de vidros, município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 98100/2020.

JEAN CARLOS PANSERA HOFFMAN CPF N° 702.690.011-07

JEAN CARLOS PANSERA HOFFMAN, portador do CPF nº 702.690.011-07, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental (LUA), para Atividade de Plantio de Soja, localizada na Fazenda Reunidas 1, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 17311/2020.

MAYKON MACIEL PANSERA HOFFMANN **CPF N° 702.271.621-88**

MAYKON MACIEL PANSERA HOFFMANN, portador do CPF nº 702.271.621-88, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental (LUA), para Atividade de Plantio de Soja, localizada na Fazenda Reunidas 2, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 17327/2020.



AGROPECUÁRIA PRADO LTDA CNPJ N° 27.026.169/0001-77

AGROPECUÁRIA PRADO LTDA, inscrito no CNPJ n° 27.026.169/0001-77, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental (LUA), para Atividade de Plantio de Soja, localizada na Fazenda Reunidas 3, município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 18525/2020.

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 90.318.338/0010-70

SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n° 90.318.338/0010-70, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMAMA), a Autorização para Supressão Vegetal (ASV), para atividade de construção provisória do canteiro de obras, na Rodovia MA-373,localizado no município de São Félix de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 61808/2020.

MARLYSSON TALLUANNO MAGALHÃES DE SOUZA CPF N° 778.337.915-04

MARLYSSON TALLUANNO MAGALHÃES DE SOUZA, portador do CPF nº 778.337.915-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMAMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Atividade de Plantio de Soja, localizada na Fazenda Santa Helena, município de Governador Eugênio Barros, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 99725/2020.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME LTDA CNPJ Nº 08.982.878/0001-81

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.982.878/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, Localizado na Fazenda Soberana, com finalidade para criação e dessedentação animal, no município de Grajaú, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 101864/2020.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.982.878/0001-81, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, Localizado na Fazenda Viamão com finalidade para criação e dessedentação animal, no município de Arame, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 101869/2020.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E EMPREENDIMENTOS GIOMAR CIPRIANO LTDA CNPJ N° 33.280.349/0001-83

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E EMPREENDIMENTOS GIOMAR CIPRIANO LTDA, inscrito no CNPJ n° 33.280.349/0001-83, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), localizada no Loteamento Giomar Cipriano, com Finalidade para construção do Loteamento Residencial Giomar Cipriano, no município Campestre do Maranhão, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 100745/2020.

EDILSON DE CARVALHO LINS CPF N° 126.355.613-20

EDILSON DE CARVALHO LINS, portador do CPF nº 126.355.613-20, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Posto Trevo, com finalidade para Transporte de Cargas Perigosas, município de São Luis ,estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 102102/2020.

R. DE JESUS PINHEIRO

A **R. de Jesus Pinheiro**, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 27/07/2020, Autorização para Perfuração de Poço Tubular com coordenadas geográficas 2°41'32,92"S e 44°50'34.12"W, situado, a Travessa da Jurema, Nº 148, Centro, São Bento/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constante no processo nº 85951/2020.

MAYARA DAYANE KREBS FONTANA

MAYARA DAYANE KREBS FONTANA torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 05°51'29.0" S/44°19'02.0" W, situado na Rod. BR-135, KM 409, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, S/N°, município de Jatobá/MA, com finalidade para dessedentação de animais conforme o E-processo 91394/2020.

CALCÁRIO ALTO DO PARNAÍBA LTDA CNPJ Nº 34.461.666/0001-69

CALCÁRIO ALTO DO PARNAIBA LTDA, CNPJ nº 34.461.666/0001-69, torna público que REQUEREU à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial situado no Município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano conforme processo nº 99137/2020.

CALCÁRIO ALTO DO PARNAIBA LTDA, CNPJ nº 34.461.666/0001-69, torna público que REQUEREU à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO para a atividade Extração de Calcário conforme processo nº 99533/2020 a ser localizado na Chacara Data do Genipapo, sn , Zona Rural – Alto do Parnaiba, Estado do Maranhão.

JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS CPF Nº 113.816.044

JOSÉ ROBERTO GONDIM MEDEIROS, CPF nº 113.816.044-04, torna público que REQUEREU para a SEMA, a RENOVAÇÃO da outorga de uso de água superficial do seu empreendimento, cuja atividade é Piscicultura em viveiro escavado (Aquicultura), situado na Fazenda Vermelha, Povoado Conceição/Roncador, Zona Rural, Timon/MA; conforme E-Processo SEMA Nº 104167/2020.

F MIGUEL DA SILVA COMBUSTÍVEL (POSTO DAKOTA) CNPJ 36.137.584/0001-99

F MIGUEL DA SILVA COMBUSTIVEL (POSTO DAKOTA), CNPJ 36.137.584/0001-99, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lago da Pedra, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 001/2020, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Senador Vitorino Freire, Nº 101, Centro, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000.



F MIGUEL DA SILVA COMBUSTIVEL (POSTO DAKOTA), CNPJ 36.137.584/0001-99, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lago da Pedra, a Licença de Instalação (LI), através do Processo 001/2020, para a atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Senador Vitorino Freire, Nº 101, Centro, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000.

SÉRGIO NAPOLEÃO RODRIGUES MACHADO CPF Nº 233.220.473-34

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e Autorização de Supressão Vegetal - ASV para atividade agrossilvipastoril na Gleba Saco do Boi e Outras, localizada no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme o e-processo nº 72366/2020.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 06.249.791.0001/74

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 06.249.791.0001/74 torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, 24/07/2020 à Autorização para a perfuração de poço, bacia hidrográfica das ilhas maranhenses com ponto de captação LATITUDE: 2°30'12,14"S e LONGITUDE: 44°12'46,15"O, com vazão autorizada de 30 m³/h ou 180 m³/dia, período de bombeamento de 6 h/dia para Atividade de Construção Civil de 07 Blocos com 224 unidades habitacionais de um Condomínio denominado de Vila do Conde Localizado na Travessa Santa Rosa, S/N, Bairro Santa Rosa, Turú São Luís -MA, conforme processo de nº 99820/2020.

ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE LTDA CNPJ 27.955.914/0001-62

ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE LTDA CNPJ 27.955.914/0001-62, torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, 24//07/2020 à Autorização para

a perfuração de poço, bacia hidrográfica das ilhas maranhenses com ponto de captação LATITUDE: 2°36'13,19"S e LONGITUDE: 44°11'47,80"O, com vazão autorizada de 30 m³/h ou 480 m³/dia, período de bombeamento de 16 h/dia para Atividade de Construção Civil de 16 Blocos com 496 unidades habitacionais de Condomínio denominado de Jardim de Évora I e II, Localizado na Rua do Mamão s/n Santa Barbara, São Luís - MA, conforme processo de nº 99836/2020.

GILMAR JOSÉ CANALI

Gilmar José Canali torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 06/07/2020, Renovação de Outorga de Direito de uso da Água superficial do rio mandacaru, nos Lotes Rurais nº 17 e nº 18, no município de Riachão, com finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo N° 90500/2020.

AUGUSTO VALDEMAR BILIBIO

Augusto Valdemar Bilibio, Domiciliado na cidade de Caxias -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR da Fazenda VERTENTE I Município de Caxias -MA sob o número de Processo SEMA- Nº 99740/2020.

Augusto Valdemar Bilibio, Domiciliado na cidade de Caxias -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR da Fazenda VERTENTE, Município de Caxias -MA sob o número de Processo SEMA- Nº 101288/2020.

Augusto Valdemar Bilibio, Domiciliado na cidade de Caxias -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA, da Fazenda Buritis Município de Caxias -MA sob o número de Processo SEMA- Nº 99736/2020.

Augusto Valdemar Bilibio, Domiciliado na cidade de Caxias -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental - LUA, da Fazenda Olho D Agua Das Moças Município de Caxias -MA sob o número de Processo SEMA- Nº 99494/2020.

BRUNO FRANCO DE ANDRADE RESENDE

BRUNO FRANCO DE ANDRADE RESENDE Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de LUA, da Fazenda Fortaleza e Outras Município de Balsas -MA sob o número de Processo SEMA- Nº 277533 /2019

DUYTS MARA DE ANDRADE E SILVA

DUYTS MARA DE ANDRADE E SILVA, Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de LUA, da Fazenda TRES IRMÃOS E OUTRAS Município de BALSAS -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 228045 /2019

ANTÔNIO MARCOS STAFIM

Antônio Marcos Stafim torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 30/07/2020, Renovação de Outorga de Direito de uso da Água superficial do riacho Carrasco na Fazenda Canto da Pedra, no município de Balsas, com finalidade de piscultura, conforme dados constantes no processo N° 104207/2020.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA. PECUÁRIA E PESCA

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08/2020. PRO-CESSO Nº 201884/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRI-CULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA P H BARROS SANTANA COMÉRIO. OBJETO: Aquisição de equipamentos para agroindústria de processamento mínimo de hortaliças e fabricação de polpas de frutas, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 024/2019-CSL/ SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). ÓRGÃO: 13000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SA-GRIMA; FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 -PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA:



0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE: 0122 FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBA-ÇÃO: 3040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS CADEIAS PRODUTIVAS E APLS; ND: 4.4.90.52; NE: 2020NE000124. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATARIOS: JOSE SER-GIO DELMIRO VALE - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e PAULO HENRIQUE BARROS SAN-TANA – representante legal da Empresa P H BARROS SANTANA COMÉRIO. São Luís, 30 de julho de 2020. BELLIZA MENDANHA VAREJÃO DE FREITAS – Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 26/2020 -ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 188144/2019-SSP, de 28/08/2019. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 29/2020 – SSP, de 23/07/2020. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/ 0001-08 e a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, de CNPJ nº 14.533.049/0001-14. MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 24/2019-SSP. OBJE-TO: Aquisição de coletes de proteção balística, níveis IIIA e III, ostensivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.355.760,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190902 – Fundo Especial de Segurança Pública; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3311; Subação: 011801; Fonte de Recurso: 0107-FESP. (2020NE000001, de 30/04/2020). Unidade Gestora: 190903 – Fundo Estadual de Segurança Pública; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323; Subação: 016364; Fonte de Recurso: 0332-FNSP. (2020NE000003, de 10/07/2020). SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Victor de Jesus Gallo, de CPF nº 341.639.288-47, pela CONTRA-TADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura, ou com a entrega total do objeto, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado na proposta da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE JULHO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO № 27/2020-ASSEJUR/SSP. PROCESSO № 194852/2019-SSP, de 04/09/2019. ESPÉCIE: CONTRATO № 27/2020-SSP, de 29/07/2020. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, de CNPJ nº 03.535.902/0001-10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 31/2019-CSL/SSP. OBJETO: Aquisição, instalação, configuração e transferência de conhecimento de Solução Appliance de Processamento e Armazenamento Distribuído, para ambientes de virtualização, composto de hardware e software específico para essa finalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19.903 – Fundo Estadual da Segurança e Defesa Social; Função:

06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323 e 4960; Subação: 16377 e 16388; Natureza de Despesas: 44.90.52.35 e 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0.3.32.000000. (2020NE000001 e 2020NE000002, de 19/06/2020). SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Francisco de Assis Bertrand Filho, de CPF n° 734.575.403-06, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, e findar-se-á no ato do pagamento, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, e sua eficácia condicionada ao prazo de garantia dos equipamentos ofertado na proposta da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 30 DE JULHO DE 2020. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2020 PROCESSO Nº 8734/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: CATARINA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.931.991/0001-87, com sede na Rua D. Pedro I, nº 260, Letra A, Bairro de Fátima, São Luís - MA, neste ato representada pela senhora Catarina Ferreira de Sousa, portadora do CPF nº 492.915.053-15.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo do tipo carimbos e chaves.VA-LOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124450339030 - Gestão do Programa/ Material de Con-Fonte: 0101000000PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2020.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.São Luís, 31 de julho de 2020RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe-CEGPA

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2020 PROCESSO Nº 8726/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: CATARINA FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.931.991/0001-87, com sede na Rua D. Pedro I, nº 260, Letra A, Bairro de Fátima, São Luís - MA, neste ato representada pela senhora Catarina Ferreira de Sousa, portadora do CPF nº 492.915.053-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros, aberturas de portas, armários, gaveteiros, instalação e conserto de fechaduras. VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124450339039 - Gestão do Programa/ Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica. Fonte: 0101000000 PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. São Luís, 31 de julho de 2020 RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe-CEGPA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 24/2020. REF. Processo Administrativo nº 16073/2020 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.903.173/0001-90. REPRESENTANTE: MONIZE FERNANDES VIEIRA COSTA; CPF: 604.124.953-09. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (descartáveis), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Copo descartável para a gua capacidade 200ml em polietileno branco, com friso e salinos na borda, embalagem em saco plástico, onde os copo são acondicionados com 100 unidades. Pacotes de copos com 100 deverão estar acondicionados em caixais de papelão.	Fonplast	РСТ.	12.000	2,44	29.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total estimado deste Contrato é de R\$29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais), CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2020NE004639:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA	
N DE OKDENI	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUKEZA	
01	0411	4457	295	MATERIAL DE CONSUMO	0102	33.90.30.21	

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 8 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 231 de julho de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 0270/2020 - Processo nº 02082020 - TCE nº 00382020 - PÓS-GRADUAÇÃO - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e GILCELIA ARAUJO DA SILVA - Interveniente: FACULDADE PITÁGORAS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO AMBIENTAL - Data de assinatura: 03/02/2020 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1420 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 03/02/2020 até 14/09/2020 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 29/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0271/2020 - Processo nº 02952020 - TCE nº 00632020 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JARDEL ASSENÇÃO RIBEIRO FILHO - Interveniente: CENTRO UNI-VERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO - Data de assinatura: 17/02/2020 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 17/02/2020 até 16/02/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 29/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 0272/2020 - Processo nº 03872020 - TCE nº 00962020 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANDRÉ DE SOUZA SILVA - Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de

DIREITO - Data de assinatura: 16/03/2020 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 998 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 16/03/2020 até 15/03/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 29/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA

Resenha nº 0273/ 2020 - Processo nº 03712020 - TCE nº 00702020 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e RAIANY FURTADO SILVA - Interveniente: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS - Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de SERVIÇO SOCIAL - Data de assinatura: 11/03/2020 - Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000 - Bolsa Auxílio: R\$ 1039 - Auxílio Transporte: R\$ 52 - Vigência: 11/03/2020 até 31/12/2020 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 29/07/2020; João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA

RESENHA N° 274/2020. CONTRATO N° 058/2020 – PROCES-SO N° 0473/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.250.796/0001-54. OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de licenças de uso do software antivirus Kaspersky Endpoint Security for Business Select por um prazo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com a descrição do Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080901 (FADEP); Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 449039.01; Fonte de Recursos: 0107000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e



seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de julho de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Este Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **ASSINATURA**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: José Murilo Cirino Nogueira Júnior. São Luís, 31 de julho de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 275/2020. CONTRATO Nº 056/2020 - PROCES-SO Nº 0507/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e ACG SANTOS COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 04.387.730/0001-48. OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas multifuncionais (copiadora, impressora e scanner), incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de material de consumo, exceto papel, que tem por finalidade a reprodução e impressão de documentos que tramitam no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Imperatriz . BASE LEGAL: art.24, II, da Lei nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039-12; Fonte de Recursos: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Este Contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação. ASSINATU-RA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: Ana Cândida Gomes Santos. São Luís, 31 de julho de 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 - AGEMSUL. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Angelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa L. PIRES DE SOUSA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43, com sede na Rua Piauí nº 749, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sr. Lindomar Pires de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 15692382000-8 GEJUSPC-MA e do CPF nº 963.930.763-72, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020 - AGEMSUL e do Processo Administrativo nº 0066070/2020 - AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - AGEMSUL. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - AGEMSUL, e a Proposta de Preços da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEI-

RA - DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 34.717,00 (trinta e quatro mil e setecentos e dezessete mil reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0352.4450.013346 -Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA QUINTA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - **DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 29 de Julho de 2020. FREDERICO CLEMENTI-NO ÂNGELO - Presidente AGEMSUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 - AGEMSUL. O ES-TADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEM-SUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa L. S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará nº 330, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, neste ato representada pela Sra. Lucilene Silva Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 044535602012-3 SSP-MA e do CPF nº 785.854.303-20, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020 - AGEMSUL e do Processo Administrativo nº 0066070/2020 - AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 AGEMSUL e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – AGEMSUL, e a Proposta de Preços da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 47.784,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0352.4450.013346 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes. 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Contrato



será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA—DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 29 de Julho de 2020. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO—Presidente AGEMSUL.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA

Contrato nº 06/2020/CREA/MA. Processo Administrativo - nº 2618068/ 2020-CREA/MA. Dispensa nº 006/2020-CPL/CREA/MA. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA, inscrita no CNPJ nº 06.062.038/0001-75, com sede na Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro. CEP: 65.010-680 - São Luís/ MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcantti, inscrito sob o CPF n°. 124.850.803-30, e a empresa LM GRAFICA LTDA (GRAFICA RAPIDA - nome fantasia), inscrita no CNPJ sob o nº 13.465.145/0001-00, com sede na Rua Alfa Crucis, n° 27 - Recanto Vinhais, CEP: 65.070-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Sérgio Alencar Santos Silva, CPF nº 606.144.213-06, têm, entre si, ajustado o presente ajuste para contratação de empresa especializada na aquisição de material gráfico para atender as necessidades das eleições do sistema CONFEA/CREA/MUTUA, que ocorrerão no dia 15 de julho de 2020, em São Luís (MA), decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2020-CPL/CREA/MA, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OB-JETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das eleições do sistema CON-FEA/CREA/MUTUA, que ocorrerão no dia 15 de julho de 2020, em São Luís - MA, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência anexo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2618068/2020-CREA/MA, que passa a fazer parte do presente feito, independentemente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR O valor global estimado deste Contrato é R\$6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARAGRAFO PRIMEIRO -A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.09.044, da Atividade Impressos Gráficos. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS PA-RAGRAFO PRIMEIRO - DE VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência de 90(noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termo do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/1993. São Luís/ MA, 06 de julho de 2020. Eng. Mec. Nelson José Bello Cavalcantti Presidente em Exercício do CREA-MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 302/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LENÇOIS MARANHENSES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.028/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 302/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-

63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: EMPRESA LENÇOIS MARANHENSES LA-VANDERIA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 10.861.126/0001-04. RE-PRESENTANTE LEGAL: NOÉLIA CUTRIM PEREIRA. CPF: 012.517.613-99. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **06** (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 607.063,68 (seiscentos e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEI-RA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27-SERVIÇOS DE LAVANDERIA. **MODALIDADE DE** LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATU-RA: 27.07.2020. São Luís (MA), 27 de julho de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 321/2020-DC/EMSERH, QUE EN-TRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA NORTE GERADO-RES IMP EXP E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.283/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 321/2020-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande -Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa Norte Geradores Imp Exp e Locação de Máquinas Ltda - CNPJ: 63.876.114/0001-10 - REPRESENTAN-TE LEGAL: Achiles Uliana - CPF: 123.579.602-72. - OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e combustível nos grupos geradores presentes no Hospital Regional de Lago da Pedra (MA), Hospital de Santa Luzia do Paruá (MA), UPA de Paço do Lumiar (MA) e Hospital Regional de Carutapera (MA), Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante à Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 226.759,99 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-37 - Manutenção de Geradores. MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 77.283/2020 - EM-SERH, através da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2020. São Luís (MA), 30 de julho de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH



IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLI-COS DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 10.450.122/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de uso e locação de software com tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, treinamento de usuários, bem como serviços de manutenção, suporte, hospedagem (aplicação e banco de dados) e atualização para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu; Prazo: será de 30/07/2020 a 30/07/2021. VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária 2020: 02 - Poder Executivo: 09. 272 - Previdência Própria; 09.272.0027.2102 -Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 30/07/2020. Assinam: Francisco Dias Almeida, Presidente – Pela Contratante; Irineu Pereira De Souza – Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020. Processo n°. 00.003/2020. Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA - CNPJ: 02.449.415/0001-72. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA - ME, CNPJ nº 17.572.455/0001-84. Objeto: Executar serviços de confecção de placas e materiais de sinalização diversos em inox de interesse da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão - MA. Base legal: Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Termo de Ratificação: 20/07/2020. Valor Global: R\$ 25.454,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). São Domingos do Azeitão - MA, 20 de julho de 2020. Odilson Rodrigues do Nascimento. Presidente da Câmara Municipal. São Domingos do Azeitão (MA), 20 de julho de 2020. Odilson Rodrigues do Nascimento Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020/PMB. Ref. Processo Administrativo nº. 033/2020- PARTES: Prefeitura Municipal de Bacuri/ MA, e a empresa: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.548.870/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de melhoramento em pavimentação asfáltica(tapa buraco), no Município de Bacuri, pelo sistema de empreitada por preço global. Valor R\$ 865.243,89(oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). Prazo de vigência: Será de 06(Seis) meses. Dotação Orçamentaria; 02-Poder Executivo; 02.13-Sec. de Infraestrutura; 04.122.0098.2013.000-Pav. Recup. de estradas e vias publicas; 44.90.51-Obras e Instalações. Base Legal: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Signatários: José Rosendo de Santana-Sec. Munic. de Adm. e Finanças, pela CONTRATANTE e Raimundo Adailson da Silva Cardoso, pela CONTRATADA. Bacuri-Maranhão, 28 de Julho de 2020. José Rosendo de Santana-Sec. Munic. de Adm. e Finanças(Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 447/2020 - SEFIN. Resultante do Pregão Presencial em SRP nº 061/2019, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa D. VIEIRA DA SILVA EIRELI-

ME inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e Secretaria de Administração e Recursos Humanos. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho 2020. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0051.10125.3.3.90.39.00.00; 04.122.0041. 2228.3.3.90.39.00.00. VALOR: R\$ 3.961,00 (três mil, novecentos e sessenta e um reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 0061/2019 – CPL, Ata de Registro de Preços nº 039/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME- MA

CONCORRENCIA PUBLICA1. EXTRATO DE CONTRATO: 001.003/2020 PROC 018/2020 CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME BELLO e ARBO EMPREENDIMENTO LTDA, C.N.P.J: 04.699.133/0001-59. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de contratação de obra de execução de pontes em estrutura metálica no município. VALOR: R\$ 6.797.617,06 (Seis Milhões e Setecentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Dezessete Reais e Seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme a Ordem de Serviço. MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima da Silva Mesquita, Ordenador de Despesa – Decreto 002/2020. Secretário Municipal de Administração, Industria e Comercio, ARBO EMPREENDIMENTO LTDA, por Sr. Daniel da Conceição Silva, CPF nº 822.973.633-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá Vigência da data de assinatura 27/07/2020 a 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 COVID-19-DC/PMC. Processo de Dispensa nº 013/2020COVID-19 - PMC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, CNPJ nº 12.157.543/0001-95. CONTRATADA: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.651.599/0001-10. OBJE-TO: Aquisição de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, para atender as necessidades do Município de Carolina-MA, em virtude do surgimento da pandemia da COVID-19 (Coronavírus), de interesse do Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 80.000,000 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS. Fonte de Recurso: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. Projeto/Atividade: 10.122.0041.2-115 - AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início na data de 31/07/2020 e encerramento em 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2020. **SIGNATÁRIOS**: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde e ANDERSON RAMOS PICHIN -Sócia da AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF n° 693.370.715-68. Carolina/MA, 31 de julho de 2020. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 180/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 067/2020; TOMADA DE PREÇO **nº** 009/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa A. B. DE SOUSA NETO, CNPJ/



MF nº 35.651.180/0001-56, estabelecida na rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, nº 187, centro, município de Lago do Junco/MA, neste ato, representada pelo Sr. Aristides Borges de Sousa Neto, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03323977993 Detran/MA e do CPF nº 007.923.933-17, OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma UBS-Unidade Básica de Saúde, no povoado Vila Leal. VIGÊNCIA: 90 dias, VALOR DO CONTRATO: 311.649,90 (trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 10.301.0126.1-038 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde; NATUREZA DA DESPE-SA: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 08/07/2020. CLAUDNIR DE SOU-SA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 065/2020; TOMADA DE PREÇO nº 007/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78, estabelecida na rua 01, nº 48, bairro Alice Vieira, João Lisboa/MA, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, portadora do RG nº 1632284 SSP/MA e do CPF/MF nº 402.592.003-44, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, para execução de muro limitrófri. VIGÊNCIA: 90 dias, VALOR DO CONTRATO: R\$ 444.825,46 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 15.451.0034.1-203 Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e 26.451.0437.1-019 Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas; NATUREZA DA DES-PESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 09/07/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO nº 182/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 064/2020; TOMADA DE PREÇO nº 006/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ECO PLANET EMPREENDI-MENTOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 21.055.871/0001-82, estabelecida na rua Alagoas, quadra 05, lote 02, bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. Warlison Gonçalves Martins, portadora do RG nº 0444613720128 SSP/MA e do CPF/MF nº 610.468.003-88, OBJETO: Contratação de empresa para construção de um reservatório d'água com rede de distribuição e abastecimento, no povoado Trecho Seco. VIGÊNCIA: 90 dias, VALOR DO CONTRATO: R\$ 784.164,56 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 17.512.0611.1-031 – Construção, Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; NATUREZA DA DESPE-SA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 20/07/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 – Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO nº 187/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 069/2020; TOMADA DE PREÇO nº 011/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa INNOVAR CONSTRUTORA EIRLEI, CNPJ/MF nº 27.505.103/0001-60, estabelecida na rua 15, nº 01, quadra 04, bairro Jardim de Alah, Açailândia/MA, neste ato, representada pela Sra. Andreia da Silva Sobrinho, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 064173952017-2 SESP/MA e do CPF nº 967.447.902-34, OBJETO: Contratação de empresa para construção de quiosques no povoado Trecho Seco. VIGÊNCIA: 90 dias, VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.111,56 (trezentos e quarenta mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos), MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 15.452.0649.1-035 - Construção de Praças; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia/MA. 20/07/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

EXTRATO DE CONTRATO nº 189/2020. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 068/2020; TOMADA DE PREÇO $\mathbf{n^o}$ 010/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.424.217/0001-78, estabelecida na Rua 01, nº 48, bairro Alice Vieira, João Lisboa/MA, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 0504044420131 SSP/MA e do CPF nº 402.592.003-44, OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de trechos das estradas vicinais do município. VIGÊNCIA: 90 dias, VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.904.575,79 (um milhão, novecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), MODA-LIDADE: Tomada de Preco, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 26.782.0710.1-018 - obras de abertura e Recuperação de estradas vicinais; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 14/07/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF n° 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

PROC. ADM. 37/2019. EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2020 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 20/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA MAIRA LIMA DOS SANTOS - ME. CNPJ: 24.570.176/0001-47. OBJETO Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DO CONTRATO: 20/07/2020. Vigência do contrato ate 31/12/2020. VALOR GLOBAL: Lote Único - R\$ 30.675,00 (trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 18 – FUNDO MUNIC. DE COMP.FINANC E EXPLORAÇAO MINI; 12.361.2009. 2862.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Jheymison Carlos dos Santos Pereira. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 20/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020. REF.: Processo nº 29432020 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ECOBRASMIL CO-MERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AMBIENTAL EI-REL, - OBJETO Aquisição de equipamentos de EPI, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Grajaú-MA VALOR GLOBAL R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 10.122.0065.2418.0000 DA EMERGÊNCIA COVID 19. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Artigo 04 da lei 13.979/20 - Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRA-TANTE e **JOÃO PEDRO DE CASTRO SILVA.** CONTRATADA. Grajaú (MA), 02 de junho de 2020.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 077//2020. REF.: Processo nº 3056/2020 -/ PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. LEITE DOS SANTOS EIRELI ME OBJETO Aquisição de EPI e Cabine de proteção, para Leitos, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Grajaú-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0065.2418.0000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MARONIO IBIAPINO GARRETO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 02 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2020 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0788/2020 - SEMAPLAN, À Ata de Registro de Precos nº 031/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa TECTRANS COMÉRCIO E SER-VIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.832.591/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada para instalação de semáforos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.236,00(dezenove mil e duzentos e trinta e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-BANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1137 0000 IM-PLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (175) 4.4.90.51.00 INSTALAÇÕES 0.1.00-001 001/R\$ 20.000,00... BURITICUPU-MA, 29 DE JULHO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA - ORDENADORA DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2020 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0788/2020 - SEMAPLAN, À Ata de Registro de Preços nº 031/2020, do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa TECTRANS COMÉR-CIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.832.591/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de semáforos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu/MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.136,00(cento e dez mil, cento e trinta e seis reais). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MU-NICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTU-RA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1137 0000 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALI-ZAÇÃO DE TRÂNSITO (177) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.1.00-001 001/R\$ 111.000,00. BU-RITICUPU-MA, 29 DE JULHO DE 2020. LUCIMAR DA SILVA SOUSA - ORDENADORA DE DESPESAS.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL. RESENHA DO CONVÊNIO Nº 02/2020-SEDES. PRO-CESSO Nº 59434/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.274.757/0001-50. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto isentar o pagamento de fatura de água, pessoa física que utilize os serviços para fins residenciais e que apresente consumo de até 10 m³ (dez metros cúbicos) por mês de água, esgoto ou ambos, pessoa física residente em município integrante do Programa Mais IDH, cujo plano de ações foi instituído pelo Decreto nº 30.612, de 02 de janeiro de 2015, que tenha seus serviços fornecidos pela CAEMA e que integre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pessoa Jurídica em regime de condomínio, estabelecido a partir de programas de habitação popular inseridos na Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Decreto nº 35.679/2020 e Plano de Trabalho elaborado pela Convenente e aprovado pela Concedente. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, cabe à Concedente destinar o valor global de R\$ 10.317.672,45 (dez milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150101-SEDES - UO: 15101-SEDES - Esfera: Seguridade - PT: 0824405394425011229 - Função: 08 - Subfunção: 244 - Programa: 0539 - Ação: 4425 - Subação: 01129 - Fonte Recurso: 0122000000 Natureza da Despesa: 33.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto – Nota de Empenho nº 2020NE000410. PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio terá início no dia 28 de março de 2020 e término no dia 28 de maio de 2020, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 27 de março de 2020. ASSINATURAS: Pela SEDES: MAR-CIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 278.487.793-00. Pela CONVENENTE: ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Diretor-Presidente-CPF nº 184.545.998-94 e JOSÉ OLIVEIRA ATAÍDES-Diretor de Comercialização e Relacionamentos com Clientes-CPF nº 206.770.813-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDES Matrícula nº 306911-03

DECISÃO

SECRETRARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. EMPRESA INCONFORMADA COM O JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E JULGADO IMPROCEDENTE. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2° GRAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35751/2020-SEAP/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020-CSLIC/ SEAP. RECORRENTE: F A S M SERVICE EIRELI. 1. RELA-TÓRIO: Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeados, a fim de atender a demanda desta SEAP. 2. MÉRITO: (...)Sucintamente, a recorrente argumenta que a empresa F A S M SERVICE EIRELI não possui sócios em comum com a empresa JCC CONSULTORIA; que o licitante, Felipe Augusto Santos Mendes, saiu da sociedade da empresa JCC CONSULTORIA em 15 de abril de 2020; que as empresas possuem sedes em locais distintos e exercem atividades diversas e que, a vinculação do CPF do sócio não poderia ter o condão de acarretar dano a empresa licitante, que é idônea. Em contrapartida, na resposta ao Recurso, elaborado



pelo Pregoeiro da CSLIC, este afirma que: houve a saída do sócio Felipe Augusto Santos Mendes no dia 15 de abril de 2020 e apenas cinco dias, no dia 20 de abril, após há a criação da empresa F A S M SERVICE EIRELI; que o referido sócio é descente de primeiro grau em linha reta da proprietária da empresa JCC CONSULTORIA e que o e-mail constante da empresa JCC CONSULTORIA assemelha-se com nome do sócio em questão - phelipesantos@live.com. (...) In casu, observamos que o Pregoeiro agiu de acordo com o item 7.2 e seguintes, do instrumento convocatório, promovendo ainda a devida diligência e dando oportunidade para a licitante se manifestar acerca dos indícios de abuso de personalidade jurídica. Fato é que, os esclarecimentos prestados pelo licitante foram insuficientes para ilidir a presunção de fraude (...). Nesse interim, considerando que o Pregoeiro é a autoridade competente para condução das licitações realizadas na modalidade Pregão, esta Comissão entende que a sua decisão de desabilitação a empresa F A S M SERVICE EIRELI, encontra amparo aos princípios da Administração Pública, em especial, a moralidade e isonomia. (...) Em acréscimo ao entendimento jurisprudencial mencionado, vale reiterar a existência de expressa previsão legal quanto à possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica no âmbito administrativo para o caso em análise: art. 14 c/c art. 5°, IV, "e", da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Destarte, constatase que, diante de evidências flagrantes de burla à efetividade de sanção administrativa imposta, o TCU e o STJ reconhecem a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica no âmbito administrativo mesmo sem haver previsão legal específica e sem pronunciamento judicial. De tal modo, é viável e entendese por apropriada a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica durante o certame com fundamento no poder geral de cautela da Administração que, na Lei nº 9.784/1999, encontra expressa previsão no art. 45 da Lei nº 9.784/99. Pelo exposto, constata-se que a Administração usou do poder de cautela para impedir a contratação de empresa que se vale, de forma abusiva e fraudulenta, do "escuto" da autonomia jurídica para burlar sanções anteriormente aplicadas a outra pessoa jurídica. Logo, vislumbra-se que os juízos resultantes visam preservar a configuração de fraude contra o certame, buscando, resguardar o interesse da Administração em contratar, ao final, a empresa que tenha efetivamente condições técnicas de executar o contrato satisfatoriamente, sem, contudo deixar de assegurar o contraditório e ampla defesa de todos os interessados. (...) 3. DECISÃO: Em face do exposto, esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária decide por CONHECER DAS INTENÇÕES RECURSAIS, CON-TUDO, NO MÉRITO: a) JULGAR IMPROCEDENTE a intenção recursal da empresa F A S M SERVICE EIRELI, mantendo incólume a decisão da Comissão Setorial de Licitação desta SEAP; São Luís/ MA, 31 de julho de 2020. RAFAEL VELASCO BRANDANI-Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA

DESLIGAMENTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 259/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0162/2019 - DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CAIO LUCAS RODRIGUES BATISTA. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 01/04/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 260/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 002/2019 do Convenio nº SNC-MDH- 878382-2018 DPE/MA. PAR-TES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e THAMYRES SOUSA LAVRA, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 10/03/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 261/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0119/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SANNIA KETHELLEN LEITE SOARES, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 07/03/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 262/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0132/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MOACIR XIMENES SOUSA NETO, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 20/03/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 263/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0163/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NATALIE FROIS MARIZ, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 03/02/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 264/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0051/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SHIRLEYZANE COELHO BRASIL, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/03/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 265/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0142/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e LUCIENE DA CONCEIÇÃO LIMA, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 01/07/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 266/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0106/2018 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCOS VINICIUS FIGUEREIDO RODRIGUES, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGA-MENTO: 01/07/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 267/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0199/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANA LETÍCIA COSTA DOS REIS, **OBJETO**: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 10/07/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 268/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0175/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e BIANCA BEZERRA NASCIMENTO, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/07/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 269/2020 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 0118/2019 DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ELIOENAI PHAINE MOURA COSTA PIMENTA, OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGA-MENTO: 22/07/2020. São Luís, 29 de julho 2020. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.



EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 01/2020. I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁ-GIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA <u>ATUAÇÃO NO NÚCLEO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA E</u> NO NÚCLEO ITAQUI-BACANGA. O SUBDEFENSOR PÚBLI-CO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5º, IV, "h", FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como a Resolução nº 24/208 - CSDPE-MA e demais normas que regem a matéria, ficam abertas no período de 03/08/2020 a 07/08/2020, as inscrições do I PROCESSO SELE-TIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO CÍVEL E DA FA-ZENDA PÚBLICA E NO NÚCLEO ITAQUI-BACANGA, para formação de cadastro de reserva, das quais 10% das vagas se destinam a pessoas com deficiência, nos termos do inciso VIII do art. 37 da CF, obedecendo às seguintes disposições: 1. DAS DISPOSI-ÇÕES PRELIMINARES. 1.1. A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na Portaria nº 784 - DPGE sob a presidência da Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 1.1.1. Poderão ser instituídas subcomissões que terão como atribuição o apoio técnico nas etapas deste seletivo; 1.1.2. Nas ausências justificadas da presidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado. 1.2. O processo seletivo se destina a selecionar candidatos para formação de CADASTRO DE RESERVA para as vagas no NÚCLEO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA e NÚCLEO ITAQUI-BACANGA que, porventura, venham a surgir durante o período de validade do certame. 1.3. É de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo. 1.4. Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso e no site da DEFENSORIA PUBLICA (http://defensoria.ma.def.br/seletivo), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento, ressalvado este Edital de Abertura e o resultado final, que também serão publicados no Diário Oficial do Estado; 1.5. O Termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela Resolução nº 024 - CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2018, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos. 1.6. O processo seletivo será regido por esse Edital e será composto por duas fases: a) Análise Curricular, de caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATORIO e; b) Prova Dissertativa, de CARATER CLAS-SIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO. 1.7. O Cronograma do Processo Seletivo está disposto no ANEXO I deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com a devida publicação. 1.8. O Conteúdo Programático está disposto no ANEXO II deste edital. m 2. DAS VAGAS, LOTAÇÃO E ATIVIDADES DE-SENVOLVIDAS. 2.1. Será formado um cadastro de reserva para a atuação no NÚCLEO CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA e NÚ-CLEO ITAQUI-BACANGA, até a 20^a (vigésima) colocação, para estagiários de Pós-Graduação em Direito. 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação. 2.3. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área ou Núcleo, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à DEFENSORIA PÚBLICA. 2.4. Caso aprovado, somente poderá ser admitido como estagiário se, no momento da convocação, o estudante preencher o requisito de estar regularmente inscrito em Pós-Gra-

duação de instituições de ensino oficiais ou reconhecidas, e CONVE-NIADAS com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. 3. DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA-HORÁRIA 3.1. Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) integralizando o total de R\$1.472,00 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 003/2020 – DPGE, na forma do art. 6ª, § 1º da Resolução nº 024/2018 – CSDPEMA com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira. 3.1.1. Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de Coronavírus e em razão da necessidade de adotar medidas para redução de despesas, o valor da bolsa de estágio se encontra reduzido em 10% (dez por cento), conforme Resolução nº 37-DPGE, de 24 de julho de 2020. 3.1.2. A medida de redução é reavaliada a cada 30 (trinta) dias, podendo ser suspensa de acordo com a possibilidade financeira da instituição. 3.2. O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogada até a conclusão do curso, conforme Resolução nº 024 - CSDPEMA, Art. 8º §2º. 3.3. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias. 4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 4.1. Durante o período de validade do processo seletivo, 10% (dez por cento) das contratações serão reservadas às pessoas com deficiência, facultados pelo inciso VIII do art. 37 da CF, desde que a deficiência seja compatível com as condições de estágio exigidas pelo órgão. 4.2. Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 4.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). 4.3 Os candidatos com deficiência, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar no requerimento de inscrição, a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, devendo, ainda, juntar atestado médico que mencione a classificação internacional de doença - CID. 4.5 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 4.5. Os candidatos com deficiência também deverão informar, no momento da inscrição, se há necessidade de atendimento diferenciado e qual as adaptações necessárias, conforme art. 1º do Decreto 9.508/2018. 4.6. A solicitação de atendimento diferenciado acima referida será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu deferimento ao candidato. 4.7. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo. 4.8. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, horário de início e às notas mínimas exigidas. 4.9. Na hipótese de não haver candidatos deficientes aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação neste processo seletivo. 5. DAS INSCRIÇÕES 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas única e exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo no período de 03/08/2020, a partir das 08:00 horas, até às 17:00 do dia 07/08/2020. 5.1.1. Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido. 5.1.2. A coordenação e assessoria do Processo Seletivo não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 5.1.3. Informações adicionais ou esclarecimentos serão disponibiliza-



dos na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo). 5.1.4. Eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail seletivos2020@ma.def.br. 5.1.5. O pedido de inscrição implicará na aceitação, pelo (a) candidato (a), de todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital. 5.2. PARA INSCRE-VER-SE, O CANDIDATO DEVERA: a) Acessar o endereço eletrônico http://defensoria.ma.def.br/seletivo durante o período de inscrição descrito no item 5.1 deste Edital e clicar no botão "Participar" e efetuar o cadastro; b) Anexar, em FORMATO PDF, em um arquivo ÚNICO, os seguintes documentos: c.1 Currículo Lattes completo, extraído da plataforma lattes do CNPQ (http://lattes.cnpq.br/) com comprovação (certificados, declarações, atas etc.) de todos os títulos, produção científica, monitoria, projeto de pesquisa, documentos de experiência profissional (se houver) e outros que comprovem o que foi declarado, CONFORME ITEM 7.2 E SEGUINTES; c) Clicar em "ENVIAR INSCRIÇÃO" para efetivar a inscrição no seletivo. 5.3. Candidatos deficientes deverão marcar no sistema a opção pela reserva de vaga (e informar a numeração do CID). 5.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. 5.5. A não inclusão dos documentos relacionados nas alíneas do subitem 7.2, desclassifica o candidato, mesmo que tenha feito sua inscrição no endereço eletrônico descrito no subitem 5.2. 6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO. 6.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo, a primeira de CARÁ-TER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO e segunda de CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

ANÁLISE DO CURRÍCULO	PROVA DISSERTATIVA
35 (trinta e cinco) pontos	65 (sessenta e cinco) pontos

6.2. A primeira etapa, de CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO, consistirá na avaliação do currículo lattes dos candidatos, que serão avaliados pelos pontos elencados no item 7 deste
edital. 6.3. Na segunda etapa, de CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
E ELIMINATÓRIO, o candidato será avaliado por meio de uma
PROVA DISSERTATIVA que pontuará os aspectos dispostos no
item 8 deste Edital. 6.4. O não comparecimento do candidato para a
prova dissertativa mencionada no item 8 deste edital acarretará na sua
eliminação automática desta seleção. 7. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO. 7.1. O processo
seletivo simplificado consistirá na análise do currículo e prova dissertativa, pela comissão do processo seletivo designada pela Portaria
nº 784 – DPGE. 7.2. A avaliação do currículo lattes dos candidatos
basear-se-á pelos critérios e pontuações a seguir:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Atividade Jurídica em nível pro- fissional;	0,5 (cinco décimos) ponto para cada ano trabalhado, com limite máximo de 05 (cinco) pontos;
Experiência de Estágio Jurídico Extracurricular na Defensoria Pública do Estado do Maranhão;	02 (dois) pontos para cada se- mestre trabalhado, com limite máximo de 8 (oito) pontos;
Experiência de Estágio Jurídico Extracurricular em outros órgãos/ escritório;	0,5 (cinco décimos) para cada semestre trabalhado, com limite máximo de 2 (dois) pontos;
Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização na área de Direito;	2 (dois) pontos, com limite máximo de 04 (quatro) pontos;
Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado na área de Direito;	05 (cinco) pontos, com limite máximo de 05 (cinco) pontos;
Publicação de Artigo Jurídico;	1 (um) ponto por artigo, com limite máximo de 06 (seis) pontos;
Participação em grupos de	
estudos ou Exercício da função	1 (um) ponto por monitoria ou
de monitoria na área de Direito,	grupo de estudo, com limite
vinculados a Instituição de Ensino Superior;	máximo de 5 (cinco) pontos;

7.2.1 Para comprovar a ATIVIDADE JURÍDICA, o candidato deverá anexar declaração de órgão ou entidade pública que comprove o exercício e tempo da atividade jurídica, com detalhamento das atividades desempenhadas. No caso de advocacia, o candidato deverá anexar os protocolos de cinco petições em processos distintos em cada ano. 7.2.2 Para comprovar a EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA DEFENSORIA PÚBLI-CA, o candidato deverá anexar declaração do órgão que comprove o exercício e tempo de estágio, com detalhamento das atividades desempenhadas; 7.2.3 Para comprovar a EXPERIÊNCIA DE ES-TÁGIO EXTRACURRICULAR EM OUTROS ÓRGÃOS/ES-**CRITÓRIO**, o candidato deverá anexar declaração do órgão ou do escritório que comprove o exercício e tempo de estágio, com detalhamento das atividades desempenhadas; 7.2.4 Para comprovar o item PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", o candidato deverá apresentar Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso, com reconhecimento pelo MEC e comprovação da carga horária de 360 horas/aula. 7.2.5 Para comprovar o item PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", o candidato deverá apresentar Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso, com reconhecimento pelo MEC. 7.2.6 Para comprovar a PUBLICAÇÃO DE ARTIGO, o candidato deverá apresentar cópia da capa e sumário de publicação e comprovação do Qualis da publicação; 7.2.7 Para comprovar o EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA OU PARTICI-PAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISAS, o candidato deverá apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior ou pelo professor responsável. 7.3 A ATIVIDADE JURÍDICA de que trata o item 7.2.1 de Edital, compreende: 7.3.1 Aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito; 7.3.2 O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas; 7.3.3 O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico; 7.3.4 O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano; 7.3.5 O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, mediante a participação anual mínima em 05 (cinco) atos. 8. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA. **8.1.** Serão classificados para a fase de Prova Dissertativa os 30 (trinta) candidatos com as melhores notas da fase de análise curricular:

AMPLA CONCORRÊNCIA	27 (vinte e sete) convocados
PcD	03 (três) convocados

8.2. A Prova Dissertativa obedecerá ao cronograma com dia e horário a ser divulgado no site https://defensoria.ma.def.br/seletivo/; 8.3. No dia da Prova Dissertativa, os candidatos selecionados para a segunda fase receberão um link e serão direcionados para uma VIDEOCON-FERÊNCIA com a Comissão do processo seletivo. 8.3.1 Durante a videoconferência, será apresentado um caso concreto, devendo cada candidato redigir a peça processual adequada; 8.3.2 Os candidatos terão 90 (noventa) minutos para produzir a peça processual, que deverá ser encaminhada para o e-mail seletivos2020@ma.def.br até o horário limite indicado no dia da Prova Dissertativa; 8.3.3 Durante a elaboração da peça processual, o candidato deverá permanecer na sala com a câmera ligada, só podendo sair após o envio da sua peça e a respectiva confirmação de recebimento pela comissão. 8.4. O caso concreto poderá versar sobre qualquer um dos conteúdos previstos no Anexo II do edital; 8.5. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados; 8.6. O não comparecimento do candidato à videoconferência implicará em sua eliminação automática; 8.7. Na correção da peça processual, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação,

exposição e a correção no uso do vernáculo, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, a pertinência e a relevância dos aspectos abordados. 8.8. A nota final do seletivo é composta pela soma da nota da avaliação curricular e da nota da prova dissertativa; 8.9. Serão aprovados os candidatos com as 20 (vinte) maiores notas finais. 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 9.1 Ocorrendo empate na fase de Análise Curricular, serão critérios de desempate: 9.1.1 Idade mais avançada; 9.1.2 Experiência Profissional; 9.1.3 Estágio na Defensoria Pública; 9.2 Ocorrendo empate na nota final, após a Prova Dissertativa, serão critérios de desempate: 9.2.1 Idade mais avançada; 9.2.2 Melhor nota na Prova Dissertativa; 9.2.3 Melhor nota na análise curricular. 10. DOS RECURSOS 10.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados referentes a: 10.1.1 Inscrições indeferidas; 10.1.2 Análise Curricular; 10.1.3 Resultado Preliminar. 10.2 Os recursos deverão ser remetidos, EM FORMATO PDF, com o título "RECURSO - ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO" para o endereço eletrônico seletivos2020@ma. def.br, com os seguintes dados: 10.2.1 Identificação do Candidato **10.2.2** A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso. 10.3 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente; 10.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos; 10.5 Os recursos serão analisados pela Comissão do Seletivo, que deliberará como última instância na esfera administrativa; 10.6 As respostas aos recursos interpostos serão enviadas aos candidatos por meio do e-mail que o candidato interpôs (seletivos2020@ma.def.br). 11. DA CLASSI-FICAÇÃO FINAL. 11.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da somatória das notas da fase curricular e Prova Dissertativa, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital. 11.2 Os candidatos com deficiência constarão em duas listagens: 1) Lista de classificação de pessoas com deficiência, onde constará apenas a classificação dos candidatos que estão concorrendo como pessoas com deficiência; 2) Lista geral de classificação, onde constará a classificação de todos os candidatos. 11.3 Quando da contratação serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), constantes no subitem 11.2, de maneira sequencial, garantindo-se o percentual de 10% (dez por cento) das contratações por lista específica. 12. – DA CONTRATAÇÃO. 12.1 Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá: A. Ter sido aprovado no processo seletivo; B. Ser bacharel em Direito; C. Estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito; D. Firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão; E. Comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos; F. Apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função. 12.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências: A. Possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula; B. Ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação; C. Ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação. 12.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos: a) CPF; b) Carteira de Identidade -RG; c) Comprovante de residência; d) Histórico escolar; e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término; f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais; g) 2 Fotos 3x4; h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério

da Educação ou certidão de conclusão de curso; i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal; j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório.12.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão. 13. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente. 13.2 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo. 13.3 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao **Defensoria** Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final. 13.4 O prazo de validade da presente seleção é de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Defensoria Pública. 13.5 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. 13.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo. 13.7 Caberá ao Subdefensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo. 13.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não concluído este processo seletivo, o que será publicado no endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo. Publique-se e Cumpra-se. São Luís/ MA, 28 de julho de 2020. GABRIEL SANTANA FURTADO SOA-RES-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	Das 08:00 horas do dia 03/08/2020 até as 17:00 horas do dia 07/08/2020
Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos	12/08/2020
Abertura de prazo para interposi- ção de recurso contra inscrições indeferidas	13/08/2020 e 14/08/2020
Divulgação de informação do julgamento dos recursos, homologação das inscrições e divulgação do resultado da análise curricular.	1 /4/08/70170
Abertura de prazo para interposi- ção de recurso em face da análise curricular;	25/08/2020 e 26/08/2020
Divulgação do julgamento dos recursos e convocação para prova dissertativa;	28/08/2020
Aplicação da prova dissertativa;	A Definir
Divulgação do resultado prelimi- nar da Prova Dissertativa	A Definir
Abertura do prazo para interposi- ção de recursos contra o resultado preliminar	A Definir
Divulgação de informação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final da Prova Dissertativa após recursos.	A Definir
Homologação do processo seletivo	A Definir



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL. 1. Introdução ao Direito Constitucional - estrutura da Constituição, conceito e noções.2. Constitucionalismo: primitivo, antigo, medieval, na Idade Moderna, norte-americano, moderno, social e contemporâneo/neoconstitucionalismo. 3. Princípios Constitucionais. 4. Teoria da Constituição. Conceitos de constituição: sentidos político, jurídico e sociológico. Classificação das constituições, classificação da CRFB/88. Poder constituinte originário e poder constituinte derivado. Nova ordem constitucional e ordem jurídica anterior. Classificação das normas constitucionais. História das constituições brasileiras. 5. Princípios Fundamentais 5.1. Direitos e Garantias Fundamentais. 6. Organização do Estado. 7. Organização dos Poderes Poder Judiciário. Súmula Vinculante. Poder Legislativo. Poder Executivo. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público. Funções Essenciais à Justiça: Advocacia Pública e Advocacia Privada. Funções Essenciais à Justiça: Defensoria Pública. 8. Ordem Social. 9. Controle de Constitucionalidade. Processo evolutivo, sistemas e métodos de controle de constitucionalidade. Ações do controle concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN. Ação Declaratória de Constitucionalidade - ADECON. ADO e ADPF. 10. Remédios Constitucionais

DIREITO CIVIL. 1. Teoria Geral de Direito Civil 1.1. Lei de Introdução ao Código Civil 1.2. Personalidade Jurídica e Direitos da Personalidade 1.3. Pessoa Natural. Capacidade Civil. Teoria das Incapacidades 1.4. Pessoa Jurídica. Classificação. Desconsideração da Personalidade Jurídica 1.5. Bens Jurídicos 1.6. Teoria Geral dos Fatos Jurídicos. Ato Jurídico. Negócio Jurídico Defeitos do Negócio Jurídico. Fato Ilícito 1.7. Prescrição e Decadência 2. Teoria Geral das Obrigações 2.1. Classificação 2.2. Transmissão das Obrigações 2.3. Adimplemento e Extinção das Obrigações 2.4. Inadimplemento das Obrigações. Mora. Consequência do Inadimplemento das Obrigações. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras. 3. Contratos 3.1. Formação dos Contratos. Principiologia Contratual. Classificação e Qualificação dos Contratos. Interpretação dos Contratos. Cessão dos Contratos. Relatividades dos Contratos. Efeitos dos Contratos. Extinção dos Contratos. 3.2. Contrato de Compra e Venda. Doação. Transporte. Fiança e Transação. 3.3. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Responsabilidade Civil. 4. Direitos Reais. 4.1. Posse. 4.2. Propriedade. Usucapião. Condomínio. Direitos de Vizinhança. Perda da Propriedade. 4.3 Superfície; servidões; usufruto; uso; habitação; promessa de compra e venda; penhor, hipoteca e anticrese 5. Direito das Famílias 5.1. Princípios Constitucionais do Direito das Famílias 5.2. Casamento. Regime de Bens. Dissolução do Casamento (Divórcio). 5.3. União Estável. 5.4. Filiação e Reconhecimento de Filhos. 5.5. Tutela e Curatela 5.6. Sucessões; Sucessão Legítima; Sucessão Testamentária; Inventário e Partilha 6. Alimentos 7. Lei da Ação de Alimentos - Leis nº. 5.478/68, 8. Lei dos Registros Públicos - Lei 6.015/73, 9. Lei do Divórcio - Lei 6.515/77, 10. Lei que regula a Investigação de Paternidade - Lei 8.560/92,11. Lei do Direito dos companheiros a alimentos e à sucessão - Lei 8.971/94 12. Lei que regula o § 3° do art. 226 da Constituição Federal – Lei 9.278/96 13. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1. Trilogia estrutural do processo 1.1. Componentes (jurisdição, processo e ação).1.2. Jurisdição: conceitos político e jurídico; classificação; distinção entre a função jurisdicional e as demais funções estatais; princípios; classificações;

limites; equivalentes jurisdicionais. 1.3. Processo: conceito; natureza jurídica; características da relação jurídica processual; princípios; espécies; relação com o procedimento; espécies de procedimentos; princípios procedimentais; pressupostos processuais; formação, suspensão e extinção do processo. 1.4. Ação: conceito, natureza jurídica; condições da ação; componentes; comparação entre as ações; cumulação de ações; julgamento da demanda (juízo de admissibilidade e juízo de admissibilidade de mérito). 2. Sujeitos do processo 2.1. Sujeitos do processo (partes, juízes e auxiliares). 2.2. Representantes processuais. 2.3. Substituição e sucessão processual. 2.4. Tratamento procedimental especial do idoso e do enfermo. 2.5. Curadoria especial. 2.6. Deveres das partes e seus procuradores. 2.7. Responsabilidade civil processual. 2.8. Litisconsórcio: conceito; espécies; princípios. 2.9. Defensoria Pública: aspectos processuais (intimação, prazo). 3. Intervenção de terceiro 3.1. Conceito; classificações; efeitos. 3.2. Modalidades de intervenção de terceiro: assistência; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; recurso de terceiro. 4. Competência 4.1. Conceito; classificação; princípios; critérios de fixação (territorial, objetivo e funcional). 4.2. Distribuição. 4.3. Modificação da competência. 4.4. Incompetência: conceito; classificação; efeitos; arguição. 5. Atos processuais 5.1. Classificação; princípios. 5.2. Forma, tempo e lugar dos atos; prazos processuais. 5.3. Comunicações dos atos (cartas, citação, intimação e ofícios). 5.4. Teoria das nulidades. 6. Processo de conhecimento 6.1. Petição inicial: requisitos; emenda; complemento; julgamento liminar.6.2. Resposta do réu: espécies; regras.6.3. Tutela de urgência (tutela antecipada, tutela inibitória e tutela cautelar).6.4. Providências preliminares (réplica, especificação em provas e manifestação sobre o interesse na realização da audiência preliminar) 6.5. Julgamento conforme o estado do processo (extinção do processo e julgamento antecipado da lide).6.6. Saneamento do processo (audiência preliminar e despacho saneador)6.7. Direito probatório: Teoria geral das provas; provas em espécie.6.8. Audiência de instrução e julgamento: características; etapas.6.9. Sentença: requisitos; efeitos; reexame necessário.6.10. Coisa julgada: conceito; características; limites; 7. Recursos 7.1. Teoria geral dos recursos: conceito; princípios fundamentais; natureza jurídica; fundamentos; outros meios impugnativos; classificação; situações que desafiam recursos; condição jurídica da decisão sujeita a recurso; interposição dos recursos (principal e adesivo); julgamento dos recursos (juízo de admissibilidade e juízo de mérito); efeitos dos recursos; direito intertemporal; Cessação dos efeitos dos recursos.7.2. Recursos em espécie: apelação; agravos; embargos de declaração; recurso ordinário; recurso excepcional (extraordinário e especial); embargos de divergência.8. Execução 8.1. Execução em geral - das modalidades de execução;8.2. Execução de prestação alimentícia; 9. Processo Cautelar 9.1. Disposições gerais; busca e apreensão, alimentos provisionais e arrolamento de bens 10. Cumprimento de Sentença.

EDITAL Nº 024-PRCS, DE 31 DE JULHO DE 2020. Abre prazo para habilitação ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 105-B da Lei Complementar nº 80/94 e nos termos do art. 4º da Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior da DPE/MA.FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento que se encontra aberto o prazo para a inscrição dos cidadãos que desejarem se habilitar ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O prazo para a habilitação dos interessados é de 05 a 11 de agosto de 2020. Os requerimentos de inscrições deverão



ser dirigidos à Comissão Eleitoral juntamente com a documentação comprobatória dos requisitos previstos no art. 4º e parágrafos seguintes da Resolução nº 004/2020-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, devendo serem entregues em formulário próprio, preenchido com atestado de idoneidade moral, assinado termo de declaração, bem como apresentada certidão de quitação da justiça eleitoral (art. 4, §2°, II e IV), carteira de reservista (art. 4, §2°, III), cópia autenticada do diploma de curso superior (art. 4§2°, VII), e demais documentos exigidos na resolução, todos a serem entregues em formulário próprio, mediante requerimento no e-mail comissaoeleitoralouvidor@ma.def.br ou no protocolo da Sede da Defensoria Pública, localizada na Rua da Estrela, 421, Praia Grande-São Luís/ MA ou de quaisquer de seus núcleos regionais, no prazo de habilitação, das 08 às 17 horas. A habilitação dos interessados e a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão serão regidas pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pela Resolução n.º 004/2020-CSDPEMA. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/ MA. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos trinta e um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Eu, Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado e Secretária da Comissão Eleitoral o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral – Presidente do Conselho Superior da DPE/MA

PROCESSO DE ESCOLHA DO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DPE/MA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF: RG: Nacionalidade:		
Endereço:		
Cidade/UF:		
CEP:	E-mail:	
Telefone (DDD):		Celular (DDD):

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral da eleição para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Eu, _____

NOME DO(A) REQUERENTE,

acima qualificado (a), vem, perante Vossa Excelência, nos termos do art. 4ºe Parágrafos seguintes da Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior, apresentar REQUERI-MENTO DE INSCRIÇÃO de candidatura ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, cujo provimento dar-se-á mediante escolha pelos membros do Egrégio Conselho Superior, após formação de lista tríplice pela Sociedade Civil. Declara o (a) requerente, outrossim, nos termos do art. 4º, §2º, V, da Resolução 004/2020-CSDPEMA, não responder ou ter condenação em processo administrativo disciplinar (reputação ilibada), não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do §4º, do art. 14 da Constituição Federal (inciso IV, §2º do art. 4º da Resolução), não integrar os quadros da Defensoria Pública, Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública e Polícia Judiciária ou Militar, ainda que na inatividade (inciso VI do §2º

art. 4), bem como concordar com as normas editadas pelo Conselho
Superior da Defensoria Pública pela Resolução nº 004-CSDPEMA,
de 29 de maio de 2020, incluindo a escolha a ser realizada entre os no-
mes que compõem a lista tríplice, além de preencher todos os demais
requisitos para investidura do cargo pretendido, conforme artigo 4º e
parágrafos da supracitada Resolução, e que aceita a indicação para o
cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, caso seja escolhido
(a). São Luís/MA, de de 2020.

Atestado de Idoneidade Moral

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

Declaro para os d	levidos fins e sob as penas da L	ei, que co-
nhecemos o (a) Sr.(a)		_ Naturali-
	Estado Civil	
Domiciliado e residente a	n ^o _	
	_ cidade	portador de
	, expedida	
nada consta que desabone s		
São Luís de	e de 2020	
Nome:		
Endereço:		
	expedida por_	
Nome:		
Endereço:		
Cart. Identidade:	expedida por_	

EDITAL Nº 003-COEL, DE 31 DE JULHO DE 2020 Divulga complementação à lista com habilitações deferidas pela Comissão Eleitoral, das entidades da Sociedade Civil que requereram suas habilitações para fazer parte do colégio eleitoral responsável pela formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e informa prazo para Recurso.O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º §4º do Regulamento do processo de escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 004-CSDPEMA, de 29 de maio de 2020, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição: FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, em atenção ao determinado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no julgamento dos recursos contra a lista de indeferimentos, a Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia trinta e um de julho de 2020, deliberou pelo DEFERIMENTO da habilitação da seguinte entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E PESCADORES DO ACAMPAMENTO NOVO PINDARÉ. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado Defensoria Pública do Estado, em São Luís, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de (Juliane Silva Neves), Chefe dois mil e vinte. Eu, de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e entreguei aos Defensores membros da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida encaminhei para publicação. Marcos Vinícius Campos Fróes Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 022-PRCS, DE 31 DE JULHO DE 2020 Homologação do resultado do 6º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme homologação realizada pelo Conselho Superior, na 137ª Sessão Ordinária, de 31 de julho de 2020, em cumprimento ao item 7.1 do Edital nº 020 – PCSDPE, de 18 de junho de 2020, faz saber: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do 6º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 21 de julho de 2020, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO).

RESULTADO FINAL DE REMOÇÃO DE DEFENSORES

	VAGAS PREENCHIDAS		
#	DEFENSOR	ORIGEM	DESTINO
1	ADRIANA ESTEVES MALTA DE REZENDE	VAGA Nº 82 - NÚCLEO REGIO- NAL DE AÇAILÂNDIA - 04ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ATOS INFRACIONAIS (NÃO ESPECIFI- CADO), CRIMINAL (02ª VARA)	VAGA № 80 - NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA - 01ª DEFEN- SORIA (ATUAÇÃO), CÍVEL (NÃO ESPECIFICADO), CRIANÇA E ADOLESCENTE (PROTEÇÃO), FAMÍLIA (NÃO ESPECIFICADO), FAZENDA PÚBLICA (NÃO ESPECIFICADO), REGISTROS PU- BLICOS (NÃO ESPECIFICADO), SAÚDE (NÃO ESPECIFICADO), SUCESSÕES (NÃO ESPECIFICADO), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)
2	ALEX PACHECO MAGALHÃES	VAGA № 114 - NÚCLEO REGIO- NAL DE ICATU - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	VAGA Nº 145 - NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO - 01ª DE- FENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA)
3	AMANDA MARIA PEIXOTO COSTA	VAGA Nº 79 - NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA - 03ª DEFENSO- RIA (ATUAÇÃO), ATOS INFRA- CIONAIS (NÃO ESPECIFICADO), CRIMINAL (01ª VARA)	VAGA № 82 - NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA - 04ª DE- FENSORIA (ATUAÇÃO), ATOS INFRACIONAIS (NÃO ESPECI- FICADO), CRIMINAL (02ª VARA)
4	ANDRÉ DE OLIVEI- RA ALMEIDA	VAGA Nº 172 - NÚCLEO REGIO- NAL DE BURITICUPU - 02ª DE- FENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA), VIOLEN- CIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFE- SA DA VITIMA)	VAGA № 185 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 15ª DE- FENSORIA – DEFESA DA MULHER NOS CASOS DE VIOLÊN- CIA DOMÉSTICA, INCLUSIVE ATENDIMENTO INICIAL NAS AÇÕES DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, ANULAÇÃO DE CASAMENTO OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, ATENDIMENTO INICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS, INCLU- SIVE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E DEFESA DAS MINORIAS
5	CAMILA SALES COELHO	VAGA Nº 113 - NÚCLEO REGIO- NAL DE HUMBERTO DE CAM- POS - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	VAGA Nº 189 - NÚCLEO REGIONAL DE MORROS - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)
6	EDSON GABRIEL SOUZA ZAMBA	VAGA Nº 145 - NÚCLEO REGIO- NAL DE ROSÁRIO - 01ª DEFEN- SORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA)	VAGA Nº 187 - NÚCLEO AUXILIAR GERAL - 7ª VAGA (NÃO ESPECIFICADO)
7	GABRIEL EDUARDO PORFIRIO DA SILVA	VAGA Nº 7 - NÚCLEO AUXILIAR GERAL - 02ª VAGA (NÃO ESPECI- FICADO)	VAGA Nº 178 - NÚCLEO REGIONAL DE PAÇO DO LUMIAR - ATOS INFRACIONAIS (03ª VARA), CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE (03ª VARA), FAMÍLIA (03ª VARA), INFÂNCIA E JUVENTUDE (03ª VARA), SUCESSÕES (03ª VARA), VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM FAVOR DO ACUSADO (03ª VARA)
8	JERUSKA BARROS CAMPELO	VAGA № 165 - NÚCLEO REGIONAL DE VARGEM GRANDE - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	VAGA Nº 114 - NÚCLEO REGIONAL DE ICATU - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)
9	JULIANA ACHILLES GUEDES	VAGA Nº 125 - NÚCLEO RE- GIONAL DE IMPERATRIZ - 14 ^a DEFENSORIA - CÍVEL (1 ^a , 2 ^a , 3 ^a E 4 ^a VARAS), FAZENDA PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO PROCESSU- AL EM REGISTRO PÚBLICO.	VAGA № 165 - NÚCLEO REGIONAL DE VARGEM GRANDE - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)
10	MANUELA SARAIVA CORRÊIA	VAGA Nº 144 - NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	VAGA № 7 - NÚCLEO AUXILIAR GERAL - 02ª VAGA (NÃO ESPECIFICADO)



	Г		,
11	MARCELO DE MIRANDA TAGLIA- LEGNA	VAGA Nº 80 - NÚCLEO REGIO- NAL DE AÇAILÂNDIA - 01ª DE- FENSORIA (ATUAÇÃO), CÍVEL (NÃO ESPECIFICADO), CRIANÇA E ADOLESCENTE (PROTEÇÃO), FAMÍLIA (NÃO ESPECIFICADO), FAZENDA PÚBLICA (NÃO ESPE- CIFICADO), REGISTROS PU- BLICOS (NÃO ESPECIFICADO), SAÚDE (NÃO ESPECIFICADO), SUCESSÕES (NÃO ESPECIFICA- DO), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	VAGA № 94 - NÚCLEO REGIONAL DE BOM JARDIM - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)
12	MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO	VAGA № 185 - NÚCLEO RE- GIONAL DE IMPERATRIZ - 15ª DEFENSORIA – DEFESA DA MU- LHER NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, INCLUSIVE ATENDI- MENTO INICIAL NAS AÇÕES DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, ANULAÇÃO DE CASAMENTO OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁ- VEL, ATENDIMENTO INICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS, INCLUSI- VE ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E DEFESA DAS MINORIAS	VAGA Nº 174 - NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU - 03ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (03ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)
13	PABLO DIORGENES FURTADO DE CAR- VALHO	VAGA № 146 - NÚCLEO REGIONAL DE SANTA HELENA - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	VAGA № 113 - NÚCLEO REGIONAL DE HUMBERTO DE CAM- POS - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)
14	PEDRO ICARO CO- CHRANE SANTIAGO VIANA	VAGA № 94 - NÚCLEO REGIONAL DE BOM JARDIM - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	VAGA Nº 175 - NÚCLEO REGIONAL DE SANTA INÊS - 04ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (04ª VARA)
15	RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS	VAGA Nº 128 - NÚCLEO REGIO- NAL DE ITAPECURU - 01ª DE- FENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA), FAMÍLIA (REPRESENTAÇÃO DO GENI- TOR), VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM FAVOR DO ACUSADO (01ª VARA, 03ª VARA)	VAGA Nº 144 - NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)
16	THIAGO MANOEL CAVALCANTE AMIN CASTRO	VAGA № 178 - NÚCLEO REGIO- NAL DE PAÇO DO LUMIAR - ATOS INFRACIONAIS (03ª VARA), CRIMES CONTRA A CRIANÇA E ADOLES- CENTE (03ª VARA), FAMÍLIA (03ª VARA), INFÂNCIA E JUVENTUDE (03ª VARA), SUCESSÕES (03ª VARA), VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM FA- VOR DO ACUSADO (03ª VARA)	VAGA Nº 125 - NÚCLEO REGIONAL DE IMPERATRIZ - 14ª DEFENSORIA - CÍVEL (1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS), FAZENDA PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM REGISTRO PÚBLICO.
17	VITOR DE SOUSA LIMA	VAGA № 174 - NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU - 03ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (03ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	VAGA Nº 128 - NÚCLEO REGIONAL DE ITAPECURU - 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA), FA-MÍLIA (REPRESENTAÇÃO DO GENITOR), VIOLÊNCIA DOMÉS-TICA EM FAVOR DO ACUSADO (01ª VARA, 03ª VARA)



VAGAS EM ABERTO

	VAGAS ABERTAS	
#	VAGA	
1	VAGA № 79 - NÚCLEO REGIONAL DE AÇAILÂNDIA - 03ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ATOS INFRACIONAIS (NÃO ESPECIFICADO), CRIMINAL (01ª VARA)	
2	VAGA № 95 - NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU - 01ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (01ª VARA)	
3	VAGA № 146 - NÚCLEO REGIONAL DE SANTA HELENA - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	
4	VAGA Nº 172 - NÚCLEO REGIONAL DE BURITICUPU - 02ª DEFENSORIA (ATUAÇÃO), ÁREAS EM GERAL (02ª VARA), VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (EM DEFESA DA VITIMA)	
5	VAGA № 190 - NÚCLEO REGIONAL DE COLINAS - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	
6	VAGA № 191 - NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - ÁREAS EM GERAL (NÃO ESPECIFICADO)	

São Luís, 31 de julho de 2020. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior da DPE/MA

EDITAL Nº 023 - PCSDPE, DE 31 DE JULHO DE 2020 Torna pública a decisão tomada pelo Conselho Superior acerca dos Recursos apresentados referente ao indeferimento de habilitação das Entidades da Sociedade Civil interessadas em fazerem parte do colégio eleitoral responsável pela formação da lista tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O Presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 105-B da Lei Complementar nº 80/94: FAZ SABER a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento da decisão tomada pelo Conselho Superior da DPE/MA, em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de julho de 2020 acerca dos Recursos apresentados pelas entidades AS-SOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE CURURUPU, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E PESCADORES DO ACAMPAMENTO NOVO PINDARÉ, CIA CULTURAL BLOCO TRADICIONAL GAVIÕES DO RITMO e CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE VILA EMBRATEL, haja vista o indeferimento de habilitação pela Comissão Eleitoral, publicada através do EDITAL Nº 001-COEL, DE 09 DE JU-LHO DE 2020. Quanto a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE CURURUPU foi deliberado pelo Conselho Superior, por maioria, a manutenção da decisão da comissão eleitoral, de forma que se rejeitou o recurso. Quanto a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES, AGRICULTORES E PESCADORES DO ACAMPAMENTO NOVO PINDARÉ foi deliberado pelo Conselho Superior, por maioria, que o documento apresentado em sede de recurso, diante das justificativas apresentadas, é válido e comprova a existência da entidade há mais de dois anos, contudo, a comissão eleitoral deverá fazer a análise do mérito. Sobre a CIA CULTURAL BLOCO TRADICIONAL GAVIÕES DO RITMO foi deliberado pelo Conselho Superior, por unanimidade, a manutenção da decisão da comissão eleitoral, de forma que se rejeitou o recurso. Por fim, o CLUBE DE MÃES MENINO JESUS DE VILA EMBRATEL foi deliberado pelo Conselho Superior, por unanimidade, a manutenção da decisão da comissão eleitoral, de forma que se rejeitou o recurso. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e publicado na Imprensa Oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado na sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em São Luís, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. Eu, (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete e Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor

Público-Geral - Presidente do Conselho Superior da DPE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS -MA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS E EXCEDENTES EM CONFORMIDA-DE COM A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DOMARANHÃO DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CON-CURSO PÚBLICO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2019 de 10/12/2019. O Prefeito Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica Municipal: Art. 1º - Fica homologado o resultado final e todo o Concurso Público regulamentado pelo Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2019 de 10 de dezembro de 2019, para provimento dos cargos públicos contidos no referido Edital, de acordo com a Lei Municipal, nº. 327/2019, de 05/06/2019, pelo que estabelece o Edital 001/2019 suas alterações, bem como sua consolidação, com provas realizadas, nesta cidade, na data de 02 de fevereiro de 2020 cuja relação foi dado conhecimento do seu resultado final em conformidade com o anexo I, com a publicação da relação nominal dos aprovados e excedentes no site: http:// www.somar-ma.com.br,mural da prefeitura em 24.07.2020 e no Diário Oficial do Estado (DOE)-Publicação de Terceiros, do Estado do Maranhão. Parágrafo Único - A partir da publicação deste Decreto, serão expedidos os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados no número de vagas, inclusive portadores de deficiência no limite de 5% das vagas, obedecida, rigorosamente, a essa ordem de classificação final publicada. Em conformidade com o Subitem 14.2. do Edital 01/2019 e suas alterações, bem como sua consolidação. Art. 2º - O Concurso Público é regulamentado pelo Edital nº. 01/2019 de 10/12/2019 e tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Vergas – MA, em 27 de julho de 2020. Wellington Costa Uchôa - Prefeito Municipal



ANEXO I

CARGO: 001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 08 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	214105	GLEICY DE AGUIAR SANTOS	0200094820025	27/06/1991	97,5	11,85	109,35	Aprovado
02°	215856	JOAO CORREIA SANTOS FILHO	0375923920098	13/07/1992	95	11,25	106,25	Aprovado
03°	216234	WILDSON LUIS DA SILVA VALES	0299777520057	21/06/1975	92,5	13,00	105,5	Aprovado
04°	216500	MÁRCIA PATRÍCIA BRITO MESQUITA	0141077220006	21/02/1982	90	12,75	102,75	Aprovado
05°	214415	RA DE LIMA	029881122005-6	04/03/1989	77,5	13,00	90,5	Aprovado
06°	214680	ERLANNY BATISTA DE FARIAS	0316120620065	13/05/1990	77,5	13,00	90,5	Aprovado
07°	215463	FLÁVIA BARROS SOUSA	037718482009	05/08/1992	77,5	13,00	90,5	Aprovado
08°	216598	IVANA MARIA GON- CALVES CORREIA	0318351320069	25/02/1990	77,5	12,00	89,5	Aprovado
09°	216033	DUTRA	028936082005-5	16/02/1980	85	4,10	89,1	Excedente
10°	215136	SILVA	035079892008-9	16/02/1990	77,5	11,00	88,5	Excedente
11°	215040	FRANCIELE SOUSA AGUIAR	0432767020116	02/05/1996	77,5	9,60	87,1	Excedente
12°	215169	GLAUCILENE MARIA DOS SANTOS DUTRA RODRIGUES	0381839320090	07/08/1995	75	12,00	87	Excedente
13°	213870	ROSELMA BARROS GOMES GARCIA	0000084592931	18/12/1976	75	11,35	86,35	Excedente
14°	217074	FRANCILEIDE SILVA REIS	018583242001-0	09/07/1984	72,5	13,00	85,5	Excedente
15°	217024	JOESE DARQUIANE LIMA ROMA	0145571920007	25/05/1991	72,5	13,00	85,5	Excedente
16°	214654	WRAYDSON SILVA SOUSA	0358479520080	12/05/1991	72,5	13,00	85,5	Excedente
17°	216800	LAYS SOUSA PEREIRA COELHO	0342280620078	15/04/1990	72,5	12,00	84,5	Excedente
18°	217607	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	0250044820034	13/11/1985	70	13,00	83	Excedente
19°	214937	RITA DE CASSIA ROSA DIAS COSTA	031512142006-9	26/09/1989	70	13,00	83	Excedente
20°	214659	MARIA DOS MILA- GRES AGUIAR LOPES	0000368996956	02/01/1971	82,5		82,5	Excedente
21°	215187	TALITA JULIANA CAR- VALHO SOUSA VIEIRA	058553392016-2	20/06/1996	72,5	9,20	81,70	Excedente
22°	217032	NILDIANE DOS SAN- TOS DE ARAUJO	249681520030	20/01/1986	70	11,50	81,5	Excedente
23°	218121	DRIGUES DA ROCHA	012518301999-3	10/11/1984	70	11,00	81	Excedente
24°	213934	MARCILIA GONÇAL- VES CORREIA	0454970320120		75	5,95	80,95	Excedente
25°	215331	ZILDA SILVA DO VALE	0000753454971	20/12/1978	67,5	13,00	80,5	Excedente
26°	216540	CRISTIANE DA SILVA TRABULSI SOUZA	0692649520190	16/12/1980	67,5	13,00	80,5	Excedente
27°	215876	MARIA VALDIRENE DACONCEIÇÃO DE LIMA	0220988020021	26/11/1986	67,5	13,00	80,5	Excedente
28°	215078	MARAIZA DE VASCON- CELOS DOS RAMOS	128537619993	05/03/1984	67,5	12,75	80,25	Excedente

38 TERÇA-FEIRA, 04 - AGOSTO - 2020						D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS			
29°	213514	FABÍOLA DE LIMA COSTA	0237985420033	18/10/1987	67,5	12,75	80,25	Excedente	
30°	215329	JACKELINE DA SILVA SOUSA	0390885820104	20/06/1995	70	10,10	80,1	Excedente	
31°	214091	LAIS FARIAS MENEZES	0291271020056	14/07/1990	67,5	11,50	79	Excedente	
32°	216620	SUELEN CRISTINI CORREIA BEZERRA	0000833868977	08/05/1983	67,5	11,35	78,85	Excedente	

CARGO: 002 – PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 08 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	215741	NUBIA AROUCHE LIMA SANTOS	0210790120026	12/09/1987	97,5	12,00	109,5	Aprovado
02°	213857	ANTONIO DE OLIVEI- RA VIEIRA	0342074920070	03/10/1988	97,5	11,50	109	Aprovado
03°	214840	VERA LUCIA COSTA FRANCO	0126691119994	14/04/1974	97,5	11,25	108,75	Aprovado
04°	216240	NAYRATEIXEIRANICÁCIO	0145937220001	16/05/1989	85	12,00	97	Aprovado
05°	214268	ANTONIO MANOEL ALVES DOS SANTOS	0182911220019	26/02/1980	82,5	13,00	95,5	Aprovado
06°	214331	ANTONIA MARIA RI- BEIRO	152272520000	11/12/1982	82,5	13,00	95,5	Aprovado
07°	218431	MARCOS LEANDRO SILVA RAMOS	0371205120097	12/06/1990	80	12,50	92,5	Aprovado
08°	215980	CARLOS DAVI SILVA ANDRADE	0426064420114	19/01/1998	82,5	9,20	91,7	Aprovado
09°	215003	MARIA FRANCINEIDE SOUSA AGUIAR	0126025219999	25/04/1979	77,5	13,00	90,5	Excedente
10°	215931	MARIA JOSE MENDES DA SILVA E SILVA	0001102951991	02/01/1980	77,5	13,00	90,5	Excedente
11°	213789	FLÁVIAMARQUESGOMES	0192373820015	04/04/1985	77,5	13,00	90,5	Excedente
12°	215816	MARIA DOMINGAS COSTA RODRIGUES CORREA	0288762920053	09/11/1986	77,5	13,00	90,5	Excedente
13°	216426	MARIA DAS DORES LISBOA UCHOA	0251393220033	16/05/1987	77,5	13,00	90,5	Excedente
14°	215975	EDNALDA DOS SAN- TOS PEREIRA	235226220029	04/08/1987	77,5	12,25	89,75	Excedente
15°	218156	ELLEN MARIA LOPES DE AGUIAR	034190892007-0	28/09/1993	77,5	12,00	89,5	Excedente
16°	215438	STEFANNO FABRÍCIO OLIVEIRA SOUSA	0313749620061	19/09/1992	77,5	11,75	89,25	Excedente
17°	217706	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0316254720064	06/09/1992	77,5	11,00	88,5	Excedente
18°	214117	MARIA DE JESUS AL- VES DA SILVA ROCHA	0001051249993	02/09/1980	75	13,00	88	Excedente
19°	217628	POLIANA CAMPELO SERRA	0128545319998	27/07/1983	75	13,00	88	Excedente
20°	216402	ANA CAROLINE LÔBO DOS SANTOS	0214645120022	20/10/1990	75	13,00	88	Excedente
21°	213496	JOANES REIS COSTA CARVALHO	036576472009	10/01/1992	75	12,50	87,5	Excedente
22°	214484	MARIA DAS DORES SILVA NASCIMENTO	000110301399-5	24/09/1979	75	12,25	87,25	Excedente
23°	215052	ANTONIO MARCOS PEREIRA CASTRO	037399652009-8	07/11/1992	85	2,00	87	Excedente
24°	215352	MARCOS AURELIO DOS SANTOS FREITAS	0202053320025	17/08/1986	70	16,00	86	Excedente
25°	214208	MARIA FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	0496666820137	31/05/1997	75	10,85	85,85	Excedente
26°	218104	JOSÉLIA DOS ANJOS ANDRADE	0182026220018	05/12/1983	72,5	13,00	85,5	Excedente

\sim	$\mathbf{\alpha}$
	-
_	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA-FEIRA, 04 - AGOSTO - 2020

27°	213532	ERNANDES MACHADO SILVA	0351066820087	19/09/1991	72,5	13,00	85,5	Excedente
28°	215967	NELCILENE FERNAN- DES DO NASCIMENTO	644158964	09/10/1975	75	9,50	84,5	Excedente
29°	216335	ERLANDY ARAUJO OLIVEIRA	252066820039	19/12/1986	72,5	12,00	84,5	Excedente
30°	216887	NUBIA ESPINDULA COQUEIRO	0334268220075	06/05/1992	72,5	12,00	84,5	Excedente
31°	216982	HUGO SÉRGIO RAMOS DOS REIS	0371206520099	09/08/1988	72,5	11,50	84	Excedente
32°	217792	CRISTIANE BEZERRA SILVA	146876720005	19/12/1984	70	13,00	83	Excedente

<u>CARGO: 002 – PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PDC) 01 VAGA</u>

ORDEM	INSCRIÇÃO	, ,	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS		CLASSIFICAÇÃO FINAL
02°	215696	MARINALVA MARINHO DOS SANTOS SIQUEIRA	0271183020046	21/01/1987	70	12,00	82,00	Aprovado

<u>CARGO: 003 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 06 VAGAS</u>

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	213957	ANDREIA DA SILVA DE SOUZA	0234043120024	11/01/1987	95	13,00	108	Aprovado
02°	214632	GILVANE DOS ANJOS DA SILVA	1071742997	07/06/1982	90	13,00	103	Aprovado
03°	213771	LAYLA SILVA PINHEIRO	133382520007	16/03/1988	87,5	13,00	100,5	Aprovado
04°	215553	MARCOS ROGÉRIO BRANDÃO CHAVES	41210930	27/11/1978	90	9,60	99,6	Aprovado
05°	215724	CARLOS EDUARDO COSTA MENDES	0179576920010	25/02/1988	87,5	12,00	99,5	Aprovado
06°	213547	ELSIE DAYS ESPÍNDO- LA CORRÊA	028669852005-1	11/02/1968	85	13,00	98	Aprovado
07°	216520	ANA PAULA CABRAL DA SILVA	0237152720033	18/11/1995	90	7,60	97,6	Excedente
08°	214886	MARIA LUCILENE COSTA UCHOA	376252944	03/03/1978	85	12,00	97	Excedente
09°	218328	CLEIDIMAR CARVA- LHO BRITO	2353942	03/04/1986	85	11,00	96	Excedente
10°	213958	MARLISE MACHADO CARDOSO	025930342003-5	10/10/1989	82,5	13,00	95,5	Excedente
11°	215763	IANI VANESSA DA SILVA LIMA	047765962013-7	10/06/1998	87,5	7,80	95,3	Excedente
12°	215174	RAIMUNDA ALFONSA DA SILVA VIEIRA	01454662000-2	31/10/1983	80	13,00	93	Excedente
13°	216974	ROSANA LIMA LOPES	0263224620036	18/11/1984	80	13,00	93	Excedente
14°	213866	JOCILENE DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES	022652112002-2	14/07/1986	80	13,00	93	Excedente
15°	214775	ADELIANE FRAZÃO MELO	0145955820008	25/12/1986	80	13,00	93	Excedente
16°	218146	LEONARDO DOS SAN- TOS SOUZA	19969202002-8	26/11/1987	80	13,00	93	Excedente
17°	215707	MARIA HELENA NAS- CIMENTO CONCEIÇÃO	0400142420100	24/11/1994	80	13,00	93	Excedente
18°	215140	RAISSE RAIANE CAS- TRO DE JESUS NERES	239493420031	06/04/1989	92,5		92,5	Excedente
19°	214981	GÉSSICA FREITAS VAZ FERREIRA	0364561720086	20/02/1992	82,5	9,8	92,3	Excedente
20°	218267	LEANDRO DE ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS	0420655320116	20/05/1994	80	12,00	92	Excedente

40	TERÇA-FE	D.O.	D.O. PUBLICAÇOES DE TERCEIROS					
21°	216885	ISABELLA RAYANNA MIRANDA REIS	0413661620110	08/02/1997	82,5	9,25	91,75	Excedente
22°	214149	SEBASTIANA MÁRCIA MORAES	030774202006-2	06/01/1990	77,5	13,00	90,5	Excedente
23°	213661	RAYMARA CRIS LO- PES COQUEIRO	0364580720088	25/01/1991	77,5	12,60	90,1	Excedente
24°	217702	LUICIERY OLIVEIRA DOS SANTOS	0336219920079	01/02/1993	77,5	12,25	89,75	Excedente

<u>CARGO: 004 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 08 VAGAS</u>

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	216336	WLADIMIR UCHOANETO	200508920020	02/06/1973		12,25	102,25	Aprovado
02°	218076	SAULO RAFAEL CHA- VES DE LIMA	027552852004-1	06/05/1986	90	12,25	102,25	Aprovado
03°	215956	ANA MARIA ARAUJO E ARAUJO	031622092006-0	18/04/1990	87,5	11,25	98,75	Aprovado
04°	218529	JOAO PAULO SENA NASCIMENTO	0315328520062	13/07/1980	85	11,25	96,25	Aprovado
05°	217618	SILVANA CARLA BEZERRA DE SOUSA LIMA	03150092006-6	21/04/1990	82,5	13,00	95,5	Aprovado
06°	214870	ADEMAR ROSA DE ARAÚJO	5046080	07/06/1989	80	15,00	95	Aprovado
07°	216506	JOSE ROBERTO DAMAS BEZERRA	0225750620022	19/12/1985	82,5	10,75	93,25	Aprovado
08°	217078	MARCELO DE OLIVEIRA MAXIMIANO	0310364820068	30/11/1997	80	12,00	92	Aprovado
09°	214286	JEANDERSON PEREIRA DIAS	677688962	16/04/1982	80	10,8	90,8	Excedente
10°	213969	VALDENIRCANTANHÊDE FREITAS	000892883987	20/06/1981	77,5	13,00	90,5	Excedente
11°	214794	RAILSON ALMEIDA DA SILVA	0292875820059	10/04/1992	77,5	13,00	90,5	Excedente
12°	217861	SIMONE MARIA GARRET VERAS	030189302005-8	28/10/1988	77,5	11,60	89,1	Excedente
13°	214028	COSME GONCALVES DE SOUSA	23205702002-5	08/12/1974	75	12,75	87,75	Excedente
14°	215701	VALDIVINO DOS SANTOS ARAÚJO	23492292002-8	09/05/1984	77,5	10,25	87,75	Excedente
15°	215080	INALDO SOUSA FRAZAO	029004032005-3	18/08/1976	72,5	13,00	85,5	Excedente
16°	214903	RONALDO ABREU DA SILVA	0470809120138	13/12/1996	75	10,50	85,5	Excedente
17°	215736	MARLY CRISTINA SOUSA COELHO LIMA BARBOSA	0381039320095	13/10/1992	75	10,25	85,25	Excedente
18°	213832	RAYLANNY KARYNNY DOS SANTOS RIBEIRO	047766382013-7	29/07/1998	80	5,20	85,2	Excedente
19°	213455	ELYTON FERREIRA COSTA	162222320016	31/05/1984	85		85	Excedente
20°	217057	ROSICLÉIA ESPINDULA REINALDO	0367675820090	24/09/1992	72,5	11,25	83,75	Excedente
21°	213744	WERBETE MENDES DA SILVA	0218674520029	31/03/1987	70	13,00	83	Excedente
22°	214879	LILIAN RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	2820621	05/07/1989	70	13,00	83	Excedente
23°	215155	JORGE REIS PACIENCIA	0363198320083	31/07/1994	75	7,15	82,15	Excedente
24°	215073	WERBETH DA SILVA VIANA	199835420020	27/08/1984	70	11,00	81	Excedente
25°	217386	MANOEL CORREA DE ALMEIDA FILHO	0581920520164	26/01/1954	67,5	13,00	80,5	Excedente
26°	214343	HUGO PEREIRA DOS SANTOS NETO	0217123120023	26/02/1990	67,5	13,00	80,5	Excedente

0	41

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



27°	216216	CONCEICAO MARTINS COSTA	0229354720028	15/02/1988	67,5	12,50	80	Excedente
28°	215026	ARINALDO MENDES VIEIRA	0358633420087	11/09/1990	67,5	12,00	79,5	Excedente
29°	213989	JOSÉ ROBERTO CAR- DOSO MORAIS	1020395980	31/07/1983	67,5	11,00	78,5	Excedente
30°	216720	LEVI CASTRO RABELO	023876572003-9	28/05/1984	62,5	12,75	75,25	Excedente
31°	214335	JOSÉ WILSON FER- REIRA CORRÊA	0214736020020	18/04/1989	62,5	12,75	75,25	Excedente
32°	214669	ENEDILSON MAIA DE AZEVEDO	0293445320051	17/02/1978	75		75	Excedente
33°	214529	DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	0334548820072	01/01/1991	75		75	Excedente
34°	218370	MARCOS EDUARDO SOUSA DE CARVALHO	0482472820138	11/08/1999	75		75	Excedente

CARGO: 005 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 04 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	213549	DANIELLE CHRISTIAM GONÇALVES SILVA	331882949	12/01/1982	82,5	13,00	95,5	Aprovado
02°	215115	THIERS FABRICIO SANTOS TIERS	035425332008-7	01/03/1990	77,5	12,20	89,7	Aprovado
03°	215522	HIGO LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO	245623220033	27/05/1991	75	13,00	88	Aprovado
04°	215436	FRANCISCO GERVES DE SOUZA FERREIRA	696053977	09/09/1980	70	13,00	83	Aprovado
05°	215339	SAMUEL DE JESUS OLIVEIRA MACIEL	0374054720093	01/04/1992	65	15,00	80	Excedente
06°	216524	LUZILVAN ALMEIDA MONTEIRO	0000621032964	29/04/1979	65	12,00	77	Excedente
07°	215028	WANDERSON RODRIGO PINTO COSTA	0423809720111	27/10/1994	65	12,00	77	Excedente
08°	215681	POLIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	0350182120087	04/06/1994	70	6,40	76,4	Excedente
09°	213865	ANDREA GONÇALVES SANTOS LAGO	022929052002-3	19/07/1985	75	1,00	76	Excedente
10°	215573	ANTONIO IDEILSON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	035688072008-5	18/09/1991	65	9,25	74,25	Excedente
11°	217599	VERYDIANE DE MARIA BEZERRA FIGUEIREDO	0412736220105	08/07/1996	72,5	2,00	74,5	Excedente
12°	213757	JOB CEZAR ALVES	0398859620109	03/09/1968	62,5	10,75	73,25	Excedente
13°	213544	JEFFERSON SOARES DO MONTE OLIVEIRA	2044223	12/11/1981	72,5		72,5	Excedente
14°	216193	NATÁLIA DE ALMEIDA FRAZÃO	0362963020087	11/09/1991	70	0,75	70,75	Excedente
15°	213802	VANDERSON VIANA RODRIGUES	0429140620118	24/10/1996	62,5	5,40	67,9	Excedente
16°	217660	CLÁUDIO EDVAN DE SOUSA AIRES	160561420000	25/10/1976	65		65	Excedente
17°	216255	ROSIANE SILVA ALVES NASCIMENTO	401628957	18/06/1979	65		65	Excedente

<u>CARGO: 006 – PROFESSOR DE HISTORIA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 04 VAGAS</u>

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	214576	ROSIMEIRE GOMES CABRAL VALES	321287940	10/08/1976	90	13,00	103	Aprovado
02°	214157	ROMERIO LIMA ROSA	0570086965	14/10/1979	87,5	10,00	97,5	Aprovado
03°	214058	MATEUS DA CONCEIÇÃO SANTOS	0379619520097	27/10/1991	85	12,00	97	Aprovado

42 TERÇA-FEIRA, 04 - AGOSTO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

04°	214782	MIKAELA COSTA TAVARES	041178072010-9	20/11/1995	82,5	13,00	95,5	Aprovado
05°	215245	RICARDO AGUIAR RODRIGUES	038898842010-6	19/09/1995	85	7,25	92,25	Excedente
06°	217672	ALEXMAICO BRAZ DE CARVALHO	000083995797-1	06/07/1980	77,5	13,00	90,5	Excedente
07°	216319	JONEI DOS SANTOS NASCIMENTO	0229342220025	21/01/1984	77,5	13,00	90,5	Excedente
08°	218330	ALBIDEIAS DE OLIVEIRA CORRÊA	0364821920080	04/07/1996	77,5	13,00	90,5	Excedente
09°	214650	NIVIA ETIENNE CAM- PELO SILVA	228448948	02/09/1975	75	13,00	88	Excedente
10°	518366	FRANCISCO VALDECY NUNES SOARES	0507071920134	09/09/1980	72,5	15,00	87,5	Excedente
11°	217602	DEUSDEDIT FERREIRA DE CASTRO NETO	0362627520088	28/07/1989	87,5		87,5	Excedente
12°	214506	INGRID JANNE BELFORT MENDES	029075852005-7	27/01/1992	77,5	8,80	86,3	Excedente
13°	215410	MAYLA NAYANE MA- TOS DA SILVA	0333921820078	27/02/1990	72,5	12,00	84,5	Excedente
14°	513847	MARIA JOSEANE BARBOSA	145704720006	01/05/1982	72,5	11,60	84,1	Excedente
15°	218415	JULIANO SOUSA PONTES	0001084691997	23/06/1981	70	13,00	83	Excedente
16°	215597	RAIMUNDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	035185882008-6	21/12/1990	70	12,00	82	Excedente

CARGO: 007 – PROFESSOR DE CIENCIAS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 08 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	213720	JOSYCARLLA LOBATO DOS SANTOS	1126023997	18/06/1988	90	12,75	102,75	Aprovado
02°	213590	ISABEL CRISTINA VIEIRA CORRÊA	0182381620014	05/04/1992	87,5	12,00	99,5	Aprovado
03°	217304	TA SOUZA	0332933620078	04/06/1988	82,5	12,00	94,5	Aprovado
04°	213446	PÂMELA CASTRO DO NASCIMENTO FRAZÃO	026770882003-7	31/10/1987	80	13,00	93	Aprovado
05°	213862	APOLIANA ARAUJO DA SILVA	029103912005-5	01/04/1991	77,5	15,00	92,5	Aprovado
06°	215986	DARCYARA DE MARIA MONTEIRO MENDES	0284484420046	16/02/1996	80	12,00	92	Aprovado
07°	215267	GILDENE DA SILVA BRITO	0303683920054	25/02/1991	77,5	13,20	90,7	Aprovado
08°	513812	ANDERSON CLEITON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012827881999-9	24/02/1985	85	4,40	89,4	Aprovado
09°	518421	JOÃO GILBERTO LIMA LOPES DA SILVA	0422563820114	08/07/1992	80	8,90	88,9	Excedente
10°	217272	ROMÁRIO FERREIRA DE MATOS	0341247920075	31/12/1989	77,5	9,55	87,5	Excedente
11°	217726	TAYNARA BRAGA VIANA	0360943120084	30/03/1991	75	11,40	86,4	Excedente
12°	217890	NATAN CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	0211360220026	22/08/1985	75	11,00	86	Excedente
13°	215006	KLOSS RODRIGUES FRAZAO	525087966	20/01/1978	72,5	13,00	85,5	Excedente
14°	217320	FRANCISCA FRAZÃO MELO	0179777620014	25/11/1983	72,5	13,00	85,5	Excedente
15°	218077	MAYARA DE VASCON- CELOS DOS RAMOS	19962842002-4	08/02/1985	70	13,00	83	Excedente
16°	213809	LUCIANA CUTRIM DIAS	83672397-0	09/09/1981	67,5	15,00	82,5	Excedente
17°	216635	SANDRA ALVES DE ARAÚJO	0321550220068	26/07/1989	75	7,40	82,4	Excedente

1	2
-	J

т.	\sim	DIDIT	a Laõra	DE TED	CEIDOC
D.	O.	PUBLIC	CACOES	DE TEK	CEIROS



18°	213864	MERIANE DE JESUS COSTA LINO	0233460220020	04/02/1988	72,5	9,80	82,3	Excedente
19°	215274	MANOEL DE JESUS BEZERRA ABREU	0145727020007	24/11/1988	70	11,00	81	Excedente
20°	216353	RAYLLANDER WILLOW DO NASCIMENTO SILVA	0375667420095	10/07/1997	75	5,60	80,6	Excedente
21°	216257	MARIA ALESSANDRA FERREIRA MENEZES	021526402002-3	30/05/2017	67,5	12,25	79,75	Excedente
22°	216007	EMILENE DE SOUSA FERNANDES	51990496-6	18/11/1977	65	13,00	78	Excedente
23°	216005	MARIA ROSELIA MEN- DONÇA VIEIRA	0128192919998	06/07/1985	65	13,00	78	Excedente
24°	215123	RAFAELA TELES PI- NHEIRO BARBOSA	0126059019991	12/07/1985	65	13,00	78	Excedente
25°	218312	JARDEANI MENDES DA SILVA	034261662007-8	22/09/1990	72,5	5,00	77,5	Excedente
26°	214599	ELITON DA SILVA LIMA	070618592019-8	03/07/1992	72,5	4,60	77,1	Excedente
27°	217925	ELINALDO DA COSTA GARCIA	0365522120090	03/02/1991	70	6,75	76,75	Excedente
28°	215526	VALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	043443172011-4	10/09/1995	72,5	4,15	76,65	Excedente
29°	217471	LOURDIENE PEREIRA DOS SANTOS CORREA	0335645620075	04/03/1990	67,5	8,60	76,1	Excedente
30°	215848	HELLONARAÚJO FEITOSA	3589907	26/05/1993	75	1,00	76	Excedente
31°	213936	MARCIARA LOPES SILVA	0512238020145	30/06/1999	75	1,00	76	Excedente
32°	215588	SUNAMITA BARBOSA DE SOUSA NASCIMENTO	0384927120095	13/04/1993	70	5,40	75,4	Excedente

CARGO: 008 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 02 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	214698	TATIANE CANTANHE- DE MESQUITA	60.321.536-1	01/04/1993	95	2,25	97,25	Aprovado
02°	216860	DANIELA DA SILVA BRAGA	3767574	12/07/1994	80	12,60	92,6	Aprovado
03°	213965	EDNA MARIA DOS SANTOS COSTA	000007375693-8	05/05/1977	77,5	13,00	90,5	Excedente
04°	214596	NATYANE PATRICIA MARTINS	0235352620022	19/05/1987	77,5	9,00	86,5	Excedente
05°	214120	MARIA ALDERINA CASTRO DE OLIVEIRA	826657974	28/01/1972	72,5	13,00	85,5	Excedente
06°	217545	LIDIANE MENDES COSTA	143761220000	22/12/1982	72,5	13,00	85,5	Excedente
07°	217764	MARIA DO SOCORRO SILVA DO LAGO	014694022000-0	17/01/1984	72,5	11,75	84,25	Excedente
08°	214591	RAYMARA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	0447980920123	02/11/1994	75	9,20	84,2	Excedente

<u>CARGO: 009 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 01 VAGAS</u>

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	218027	GEAN GOMES DE SOUSA	0401347320108	25/01/1994	95		95	Aprovado
02°	518483	FERNANDO LOPES SILVA	0180597420010	21/01/1986	77,5	12,50	90	Excedente
03°	215530	EDSON PEREIRA SILVA	214160020026	12/08/1985	75	11,10	86,1	Excedente
04°	214665	LUCIANA ESPINDULA COQUEIRO	022888402002-2	01/05/1991	75	10,40	85,4	Excedente



CARGO: 010 - PROFESSOR DE ARTE PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 01 VAGA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	215595	SILVERILDE MENDES AMORIM	1022218988	21/06/1982	77,5	12,25	89,75	Aprovado
02°	217697	ISAMARA THAYANE PERES DA SILVA	0374215620095	03/06/1994	87,5		87,5	Excedente
03°	214660	LEANDRO LUIZ DOS REIS	915865980	06/11/1982	75	12,00	87	Excedente
04°	213727	JOSIANE LIMA GOMES	0363121520088	05/10/1993	72,5	9,85	82,35	Excedente

CARGO: 011 – PROFESSOR DE MÚSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 01 VAGA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	214188	JULIAN CESAR SILVA SANTOS	1133936994	27/03/1987	87,5	10,20	97,7	Aprovado
02°	214739	ORLANILDO ROCHA CAVALCANTE	0374681720091	23/10/1992	82,5	12,00	94,5	Excedente
03°	215264	SIMONE DOS SANTOS CABRAL MORAIS	0214984220020	16/02/1986	72,5	11,25	83,75	Excedente
04°	218040	CLAUDIANNE KELLY SILVA DE SA	243277920034	02/07/1995	75	7,40	82,4	Excedente

CARGO: 012 - ASSISTENTE SOCIAL 01 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TITULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	215451	JOYCE DE OLIVEIRA BRITO	0147673020000	09/11/1984	100	1,00	101	Aprovado
02°	214800	ALLANA KELEN MAR- TINS UCHÔA	043192862011-9	23/10/1998	80	7,80	87,8	Excedente
03°	216045	LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS	0400965820109	27/06/1990	80	6,70	86,7	Excedente
04°	217266	MARIA DO AMPARO MORAES COSTA	1234781	21/10/1972	72,5	11,50	84	Excedente

CARGO: 013 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 06 VAGAS

UU VAUA	U6 VAGAS						
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
01°	216691	CLARISSIA MARIA LAGO NUNES	405536320109	08/09/1993	82,5	Aprovado	
02°	213458	RICARDO GREGORY PEREIRA DA SILVA	0478741620138	12/04/1998	82,5	Aprovado	
03°	213979	FLAVIA EDUARDA BEZERRA SAMPAIO	0519539520143	03/10/2001	82,5	Aprovado	
04°	217536	DALGIANE COSTA DA SILVA	0291723720050	31/08/1988	75	Aprovado	
05°	214740	WELLINA ROCHA LIMA	0291854220051	12/08/1993	75	Aprovado	
06°	218294	NATYLLA ISABEL MARTINS FERREIRA	0374966520090	10/09/1993	75	Aprovado	
07°	215212	AMELICE CARLA FERREIRA REINALDO	048290532013-6	08/02/2001	75	Excedente	
08°	216291	CLEONICE CARVALHO DA SILVA	0318337420060	08/07/1992	72,5	Excedente	
09°	214417	WALYSON AUGUSTO BARBOSA SILVA	0451067420129	27/11/1995	72,5	Excedente	
10°	216983	RAIANE DE LIMA SILVA	0482204920137	03/11/1996	72,5	Excedente	
11°	216744	ISABELLA COSTA TAVARES	0434383520114	02/03/1997	72,5	Excedente	
12°	217101	REINALDO LIMA OLIVEIRA	0569013420150	04/01/2000	72,5	Excedente	
13°	215218	NATHANE FRANCISCA UCHÔA ALBU- QUERQUE	217132420026	04/10/1990	70	Excedente	
14°	217622	CLEICIANE DE MARIA BEZERRA FIGUEIREDO	038931012010-4	07/04/1995	70	Excedente	
15°	217635	SAMARA THAJLA MIRANDA REIS	0413650020117	22/08/2000	70	Excedente	
16°	215842	AUDILENE ARAUJO ALMEIDA	278299420047	26/01/1987	67,5	Excedente	

1

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



17°	217720	DEUSIVALDO PASSOS BORGES	0629058420174	15/06/1989	67,5	Excedente
18°	216862	JOÃO BATISTA DE PAIVA DOS SANTOS	0538682420148	04/02/1998	67,5	Excedente
19°	217175	MARCELO ANTONIO DA ROCHA SILVA	14965925	26/12/1973	65	Excedente
20°	514432	ALAN DUTRA FONSECA	0128070119993	03/07/1982	65	Excedente
21°	214635	DHACILLA CLISSIA BATISTA SILVA	0217993220021	20/11/1998	65	Excedente
22°	213707	JOYLANNE VERONICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	0532804920144	26/08/2001	65	Excedente
23°	214726	LUCAS AGUIAR RODRIGUES	0388066220108	22/12/1993	62,5	Excedente
23	214/20	LUCAS AUDIAK KODKIOUES	0388000220108	22/12/1993	02,3	Excedente
24°	214681	PATRICIA KELLY COSTA DE FREITAS	0145819020007	25/08/1994	62,5	Excedente
25°	216044	ILZIANE NASCIMENTO DA SILVA MATOS	0434272620110	19/06/1995	62,5	Excedente
26°	216317	LARA PORTELA DE CARVALHO RODRIGUES	3664775	09/11/1997	62,5	Excedente
27°	216546	VALDSON SANTOS DA SILVA	0550603120157	10/01/1998	62,5	Excedente
28°	217686	EMANUELLE GOMES MACHADO	0471949420135	11/09/1998	62,5	Excedente
29°	217534	SINARA GRAZIELLE BARBOSA RODRIGUES	0482212520134	23/12/1999	62,5	Excedente

CARGO: 014 – TÉCNICO DE INFORMATICA

01 VAGA

O	RDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	01°	216809	JOSENILSON LICAR COELHO	0241019020039	20/09/1985	62,5	Aprovado

CARGO: 015 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

02 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	216603	SUZANE ALVES DE ARAUJO	0352439420080	06/03/1992	60	Aprovado

CARGO: 016 - MOTORISTA CATEGORIA "D"

06 VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA	PROVA PRATICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	218365	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	0184975320010	03/01/1985	85	10,00	95,00	Aprovado
02°	217738	CASSIO NICACIO DA SILVA	0164063820010	20/05/1989	82,5	8,50	91,00	Aprovado
03°	215204	ELAILTON ABREU FREITAS	0160795720002	16/05/1985	80	10,00	90,00	Aprovado
04°	218371	DANIEL BARBOSA SILVA	0404333220109	05/09/1991	82,5	5,00	87,50	Aprovado
05°	217417	HUGO LEONARDO GONÇALVES LIMA	0001056397990	03/04/1984	62,5	10,00	72,50	Aprovado
06°	513791	JOSE CARVALHO DOS SANTOS FILHO	181904520017	13/10/1983	60	7,00	67,00	Aprovado
07°	217802	WELSON JULIO FRAZAO	0001143540996	20/12/1976	60	5,50	65,50	Excedente

<u>CARGO: 017 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – IMUNIZAÇÃO</u> **02 VAGA**S

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	216617	ANALIZETE MENDES BARROS RODRIGUES	0000335805949	20/05/1974	72,5	Aprovado
02°	216301	CARLIANE MATOS AMORIM	0349353120084	26/11/1990	70	Aprovado

<u>CARGO: 018 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GENERALISTA</u> *Não há Candidatos Aprovados

CARGO: 019 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SEVIÇOS GERAIS (*Não há Candidatos Aprovados para PDC) 29 VAGAS

•	ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	01	217419	FRANCISCA DE SOUSA SANTOS	0263783120035	17/10/1991	87,5	Aprovado

46 TERÇA-FEIRA, 04 - AGOSTO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

02	213501	LUCYELLE SANTOS DA SILVA	0401423120100	10/01/1998	87,5	Aprovado
03	216718	SHEILA CRISTINA MOREIRA SARAIVA	0288731120055	27/04/1987	85	Aprovado
04	214867	MARIA ERONILDE PEREIRA BARBOSA	0405533820100	09/03/1992	85	Aprovado
05	214133	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	0399321720108	27/10/1992	85	Aprovado
06	217691	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA	0409666320102	22/04/1994	85	Aprovado
07	217603	NATHALIA SILVA DOS SANTOS	0445508920121	13/06/1996	85	Aprovado
08	214248	LENICE PEREIRA BARBOSA	04055342010-0	30/12/1999	85	Aprovado
09	216484	ANELICE RODRIGUES DOS SANTOS	0440783420121	27/12/1997	82,5	Aprovado
10	215153	LUANA LETICIA SALGADO	0529479320143	24/11/1999	82,5	Aprovado
11	214251	MARIA ANTONIA PEREIRA BARBOSA	0399338120109	11/11/1993	80	Aprovado
12	214289	DÉBORA JANIELLE FERREIRA DA SILVA	017938552001-7	01/09/1996	80	Aprovado
13	215213	RAYANA AMORIM VIANA	048233432013-0	03/02/2000	80	Aprovado
14	215134	VANESSA DE SOUSA LINDOSO	169075820019	17/05/1988	77,5	Aprovado
15	214291	MARIA ANTONIA CARNEIRO	0252166220033	27/06/1988	77,5	Aprovado
16	217228	LUANA JULIANNE ARAUJO DE LIMA	0229298120024	03/07/1993	77,5	Aprovado
		MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE				
17	215996	TRINDADE	0429908120118	22/05/1994	77,5	Aprovado
		MARIA DE FATIMA CARVALHO		1		
18	216391	BELFORT	048226902013-0	04/03/1996	77,5	Aprovado
19	217196	IVANALDO JOSÉ DE SOUZA LIMA	0434755620115	29/08/1996	77,5	Aprovado
20	218275	LETICIA MESQUITA DA SILVA	0479558620133	28/10/1996	77,5	Aprovado
21	217315	DENILSON DINIZ BARBOSA	0514957020141	24/05/1997	77,5	Aprovado
22	217132	RIVALDO DE LIMA SILVA	0482218020133	08/08/1998	77,5	Aprovado
23	215056	LUCIANA CONCEIÇÃO BEZERRA	0534425220146	15/01/2000	77,5	Aprovado
24	215390	VICTOR OLIVEIRA DE MELO	052065572014-7	24/01/2000	77,5	Aprovado
25	214043	SULAMITA ALVES ARAUJO	048234272013-3	19/02/2000	77,5	Aprovado
26	214910	ANA CLARA LIMA COQUEIRO	0589554120169	18/01/2001	77,5	Aprovado
27	216940	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO	0155722920009	24/09/1984	75	Aprovado
28	214868	JORGEANE FREITAS OLIVEIRA	252331120036	31/07/1986	75	Aprovado
29	215548	MARINEIDE DOS SANTOS FERREIRA	0270288320030	12/10/1986	75	Aprovado
30	215720	SEANY BEZERRA FRAZÃO	0145695220007	20/01/1987	75	Excedente
31	218442	FRANCE JORGE CORREA BESERRA	0301661620056	17/08/1988	75	Excedente
32	214301	ELISON TIAGO DA CONCEIÇÃO ALVES	0370245320096	28/01/1991	75	Excedente
33	215317	ROMELIA MONTEIRO BARROS	0343559720073	24/06/1991	75	Excedente
34	216957	IZABELA FRAZAO NICACIO	0217819220020	26/09/1991	75	Excedente
35	217676	ANGELINA LIMA DA SILVA	0390366220106	31/10/1991	75	Excedente
36	216879	ANALICE LOPES FERREIRA	0432165520110	25/07/1995	75	Excedente
37		LETICIA SILVA DA COSTA	0434500320116	01/03/1997	75	Excedente
38	213801 215713	IDAIANE SOUSA BARBOSA	0473011920136	29/12/1997	75	Excedente
39	214159	ELIAS GABRIEL ARAGÃO MENDES	0628304420170	09/02/2001	75	Excedente
40	213899	JARDIELE GOMES SILVA		19/11/2001	75	Excedente
			0564088720157			Excedente
41 42	215151 214282	EDMARA MENDONÇA DA TRINDADE ELENILDE RODRIGUES DE SOUSA	0611728820170 0245931720037	23/10/1985 15/07/1986	72,5 72,5	Excedente
43	214282	SARA REGINA BEZERRA DOS SANTOS		20/11/1990	72,5	Excedente
43	215601	RAIMUNDA SOUZA DA CONCEIÇÃO	0350126820087 035185882008-6	21/12/1990	72,5	Excedente
45		-		+ +		+
45	213833	ADRIENE GARCIA SILVA EMERSON GOMES MACHADO	0354321620087	04/02/1991	72,5	Excedente
46	217209	EMERSON GOMES MACHADO DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	033546952007-7	27/02/1992	72,5	Excedente
48	217141	1	0433350220110	17/06/1993	72,5	Excedente
48	217155	ELINILSAOLIVEIRADE SOUSA CONCEIÇÃO	0399402120100	27/06/1995	72,5	Excedente
50	216745	NATHALICY DE SOUSA CONCEIÇÃO	0433114520114	29/05/1996	72,5	Excedente
51	216627	MARIA CLEUZIANE PEREIRA DOS SANTOS	0434030220110	01/10/1996	72,5	Excedente
	215162	CLAUDIANE MORAES DE ARAUJO	0468334220122	14/06/1997	72,5	Excedente
52	216756	INGRIDY ESPERANÇA DE SOUSA BRAZIL	0401018020104	13/07/1997	72,5	Excedente
53	215088	RODRIGO GOMES MENDES	0345074420070	18/12/1997	72,5	Excedente
54	213592	MAIRLA SOUSA BEZERRA	053519612014_0	18/08/1998	72,5	Excedente
55	213468	PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA	0475527420139	01/03/1999	72,5	Excedente
56	218015	MARIANA DE JESUS AGUIAR OLIVEIRA	0534034620146	29/06/1999	72,5	Excedente
57	213480	CIRLEIA MOREIRA DA CONCEICAO CABRAL	0579444620167	22/08/1999	72,5	Excedente
58	214094	MARIA REGIANE SILVA DE ANDRADE	0465281120126	21/05/2000	72,5	Excedente



59	216816	ROMULO JOSE PORTO AGUIAR	0560119320151	23/02/2001	72,5	Excedente
60	216365	LEIRILAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	0651272220183	02/09/2001	72,5	Excedente
61	215395	MARIA IZABEL RODRIGUES DUAR- TE CONCEICAO	0000368914950	14/09/1976	70	Excedente
62	214486	ELIENE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	0001062005993	12/09/1980	70	Excedente
63	214701	MIGUEL DE JESUS PEREIRA	0000636995968	29/09/1980	70	Excedente
64	214129	JOSELIA SANTOS BEZERRA	0334809220073	17/09/1987	70	Excedente
65	213488	MARTA FERNANDA SILVA E SILVA CARVALHO	03048322006-5	14/05/1990	70	Excedente
66	214975	JOSILENE SILVA DOS SANTOS	0434285120111	25/04/1991	70	Excedente
67	214536	ROSIANA ABREU BEZERRA	0399025120100	22/11/1991	70	Excedente
68	217680	RAIMUNDO EDINALDO AGUIAR MARTINS	0375632620098	18/06/1992	70	Excedente
69	213876	MAYLSON DOS SANTOS GOMES	0249770620030	14/01/1993	70	Excedente
70	216038	ELISIANE BRASILEIRO COSTA DA SILVA	042950232011-8	27/07/1993	70	Excedente
71	214546	SELMA VIEIRA ANDRADE	0366719320097	28/12/1993	70	Excedente
72	215740	MAURÍCIO LIMA BARBOSA	0354823820082	05/02/1994	70	Excedente
73	215185	CAMILA DE MORAES MENDES	040115632010-3	08/10/1995	70	Excedente
74	214821	ITAMARA FERREIRA COSTA	0349527520082	08/11/1995	70	Excedente
75	215450	RECIANE MENDES NASCIMENTO	0434494220119	27/11/1995	70	Excedente
76	214205	ELZIANE DE ABREU BEZERRA	043281992011-2	26/03/1996	70	Excedente
77	216254	DANIELLA MONTEIRO DA SILVA	0371895520090	13/10/1996	70	Excedente
78	213890	GENICLEITON ALVES	0399927220108	13/01/1997	70	Excedente
79	213553	ANA JÉSSICA DOS SANTOS MENDES	0482207520130	02/05/1997	70	Excedente
80	216670	CLARA MIRELLA SOUSA AGUIAR	0145901420008	07/05/1997	70	Excedente
81	216703	FABIANA CORREA DA CONCEICAO	0482486920130	05/12/1997	70	Excedente
82	213917	DORIZETE CARVALHO MALHEIROS	0576552020156	03/02/1998	70	Excedente
83	218518	MARIA DA PAIXÃO PACHECO LIMA	0532413120140	09/04/1998	70	Excedente
84	217511	LETÍCIA RIBEIRO DE LIMA	0477688020134	03/04/1998	70	Excedente
85	214586	EDUARDA BRANDIS FERREIRA DUARTE	0647958320182	22/04/2001	70	Excedente
86	216932	RICARDO NASCIMENTO DA SILVA	0639553020177	30/07/2001	70	Excedente
87	217888	SUELLEN MAÍSA DE SOUSA DOS SANTOS	038060862009 7	12/07/2002	70	Excedente
88	217405	WANESSA BEATRIZ MESQUITA COSTA	0482207720139	22/07/2003	70	Excedente
89	21/403	ROSILANE FRAZÃO DA SILVA E SILVA	186679947	06/06/1973	67,5	Excedente
90	214207	IUZILENE MARIA FELIX MENDONCA	0145595620009	00/06/19/3	67,5	Excedente
91	214999			19/04/1984		
		TAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	181965520010		67,5	Excedente
92	214656 215030	MARIA DE FATIMA MARQUES CARNEIRO MARIA MARCIA BARBOSA DOS SAN- TOS BORBOZA	01476773220000 0146114320006	02/07/1985	67,5 67,5	Excedente Excedente
94	216270	WAGNER DE SOUSA BRAZIL	0250158120031	22/05/1987	67,5	Excedente
95	218259	FLAVIANA CANTANHEDE NOGUEIRA	0145710920001	17/12/1988	67,5	Excedente
96	218239	MONISIA DE SOUSA LEITAO	0365766420093	30/01/1989	67,5	Excedente
96	215541	DEIANE DA SILVA LIMA	0374196120096	06/01/1989	67,5	Excedente
98	213715	LUANA COQUEIRO DA SILVA	0326900320079	31/08/1991	67,5	Excedente
98		LUÍS ANDRÉ FRAZÃO				Excedente
100	215059		0315327020066	07/02/1992	67,5	
	218120	BRUNO RAFAEL LOPES VIANA	0315338820069	12/04/1992	67,5	Excedente
101	216181	EDNALVA SANTOS DE SOUSA	0372833020095	12/02/1993	67,5	Excedente
102	217553	RAYELSON PEREIRA NASCIMENTO	0593571420161	01/10/1993	67,5	Excedente
103	215556	HARENNA AROUCHE DIAS SOUSA	044199872012-0	30/12/1994	67,5	Excedente
104	215207	ODETE GARCIA ARAUJO MARTINS	0521335820141	01/05/1996	67,5	Excedente
105	215813	ALEX BRUNO SILVA SANTOS	0472178520130	08/07/1996	67,5	Excedente
106	215022	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	0516220520140	24/08/1998	67,5	Excedente
107	214013	PATRICIA GABRIELLA SANTANA SANTOS	0477638320134	05/09/1998	67,5	Excedente
108	213473	MILENE COSTA	0580326220160	01/01/2000	67,5	Excedente
109	217006	THAYANNE DA SILVA BEZERRA	0323346520069	16/02/2000	67,5	Excedente
110	216871	LUIZ ANTONIO CORREA BARBOSA	0621654720177	26/07/2000	67,5	Excedente
111	216278	THIAGO SOUSA CRUZ	0537427020147	15/04/2001	67,5	Excedente
112	218081	FELIPE PEREIRA CUNHA	0648019720188	19/04/2001	67,5	Excedente
113	218182	FRANCINETE MENDES SOUSA	0214893320021	01/05/2013	67,5	Excedente
114	216978	DEIZANETTE SANTOS MENDONCA	0000784677972	18/10/1977	65	Excedente

48 TERÇA-FEIRA, 04 - AGOSTO - 2020 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS						
115	213526	ELVIRA CRISTINA RAMOS DA SILVA	0316262320061	08/10/1985	65	Excedente
116	215232	HELOISA DA CONCEIÇÃO SAMINEZ	6389858	07/04/1986	65	Excedente
117	217299	ROSANE DOS SANTOS MONTEIRO	0363617920084	28/01/1987	65	Excedente
118	213732	LEILIANE PEREIRA BEZERRA	0251703820033	26/07/1987	65	Excedente
119	215130	ANA MARIA MENDES COSTA DE SOUSA	0275478520043	27/07/1987	65	Excedente
120	217619	TAIANE SANTANA LOPES MOURA	3605818	01/11/1987	65	Excedente
121	214767	TERESA DE JESUS COELHO GOMES	0353127620084	01/10/1989	65	Excedente
122	214715	JOANA BARBARA COSTA PEREIRA	0312629820062	04/12/1989	65	Excedente
123	214061	MARTA SAMIRA SILVA SOUSA OLIVEIRA	0337719820074	30/09/1991	65	Excedente
124	217324	DEUSILENE MARQUES PEREIRA	0263217720039	26/02/1992	65	Excedente
125	214302	IVANDIA ALMEIDA BARBOSA	0279376620042	09/09/1992	65	Excedente
126	213550	NAYARA DE ARAUJO FERREIRA	0401131420104	30/06/1993	65	Excedente
127	216142	SHEILA STEFFANE DOS SANTOS SILVA	0145944820008	21/07/1993	65	Excedente
128	216669	ANTONIO DJALMA GONCALVES BEZERRA BARROSO	042058692011-3	14/09/1993	65	Excedente
129	218052	MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	0401295920100	22/10/1993	65	Excedente
130	214812	JOSÉ NONATO LISBOA FILHO	0422945520110	31/05/1994	65	Excedente
131	215191	AMANDA SILVA GOMES	045170702012-7	29/11/1994	65	Excedente
132	214124	DORIVAN CARVALHO MALHEIROS	0424782020115	22/02/1995	65	Excedente
133	214430	DANIELLI CABRAL DA SILVA	0432518120117	01/05/1995	65	Excedente
134	215509	FERNANDA BEZERRA DE ABREU	0432815820113	02/11/1995	65	Excedente
135	217669	ELZIANE DO LAGO NASCIMENTO	0521871120145	13/01/1996	65	Excedente
136	217135	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE HO- LANDA SAMPAIO	0431925020110	24/06/1997	65	Excedente
137	213795	MOISES DINIZ DOS SANTOS	0533532920140	21/07/1997	65	Excedente
138	217334	MARIANA MACEDO DE ARAUJO	0562188120150	13/06/1998	65	Excedente
139	216947	SARA DUVIRGEM DA CONCEICAO SILVA	0501930520132	03/09/1999	65	Excedente
140	216096	NADILA DOS SANTOS VIANA	0534416020148	04/12/1999	65	Excedente
141	217115	JULIANA VIEIRA SANTANA	0532685120140	14/05/2001	65	Excedente

23/06/2001

16/01/2004

65

65

Excedente

Excedente

0482221420139

0000552912964

CARGO: 020 – VIGIA 16 VAGAS

142

143

215834

215226

MARCIA LIVIA SANTOS NASCIMENTO

LUCIDALVA BARBOSA SANTANA

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01	213796	BERNARDO SERVA GALVAO	0621708620175	20/08/1968	95	Aprovado
02	215733	JOAO FORTES DOS SANTOS NETO	193625120012	19/06/1985	95	Aprovado
03	214260	ROMARIO ALVES DOS SANTOS	0333287520070	01/01/1988	95	Aprovado
04	216028	JOSEVAN SOUSA DA SILVA	0341671920079	11/11/1990	95	Aprovado
05	218501	REINALDO SAMINEZ VIANA	06094845332	03/04/1994	95	Aprovado
06	213516	ANA CAROLINE NASCIMENTO GALVÃO	0400581220105	17/07/1995	95	Aprovado
07	214690	ANGELO KEVEM SANTOS UCHOA	0432280020117	05/05/1996	95	Aprovado
08	215170	NATANAEL NASCIMENTO MARTINS	0476844320135	25/12/1997	95	Aprovado
09	214566	PATRICK DE LUCAS ROCHA DA SILVA	052948642014-0	13/05/1999	95	Aprovado
10	214533	RICARDO AGUIAR FRAZAO	05343869220146	26/10/2001	95	Aprovado
11	216589	VALDIMAR FRAZÃO DOS SANTOS	902282980	02/03/1979	92,5	Aprovado
12	216672	JHONS DIOMAK DA SILVA	0213234420021	04/06/1984	92,5	Aprovado
13	213573	ZILMA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	0259140220032	01/07/1987	92,5	Aprovado
14	214040	JHONY CABRAL NOVAES	025141512003-6	04/09/1987	92,5	Aprovado
15	215149	CARLOS RAMON CASTRO DE JESUS	0239493320037	16/03/1988	92,5	Aprovado
16	217999	IDAELSON SOUSA BARBOSA	0289877020056	06/12/1988	92,5	Aprovado
17	217255	WELTON SOUSA RODRIGUES	0337721320075	10/06/1989	92,5	Excedente
18	217089	BENILDES DA SILVA CARVALHO	0633955620173	14/08/1989	92,5	Excedente
19	215403	MARCO ROGERIO LISBOA DA SILVA	0217910320023	05/10/1989	92,5	Excedente
20	214765	JOAO BATISTA SANTOS DIAS	0363619220080	24/06/1990	92,5	Excedente
21	215552	ANTONIO IDEILSON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	035688072008-5	18/09/1991	92,5	Excedente
22	215730	GUILHERME DA COSTA CARVALHO	0128896319997	03/07/1994	92,5	Excedente
23	216510	JOÃO FILIPE CHAVES FRAZÃO	0482213620132	14/10/1995	92,5	Excedente



25 26	214225 213851	BRENDO RHENAN COQUEIRO FRAZÃO	0399363420102	09/02/1998	92,5	
26		CLEYTON DA SILVA DOS SANTOS	0489041620136	20/01/1999	92,5	Excedente Excedente
	215609	RAGENILTON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	048234592013-3	28/09/1999	92,5	Excedente
	217327	JOÃO HENRIQUE SANTOS UCHÔA	0646799920180	26/11/1999	92,5	Excedente
	215347	EZEQUIEL VIEIRA SOUSA	0669333620183	02/09/2001	92,5	Excedente
	216124	EDILSON FERREIRA MACHADO	168082620011	05/08/1963	90	Excedente
	215550	JPSE RAIMUNDO PEREIRA LOPES	0196682620023	25/08/1983	90	Excedente
	213724	JORGE ANTONIO FRAZÃO RODRIGUES	0145480920002	22/01/1985	90	Excedente
	216796	GEOFRAN PINHEIRO DE SOUSA	0228367920020	22/11/1986	90	Excedente
	214538	MACIEL CONCEICAO SILVA	0318337820068	05/02/1989	90	Excedente
	217293	FELLIPE CESAR SANTOS DA SILVA	0190353720014	23/01/1990	90	Excedente
	217431	HELIO BRUNO E SILVA DE FRANÇA	031626082006-7	28/09/1990	90	Excedente
	213517	ALDIFRAN SANTOS SERRA	0375041820095	24/12/1990	90	Excedente
	216131	MAX SUEL DA SILVA SOUSA	0417085020116	18/03/1993	90	Excedente
	215477	JONAS VIANA JUNIOR	0312824120066	28/03/1993	90	Excedente
	214034	JOSE RIBAMAR SANTOS BEZERRA	0430942720116	20/04/1993	90	Excedente
	215513	MARCOS ANTONIO AGUIAR OLIVEIRA	0399023120102	14/09/1993	90	Excedente
	214940	BRUNA CLARA OLIVEIRA COSTA UCHOA	0404281620101	12/06/1994	90	Excedente
42	214832	ALLAN VITOR DA SILVA VELOSO	0463827320120	28/03/1996	90	Excedente
43	214541	WILLIAM DA COSTA COELHO	0529893720142	13/09/1997	90	Excedente
	213769	IURY AUGUSTO FRAZÃO SILVA	0306661420060	11/10/1997	90	Excedente
	215481	JOAO GABRIELARAUJO MARQUES	0533553920140	03/10/1998	90	Excedente
	213892	MICHAEL SCHUMACHER SILVA COSTA	0589699220164	20/06/2000	90	Excedente
	215388	EVANDRO GARCIA ARAUJO	0582120020168	11/10/2000	90	Excedente
	215937	MARCIO ALVES PEREIRA	031115932006-8	21/11/1976	87,5	Excedente
	214470	WALDENIA SILVA VIEIRA	0135161720003	02/02/1982	87,5	Excedente
	214567	ELISNALDO COSTA BEZERRA	135012320007	07/09/1982	87,5	Excedente
51	218075	SAULO RAFAEL CHAVES DE LIMA	027552852004-1	06/05/1986	87,5	Excedente
	214503	DIEGO TACIO ALVES ARAUJO	0282696320043	30/03/1987	87,5	Excedente
	215613	MANOEL DE JESUS BEZERRA ABREU	0145727020007	24/11/1988	87,5	Excedente
	216075	JOSÉ RIBAMAR JUNO ARAÚJO LOPES	0314884120064	06/07/1989	87,5	Excedente
55	218151	MARCELO OLIVEIRA GONÇALVES	0341847420073	09/08/1989	87,5	Excedente
	217715	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS	0363616120084	29/09/1989	87,5	Excedente
	216733	ARINALDO MENDES VIEIRA	0358633420087	11/09/1990	87,5	Excedente
58	213942	RAIMUNDO NONATO SANTANA FRAZAO	032179652006-8	27/09/1990	87,5	Excedente
59	217942	JOAO PAULO SANTOS OLIVEIRA	0315021020069	23/11/1990	87,5	Excedente
	215076	PAULO DE SOUZA LIMA NETO	0321959420067	15/03/1991	87,5	Excedente
	217531	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SARAIVA FILHO	0387480720100	26/01/1994	87,5	Excedente
	217919	RAIMUNDO WALLYSON GOUVEIA DE OLIVEIRA	0401131220105	09/03/1994	87,5	Excedente
63	215284	LUIS EDUARDO BORBA RIBEIRO	0363453320080	29/03/1995	87,5	Excedente
64	217909	FABRICIO BRUNO SILVA LAUANDE	0358367320080	02/11/1995	87,5	Excedente
65	214973	ANDRÉ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	0461246020125	30/11/1995	87,5	Excedente
66	217735	RONALDO ABREU DA SILVA	0470809120138	13/12/1996	87,5	Excedente
67	214250	LUCAS BEZERRA DO NASCIMENTO	0424592020114	18/11/1997	87,5	Excedente
68	215057	LUCIANA CONCEIÇÃO BEZERRA	0534425220146	15/01/2000	87,5	Excedente
69	214010	SAMUEL DARLISON CARVALHO DA SILVA	045367532012-2	18/09/2000	87,5	Excedente
70	218036	JUAN CARLOS MELO DO NASCIMENTO	0652569620180	01/02/2002	87,5	Excedente

CARGO: 020 - VIGIA (PDC)

02 VAGAS

02 111011	-10					
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RG	N/C	PROVA OBJETIVA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
01°	215533	ANTONIO VERDE RODRIGUES FILHO	0000687336970	12/01/1967	77,5	Aprovado
02°	214344	HUGO PEREIRA DOS SANTOS NETO	0217123120023	26/02/1990	77,5	Aprovado
03°	217895	GONCALO DA CONCEIÇAO SANTOS	041936332011-4	10/01/1993	75	Excedente
04°	214629	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	025989712003-0	28/07/1985	67,5	Excedente
05°	215982	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE NETO	0228730720024	19/09/1986	67,5	Excedente
06°	213941	MÁRCIO JIDEAN NOGUEIRA MAGALHÃES	1243399993	18/01/1982	60	Excedente

Presidente Vergas – MA, em 27 de julho de 2020. Wellington Costa Uchôa - Prefeito Municipal



ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ERRATA AO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 456/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Neste ato representada pela Municipal de Administração e Planejamento. Informa a presente ERRATA AO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADI-TIVO DO CONTRATO Nº 456/2019. Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/08/2020, Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 456/2019. Espécie: 1° Termo Aditivo de Contrato. LEIA-SE: EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 456/2019. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Buriticupu – MA, 31 de julho de 2020. Lucimar da Silva Sousa - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 804-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a necessidade de incremento nas atividades de diversos Núcleos; CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para estabelecer a lotação e a distribuição de membros e servidores da Defensoria Pública; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, ARAYAN HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, Defensor Público de 1ª Classe, matrícula nº 2744373, dos quadros de membros dessa Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo na 4ª vaga de Defensor Público do Núcleo Regional de Pedreiras/MA, até o final do mês de agosto de 2020. Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I - Nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II - Para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 735-DPGE, de 14 de julho de 2020. Publiquese, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 28 de julho de 2020. ALBERTO PESSOA BASTOS - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 806-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a necessidade de incremento nas atividades de diversos Núcleos; CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para estabelecer a lotação e a distribuição de membros e servidores da Defensoria Pública; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, DÉBORA DA SILVA SOUSA, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2744316, dos quadros

de membros dessa Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo na 1ª Vara do Núcleo Regional de Buriticupu/MA, pelo período de 03 a 10 de agosto de 2020.Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I - Nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II - Para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Art. 3º Esta Portaria surtirá seus efeitos pelo período de 03 de agosto de 2020. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 28 de julho de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 807-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a necessidade de incremento nas atividades de diversos Núcleos; CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para estabelecer a lotação e a distribuição de membros e servidores da Defensoria Pública; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, MELISSA REBELO, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2744365, dos quadros de membros dessa Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo no Núcleo Regional de Açailândia/MA, com atribuição plena na área criminal, pelo período de 03 a 11 de agosto de 2020. Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I - Nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II - Para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Art. 3º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 28 de julho de 2020. ALBERTO PES-SOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA № 808 - DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO a necessidade de incremento nas atividades de diversos Núcleos; CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para estabelecer a lotação e a distribuição de membros e servidores da Defensoria Pública; RESOLVE: Art. 1º Lotar, provisoriamente, LUCAS GOMES PRADO UCHOA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2743334, dos quadros de membros dessa Defensoria Pública do Estado, para exercer as funções de seu cargo no Núcleo Regional da 2ª Instância/MA, pelo período de 10 a 24 de agosto de 2020. Art. 2º A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I - Nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II - Para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. Art. 3º Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 28 de julho de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA nº 827 - DPGE, DE 31 DE JULHO DE 2020 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: Art. 1º Designar Lucivânia Santana Pereira Lima, matrícula no 00874385, como fiscal e Iara de Jesus Souza dos Santos Furtado, matrícula nº 00236761, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
057/2020	NAYRA T DE A PEREIRA EIRELI		Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (expediente), visando suprir as demandas da sede e núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	23/07/2020 à 31/12/2020

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de julho de 2020. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de julho de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA nº 828 - DPGE, DE 31 DE JULHO DE 2020 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: Art. 1º Designar, como fiscal César Rafael Pimentel Esser, matrícula nº 00851690 e Luiz Roberto da Costa Gomes, matrícula nº 00874134, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
059/2020	R DOS S EWER- TON OBRAS E SERVIÇOS	31.624.972/0001-80	Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças e materiais e mão de obra, para o prédio sede da DPE/MA e demais Núcleos da Região Metropolitana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	28/07/2020 à 28/01/2021

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de julho de 2020. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de julho de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PORTARIA Nº 014/2020 DE 01 DE JULHO 2020. Dispõe sobre nomeação de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá Outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n° 001/2015 e 002/2015. RESOLVE: Art. 1°- Nomear, a partir de 11 de junho de 2020, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLA-MENTAR, da Câmara Municipal de Presidente Dutra- MA. (a) Sra. CRISTIANE DE SOUSA SILVA AZEVEDO. Portador do RG Nº 021965372002-0 SSP/MA e CPF N° 605.158.323-83, cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARA-NHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2020. "Registre-se, Publique e Cumpra-se". RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente

PORTARIA N° 015/2020 DE 01 DE JULHO 2020. Dispõe sobre exoneração de servidor (a) da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá Outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com as Resoluções Legislativas n° 001/2015 e 002/2015. RESOLVE: Art. 1°- Exonerar, a partir de 01 de JULHO de 2020, do cargo em comissão de Assessor de parlamentar da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, a (a) Sra. CRISLAYNE DE SOUSA SILVA AZEVEDO, portador (a) do CPF n° 617.204.463-00,

cargo este de livre nomeação e exoneração. Art. 2°- Revogam-se todas as disposições em contrário. Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2020. "Registre-se, Publique e Cumpra-se". RONALDO DO NASCIMENTO MELO -Presidente-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PORTARIA N°. 027/2019. PENALVA-MA, 30 DE ABRIL DE 2019. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.RESOLVE: Art. 1°. Nomear, a Sra. GEOVANIA MACHADO AIRES, portador (a) RG n° 252746520032 SSP/MA e do CPF n° 038.860.433-63, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CCS-01). Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art 3°. – Dê-se Ciencia, Publique-se. E Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, aos 29 dias do mês de abril de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.

PORTARIA Nº 54/2020. Penalva – MA, 16 de julho de 2020. O Prefeito Municipal de Penalva Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr.º ZITEVALDO DE JESUS MOREIRA SARAIVA, portador do RG nº 873728980 e do CPF Nº 942.171.493-87, do cargo de VIGIA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, 16 de julho de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.



PORTARIA Nº 54-A/2020. Penalva — MA, 08 de julho de 2020. O Prefeito Municipal de Penalva Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVE Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra.º ANTONIA DALVA NUNES MONTELO, portadora do RG nº 000063148896-0 e do CPF Nº 827.808.702-49, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, 08 de julho de 2020. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Portaria nº 1.639, de 01 de junho de 2020. Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão composta pelos servidores FRAN-CISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAÚJO; JURANDIR ANDRADE DE ABREU E ANA PAULA OLIVEIRA LUCENA, Assessores responsáveis pela apuração. JOÃO CARVALHO DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando: Que diante da omissão de prestar contas da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ou Municípios, mediante auxílio, subvenções, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar as providências com vistas à instauração de tomada de contas especial destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, de tudo dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Artigo 1º da Instrução Normativa nº 005/2002 do TCE/MA). Que o Estado do Maranhão, através da Secretária de Estado da Saúde (SES), celebrou juntamente com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo, na pessoa do ex-gestor CARLOS JANSEN MOTA SOUSA o Convênio n. 71/2011, nos quais se constatou irregularidades/inadimplência; Bem como as disposições trazidas na Instrução Normativa nº 005 de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a instauração e organização de processos de tomadas de contas especial e dá outras providências. RESOLVE: I – Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; II - Designar os servidores: FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ARAÚJO, CPF de n° 344.241.101-20; JURANDIR ANDRADE DE ABREU, CPF n° 821.119.103-25; ANA PAULA OLIVEIRA LUCENA, CPF nº 955.581.363-91 para realizarem em comissão, a partir da Publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados. Sítio Novo, 01 de Junho de 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA

RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2016 REF. PROCESSO Nº. 090936/2020-SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LINARC SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.500258/0001-24. OBJETO: Rescisão amigável ao Contrato 026/2016-SECID, referente à contratação de empresa para a construção de 100 (cem) unidades habitacionais com 42,43m² cada no Município de Lago Açu-MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE, e Lina Soares de Sousa Silva, CPF nº 925.046.203-49, pela CONTRATADA.Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 040 - DPGE, DE 30 DE JULHO DE 2020. Regulamenta o sistema de rodízio para o mês de agosto de 2020, conforme RESOLUÇÃO Nº 032 – DPGE, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental (CF, art. 6°), a ser garantido mediante políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196); CON-SIDERANDO a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, que foi declarado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS); CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº. 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil; CONSIDERANDO a publicação do novo Decreto Estadual nº 35.831, de 20 de maio de 2020, que reitera o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, estabelece as medidas sanitárias gerais e segmentadas destinadas à contenção do Coronavírus; CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de defensores/as públicos/as, servidores/as, estagiários/as, terceirizados/ as e usuários/as em geral; CONSIDERANDO a Resolução nº 677, de 29 de abril de 2020 do Supremo Tribunal Federal, que, dentre outras determinações, estabeleceu a manutenção dos servidores em trabalho remoto pelo período de 1º de Junho de 2020 a 31 de Janeiro de 2021; CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, em 1º de junho de 2020; CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade desenvolvida pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Instituição essencial à justiça e a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos serviços; CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em face desse quadro excepcional e emergencial; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da prestação de assistência jurídica à população vulnerável do Estado do Maranhão, ainda que de maneira restrita e com cuidados sanitários necessários para o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO que uma das principais medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias é a contenção de aglomerações de pessoas, principalmente em ambientes fechados e que a Defensoria Pública do Estado recebe em seus núcleos de atendimento um fluxo considerável de assistidos integrantes do grupo de risco para o COVID-19; e, por fim, CONSIDERANDO o Art. 15 da RESOLU-ÇÃO Nº 032 – DPGE, DE 25 DE JUNHO DE 2020; **RESOLVE:** Art. 1º. Os membros, servidores, estagiários e colaboradores que não estejam inseridos no grupo de risco deverão trabalhar presencialmente em sistema de rodízio, com escala informando a relação dos defensores, servidores e estagiários designados para cada dia da semana, desde que haja a presença de, ao menos, um servidor/defensor em cada unidade e não mais do que 70% (setenta por cento) de sua capacidade total, durante o mês de agosto de 2020. Art. 2º Constatada a necessidade e após análise do Coordenador poderá haver redução do expediente de funcionamento, desde que comunicado à Defensoria Geral e à Corregedoria-Geral, com especificação detalhada acerca do expediente interno e externo a ser desempenhado. Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete Operacional. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís/MA, 30 de julho de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 11/2020 - SAF. DATA DA AS-SINATURA: 30/07/2020. PROCESSO Nº 0036066/2020-SAF. CE-DENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio Cesar



Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-78. CESSIONÁRIA: Município de Santa Rita CNPJ nº: 63.441.836/0001-41 REPRESENTANTE LEGAL: Hilton Gonçalo de Sousa CPF nº: 007.137.336-06 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, pertencente ao Cedente em favor da Cessionária, para desenvolvimento da agricultura familiar do município PATRIMÔNIO: 2283 (01 carreta agrícola) ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CESAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante do município de Santa Rita HILTON GONÇALVES DE SOUSA WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO - DO-ADOR: PAGSEGURO INTERNET S.A., CNPJ: 08.561.701/0001-01. REPRESENTANTES: EDUARDO ALCARO. CPF: 189.393.428-44 E RENATO BERTOZZO DUARTE. CPF: 212.549.598-82. **DONATÁRIO:** GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE. FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836.419.983-87. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de serviços de operacionalidade do pagamento dos prêmios e das bolsas de estudo aos contemplados no Programa Mais IDEB, SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS a SEDUC, aos premiados e bolsistas; 1.2 A presente doação é feita SEM ENCARGOS, com a destinação, à DONATÁRIA, de modo gratuito, sem qualquer custo à Administração Pública do Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DE SUA FINALIDADE 2.1 Constitui objeto da presente DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM EN-CARGOS os serviços consistentes na operacionalização, por meio de CONTAS DIGITAIS PAGBANK GRATUITAS, de pagamentos dos prêmios e das bolsas de estudo aos contemplados no Programa Mais IDEB, promovido pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/ MA; 2.2 A DOAÇÃO SEM ÔNUS E SEM ENCARGOS ora realizada proporcionará a esta Secretaria de Estado da Educação-SEDUC a execução pecuniária da premiação oriunda do Programa Mais IDEB de forma eficiente, ágil, moderna, prática, legal, econômica e segura para a Administração Pública e para as pessoas contempladas; 2.3 Os serviços doados compreendem a abertura de 2.900 (duas mil e novecentas) CONTAS DIGITAIS PAGBANK GRATUITAS, cujas titularidades serão dos estudantes, professores, diretores e gestores contemplados com as premiações do Programa Mais IDEB, da SEDUC/ MA; 2.4 A CONTA DIGITAL PAGBANK GRATUITA permitirá ao usuário a realização de diversas movimentações financeiras pela internet, sem necessidade de deslocamentos até qualquer agência ou sede administrativa; 2.5 Por meio da CONTA DIGITAL PAGBANK GRATUITA, os contemplados com premiação única no Programa Mais IDEB, da SEDUC/MA, receberão transferência única de valores referentes ao pagamento dos prêmios; 2.6 Por meio da CONTA DIGITAL PAGBANK GRATUITA, os contemplados com bolsas de estudos no Programa Mais IDEB, da SEDUC/MA, receberão transferências mensais, pelo período de 4 (quatro) anos, de valores referentes ao pagamento de Bolsas de Estudos; 2.7 As movimentações financeiras consistem no recebimento e utilização do dinheiro, por meio de aplicativo que permite: pagamento de contas, transferências de dinheiro para contas em quaisquer outros bancos, recargas de celular, isso tudo sem pagamento de quaisquer tarifas; 2.8 Para a realização de saques, a CONTA DIGITAL PAGBANK dispõe de toda a rede Banco 24 horas, presente na maioria dos Municípios. 2.8.1 Pela utilização da rede Banco 24 horas a Doadora cobrará do usuário uma taxa de utilização que atualmente é de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por saque, valor este que poderá ser alterado pela Doadora. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - 7.1 O presente Termo de Doação de Serviço terá vigência de 04 (quatro) anos, contados da data de sua assinatura. BASE LEGAL E NORMATIVA: Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos – MA), Lei nº

9.860/2013 (Plano de Carreiras dos Servidores Públicos – MA), Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), Lei nº 10.099/2014 (Plano Estadual de Educação), Lei nº 10.995/2019 (Política Educacional Escola Digna), Portarias SEDUC nºs 814/2019 e 706/2020 (Programa Mais IDEB), Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto 9.764, de 11 de abril de 2019 e demais normas vigentes que regem a matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC**

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CON-TRATO REFERENTE A TOMADA DE PRECOS 002/2015-CPL. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRA-TO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, E DE OUTRO LADO A EMPRE-SA ENGETAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PASSAGEM BOA, MUNICIPIO DE LAJEA-DO NOVO-MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N°791373/2013-MC/CAIXA/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, no Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Anita Viana, nº 43, Bairro: Centro, Lajeado Novo-Ma inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 01.598.548/0001-48, representada pelo Sr.º RAIMUNDINHO GOMES BARROS, residente e domiciliada na Avenida Central, s/n, Centro Lajeado Novo/MA, CEP. 65.937-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 146.881.403-03 e Portador da Cédula de Identidade nº. 0400004220150 SSP-MA, em conformidade com suas atribuições, resolve rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços 002/2015, firmado com a empresa ENGETAM CONSTRU-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.597.970/0001-96, mediante as Cláusulas e Condições seguinte. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviço celebrado em 26 de Fevereiro de 2015, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preços 002/2015 que tinha por Objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Obras de Pavimentação de vias urbanas em Passagem Boa, município de Lajeado Novo-Ma conforme especificação contidas no Projeto Básico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA-DA FUNDAMENTAÇÃO. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art: 77, 78 inciso XII e XVII Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. _Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Motivação: O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de que a EMPRESA ENGETAM CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ter abandonado a obra inacabada, tendo o município procurado manter contato com a referida empresa, não obtendo respostas, optou pela rescisão unilateral do contrato. Comprovação: Processo Administrativo nº 024, de 05 de Julho de 2020. Parágrafo Único: Fica rescindido o Termo de Contrato de Prestação referente à tomada de Preços de Nº 002/2015 a partir da data



de assinatura deste Termo de Rescisão. CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado e encaminhado ao Contratado. LAJEADO NOVO/MA, 24 DE JULHO DE 2020 - RAI-MUNDINHO GOMES BARROS - PREFEITO MUNICIPAL.

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 43/2020/SEGOV/MA. PARTES: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, CNPJ n.º 02.973.240/001-06, representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CPF n.º 912.886.063-20. OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo estabelecer regime de cooperação mútua entre a SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/ MA e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA, tendo como objeto a descentralização de recursos junto a SEPLAN para assegurar contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos complementares e planilha orçamentária da ampliação do

Edifício do Hemomar no município de São Luís - MA, detalhamentos e quantitativos dispostos no Projeto Básico. DA VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas na Cláusula Primeira deverá ser realizado o repasse dos recursos orçamentários e financeiros para a execução das despesas dispostas neste Acordo, através de instrumento específico de Descentralização de Recursos junto a SEPLAN, conforme determina o Decreto nº 33.926, de 21/03/2018 e artigo 24 do Decreto nº 35.585, de 29/01/2020. Os custeios das despesas referentes correrão por conta da dotação orçamentária que deverá ser realizada pela SES sem haver indenização pela SEGOV. A execução do objeto do presente instrumento ocorre devido às mudanças no Sistema de Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão (SIGEF), que não prevê à SEGOV Ações e Subações específicas para a contratação deste objeto. Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 21000; UO: 21901; UG: 210901; Gestão: 21901; ÓRGÃO: 11124; GND: 33.90.39.99; FONTE: 121; TOTAL: R\$ 143.697,63 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSI-NATURA: 31/07/2020. São Luís, 31 de julho de 2020. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman: d)
- Tamanho da letra: 9; e)
- Entrelinhas automático; f)
- Excluir linhas em branco; g)
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros	R\$ 7,00
Executivo	R\$ 7,00
Judiciário	R\$ 7.00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.